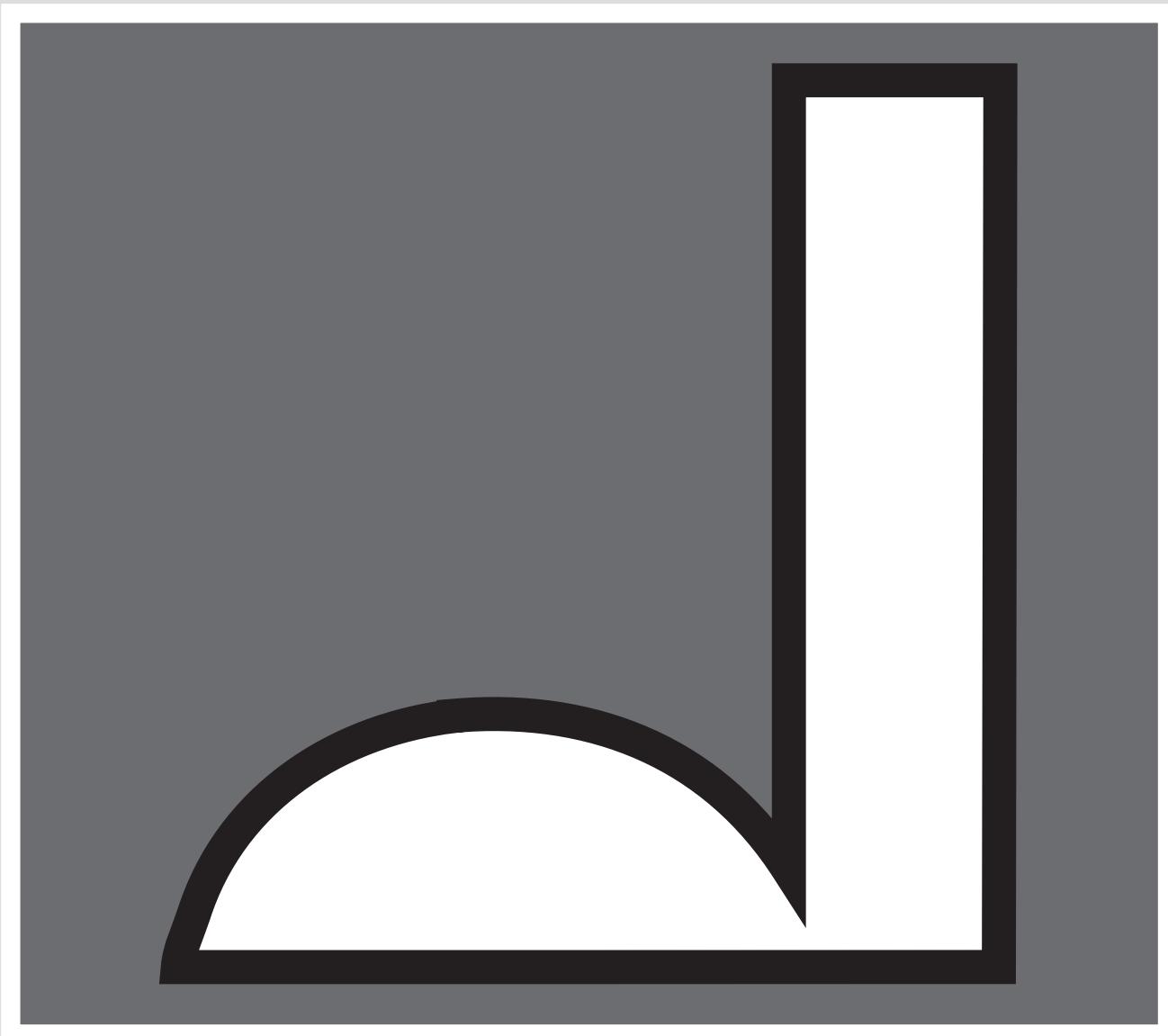




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº 030 - TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB-AL	<b>3º Secretário</b> César Borges – PFL-BA
<b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT-AC	<b>4º Secretário</b> Magno Malta – PR-ES
<b>2º Vice-Presidente</b> Álvaro Dias – PSDB-PR	<b>Suplentes de Secretário</b>
<b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL-PB	1º - Papaléo Paes – PSD-AP
<b>2º Secretário</b> Gerson Camata – PMDB-ES	2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSD-PA

## LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
<b>LÍDER</b>	<b>LÍDER</b>	<b>LÍDER</b>
VICE-LÍDERES	Ideli Salvatti – PT	Lúcia Vânia
.....	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
<b>LÍDER DO PMDB – 20</b> Valdir Raupp	Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	.....
VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	.....	<b>LÍDER DO PFL – 17</b> José Agripino
	<b>LÍDER DO PT – 11</b> Ideli Salvatti	VICE-LÍDERES DO PFL Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	<b>LÍDER DO PSDB – 13</b> Arthur Virgílio
	<b>LÍDER DO PTB – 5</b> Epitácio Cafeteira	VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
	VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	
	<b>LÍDER DO PR – 4</b> João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	
	<b>LÍDER DO PSB – 3</b> Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	
	<b>LÍDER DO PC do B – 1</b>	
	<b>LÍDER DO PRB – 1</b> Marcelo Crivella	
	<b>LÍDER DO PP – 1</b> Francisco Dornelles	
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> Jefferson Péres	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> Romero Jucá
VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias		VICE-LÍDERES DO GOVERNO

## EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 29ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 19 DE MARÇO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Nºs 143 e 144, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que altera o artigo 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos.....

05736

Nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde.....

05741

Nº 146, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera as Leis nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias. ....

05744

Nº 147, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que altera o caput artigo 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e pessoas interessadas na adoção. ....

05747

Nº 148, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº1-PLEN, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005 (nº 3.516/2004, na Casa de origem), que reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre os produtos que menciona.

05757

##### 1.2.2 – Ofícios do Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 5/2007, de 7 do corrente, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004. ....

05760

Nº 6/2007, de 7 do corrente, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006. ....

05760

##### 1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Nº 22/2007, de 1º do corrente, comunicando a aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004.....

05760

##### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente. ....

05760

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 112, de 2004, e 190, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. ....

05760

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ....

05760

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas, aprovado terminativamente pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. ....

05760

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2007 (nº 2.252/2006, na Câmara dos Depu-

tados), que aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Senador Guiomard, Estado do Acre, aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. ....

05760

voto de aplauso à TV Globo pela realização da nova Páginas da Vida. ....

05770

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 7, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Desporto. ....

05761

Nº 209, de 2007, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2003, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. ....

05771

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde. ....

05761

Nº 210, de 2007, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2006, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. ....

05771

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006 (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde. ....

05761

### **1.2.7 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda**

Recebimento do Recurso nº 2, de 2007, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a Contribuição Assistencial e dá outras providências. *Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas à matéria, perante a Mesa.* ....

05761

Nº 94/2007, de 14 do corrente, agradecendo o envio de um exemplar do Relatório Final nº 4, de 2006-CN (**CPMI da Emigração**) ilegal anexado ao processado do Requerimento nº 2/2005-CN.....

05771

### **1.2.5 – Leitura de projetos**

Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social. ....

05761

Nº 15/2007, de 2 do corrente, comunicando Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.854.....

05774

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos do Livro II, Título III, Capítulo IV da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar os períodos de prestação de serviços à comunidade e de internação, e estabelecer outras sanções ao adolescente infrator. ....

05762

Nº 41/2007, de 14 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Assuntos Sociais. *Designação da Senadora Iedi Salvatti, como suplente, para compor a referida Comissão.* ....

05774

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a redação de Título e artigos, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. ....

05763

Nº 42/2007, de 14 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. *Designação da Senadora Fátima Cleide, como suplente, para compor a referida Comissão.* ....

05774

Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências. ....

05765

Nº 46/2007, de 19 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Educação. *Designação do Senador João Vicente Claudino, como suplente, para compor a referida Comissão.* ....

05774

Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências. ....

05769

Nº 47/2007, de 19 do corrente, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Educação. *Designação do Senador Magno Malta, como suplente, para compor a referida Comissão.* ....

05774

### **1.2.6 – Leitura de requerimentos**

Nº 208, de 2007, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e outros Srs. Senadores, solicitando

Nº 51, de 2007 (nº 137/2007, na origem), de 12 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Antonio Domingos Teixeira Bedran* para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. ....

05775

### **1.2.11 – Discursos do Expediente**

SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI, como Líder – Apelo no sentido da regulamentação da Lei nº

9.273/1996, que torna obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança, para evitar a reutilização de seringas descartáveis.....	05780	SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Expectativa com a escolha do novo Ministro da Agricultura. Homenagem de pesar pelo falecimento, no último dia 5, do ex-Secretário-Geral da CNBB, Dom Ivo Lorscheiter.....	05816
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Considerações sobre decisão importante, envolvendo o Estado do Rio Grande do Sul e a Petrobrás, para aquisição dos negócios do Grupo Ipiranga, fato que não pode resultar em demissões e prejuízos para o estado.	05782	SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Apresentação de projeto de lei que determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais.....	05819
SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Reclamação sobre o volume das verbas públicas destinadas a investimentos em infra-estrutura, no âmbito do PAC, ao Estado do Amapá.	05785	SENADOR <i>AUGUSTO BOTELHO</i> – Comemoração dos 15 anos de implantação do Ministério Público do Estado de Roraima.	05822
SENADORA <i>IDELE SALVATTI</i> – Realce para as medidas, em fase final de estudo, do Plano de Desenvolvimento da Educação.	05788	SENADOR <i>EDUARDO SUPILY</i> – Participação de S.Exa. como representante do Senado na Conferência Anual Parlamentar do Banco Mundial, realizada na cidade do Cabo, África do Sul.....	05823
SENADOR <i>CÍCERO LUCENA</i> – Afirmação de que o PAC discrimina a Paraíba e não aproveita a oportunidade de combater o problema das desigualdades regionais.....	05792	<b>1.2.12 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADOR <i>MARCELO CRIVELLA</i> – Manifestação contrária ao Substitutivo ao PLC nº 122/06, que criminaliza qualquer tipo de crítica ao homossexualismo.	05794	SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Homenagem pela passagem, em 19 de março, do Dia de São José, protetor da igreja e santo padroeiro dos operários.....	05824
SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> – Registro de votos de pleno êxito ao sanitarista Dr. José Gomes Temporão, que hoje assume a pasta da Saúde. Revisão do quadro evolutivo da saúde no Brasil.....	05795	<b>1.2.13 – Comunicação da Presidência</b>	
SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Interesse na discussão das consequências do anunciado aumento da produção de etanol no Brasil.	05799	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 20, com Ordem do Dia anteriormente designada..	05824
SENADOR <i>EDISON LOBÃO</i> – Regozijo com os êxitos do Estado do Ceará no que diz respeito à Siderúrgica do Ceará. Manifestação em favor da construção de uma usina siderúrgica no Maranhão, o que traria benefícios para todo o país.	05802	<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
SENADOR <i>ALMEIDA LIMA</i> – Preocupação e revolta com matéria publicada pelo jornal <b>O Globo</b> , edição do último dia 7, intitulada “Governo quer acelerar a cobrança de dívidas”.	05807	<b>SENADO FEDERAL</b>	
SENADOR <i>JOSÉ NERY</i> – Lembrança do nome de Dorothy Mae Stang e reflexão sobre a violência no campo, impunidade e reforma agrária....	05809	<b>2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
SENADOR <i>HERÁCLITO FORTES</i> – Considerações sobre a questão do apagão aéreo.	05812	<b>– 52ª LEGISLATURA</b>	
		<b>3 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
		<b>4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>11 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	

# Ata da 29ª Sessão Não Deliberativa, em 19 de março de 2007

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Papaléo Paes, Mão Santa e Cícero Lucena*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PARECERES N° 143 E 144, DE 2007

**Sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 112, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos.**

### PARECER N° 143, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relatora: Senadora Serys Sthessarenko

#### I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004, de autoria do ilustre Senador César Borges, dotado de dois artigos.

O art. 1º propõe alteração no Estatuto do Idoso a fim de conferir aos Defensores Públicos poderes para referendar transações relativas a alimentos, as quais terão efeitos de título executivo extrajudicial, nos termos da lei processual civil.

O art. 2º refere-se à cláusula de vigência imediata da lei.

Registre-se que não foram apresentadas emendas perante esta Comissão no prazo previsto no art. 122, inciso II, § 1º, c/c o art. 235, inciso I, ambos do Regimento Interno.

#### II – Análise

O Estatuto do Idoso, ao tratar da prestação de alimentos ao idoso, atribui exclusivamente ao Promotor de Justiça poderes para referendar transações a esse respeito.

Destacou o autor do projeto, em sua justificação, que a Defensoria Pública também recebeu, assim como

o Ministério Público, o reconhecimento expresso, no texto constitucional, de que é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, nos termos do art. 134 da Constituição Federal, “a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV”.

Desta forma, é a Defensoria Pública a instituição constitucional incumbida de propiciar acesso à Justiça integral e gratuita aos necessitados. Acesso à Justiça não se confunde com acesso ao Judiciário, tendo em vista que não visa apenas levar as demandas dos necessitados ao Judiciário. Ao contrário o verdadeiro acesso à Justiça abrange a prevenção e reparação de direitos, no que se inclui, sem qualquer dúvida, soluções na esfera extrajudicial, quando ao mesmo tempo em que se propicia uma solução mais célere, sedimenta-se a estrutura do Estado Democrático de Direito ao fazer levar ao Judiciário aquilo que realmente exige julgamento.

O que se pretende, portanto com o projeto em análise é que o Defensor Público, além do Promotor de Justiça, possa referendar as transações relativas a alimentos nos casos que envolvam interesses de idosos necessitados.

Destaque-se, por verdadeiro, que a dimensão do acesso à Justiça e a necessidade, em obediência ao princípio da igualdade, da existência de uma instituição estatal – a Defensoria Pública – independente que discuta, participe e represente os direitos do cidadão hipossuficiente levando em conta não apenas o aspecto econômico, mas, igualmente a perspectiva social e cultural da pobreza através da discussão de políticas públicas e do fomento da criação de correntes jurisprudenciais adequadas.

Nesta discussão acerca da eficácia do acesso igualitário a ordem jurídica justa, se inclui o Estatuto do Idoso enquanto ação afirmativa que é a importância da alteração do seu artigo 13 para, fazendo valer o artigo 134 da CF, permitir que o acordo de alimentos seja ratificado, com força de título executivo extrajudicial, pela Defensoria Pública, tendo em vista que:

1. A obrigação constitucional da Defensoria Pública consubstanciada no artigo 134 e art. 5º, da CF, como já dito é o acesso à Justiça ao necessitado.

2. Quem precisa ajuizar ação de alimentos é necessitado.

3. A ação de alimentos é, por sua própria natureza, individual.

4. A obrigação constitucional do Ministério Público, por sua vez, é garantir a ordem jurídica democrática através da tutela dos direitos difusos e coletivos, como ratifica, em realidade recente os Tribunais Superiores.

Os Tribunais Superiores, visam evitar o desvio de função obstacularizador da eficácia constitucional e, assim, a aprovação do projeto em discussão, vem em socorro daquele que precisa não apenas ter, mas usufruir um direito básico, o a alimentos.

A obrigação constitucional da Defensoria Pública consubstanciada no artigo 134 e art. 5º, verifica-se,

portanto, que o entendimento é claro: quem precisa de ação de alimentos – que persegue direito individual – é necessitado, e, nos precisos termos da Magna Carta Constitucional de 1988, ratificado pelo entendimento dos tribunais superiores, é a Defensoria Pública, sendo justo e necessário que o artigo 13 do Estatuto do Idoso seja alterado para permitir a ratificação extrajudicial por defensores públicos.

### III – Voto

Em face do exposto, não havendo qualquer óbice de natureza jurídica e constitucional, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO:** PLS **Nº** 112 **DE** 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06.12.2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE :	<i>Vitor Magalhães</i>
RELATOR:	<i>José Jorge</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES (Autor)	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL, PPS e PRB)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELE SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO (Relatora)	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>
<b>PMDB</b>	
VALTER PEREIRA	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA (VAGO) <sup>(4)</sup>	2-(VAGO) <sup>(5)</sup>
ROMERO JUCÁ	3-SÉRGIO CABRAL
AMIR LANDO	4-ALMEIDA LIMA
PEDRO SIMON	5-WELLINGTON SALGADO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	6-GARIBALDI ALVES FILHO
	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) O Senador Roberto Cavalcanti deixa o exercício do cargo em 1.12.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador José Maranhão.

(5) O Senador Geovani Borges deixa o exercício do cargo em 25.11.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador Gilvam Borges.

**PARECER N° 144, DE 2007**

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia****I – Relatório**

Submete-se a exame dessa Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 112, de 2004, de autoria do ilustre Senador César Borges.

O art. 1º da proposição confere nova redação ao art. 13 do Estatuto do Idoso, para permitir que transações relativas a alimentos possam ser celebradas perante o Defensor Público, as quais terão efeito de título executivo extrajudicial, nos termos da lei processual civil.

O art. 2º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas.

**II – Análise**

Nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, alterado pela Resolução do Senado Federal nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, cabe à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito à assistência social e, mais especificamente, sobre aquelas que digam respeito à proteção do idoso.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLS nº 112, de 2004, tendo em vista que: i) compete privativamente à União legislar sobre Direito Civil e Processual Civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição; ii) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (Constituição, art. 48, caput); e iii) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via

edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nele vertida inova no ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e v) se afigura dotado de potencial coercitividade.

No mérito, entendemos pertinente a iniciativa consubstanciada no PLS nº 112, de 2004. Com efeito, o Estatuto do Idoso atribui exclusivamente ao Promotor de Justiça poderes para referendar transações a respeito da prestação de alimentos à pessoa idosa. A proposição, de sua parte, pretende ampliar o rol de autoridades que possam referendar transações relativas à prestação de alimentos ao idoso, nele incluindo a Defensoria Pública.

Nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, cabe à Defensoria Pública, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida de prestar orientação jurídica, integral e gratuita, em todos os graus, aos que comprovarem insuficiência de recursos, promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes litigantes, possibilitando solução mais célere ao conflito de interesses, além de evitar a sobrecarga do Poder Judiciário.

Dessarte, o que o PLS em tela objetiva é ampliar os poderes da Defensoria Pública, conferindo à transação relativa a alimentos, realizada perante o Defensor Público e na presença das partes litigantes, força de título executivo extrajudicial, que poderá ser levado à execução forçada, caso a parte devedora não cumpra a obrigação firmada no ajuste.

Assim, à luz do art. 134 da Constituição, parece-nos oportuna a aprovação do PLS 112, de 2004, que só vem a reconhecer, cada vez mais, o excelente trabalho e dedicação da Defensoria Pública.

**III – Voto**

Pelos motivos expostos, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004.

Sala da Comissão,

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 112 de 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/03/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES ROSALBA CIARLINI

RELATORA: SENADORA LÚCIA VÂNIA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHES SARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- (vago)
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	7- (vago)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALTER PEREIRA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- JOAQUIM RORIZ
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 112 DE 2004.**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 1112 DE 2004.**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 112 DE 2004.					
TÍTULO I - DA CRIAÇÃO DA AGÊNCIA FEDERATIVA DE INVESTIGAÇÃO E DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE		TÍTULO II - DA AGÊNCIA FEDERATIVA DE INVESTIGAÇÃO E DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE		TÍTULO III - DA AGÊNCIA FEDERATIVA DE INVESTIGAÇÃO E DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	X		1- FATIMA CLEIDE (PT)	SIM	AUTOR
FLÁVIO ARNS (PT)	X		2- SERYS SLHESSARENKO(PT)	X	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X		3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)		
PAULO PAIM (PT) (RELATOR)	X		4- FERNANDO COLLOR (PTB)		
MARCELO CRIVELLA (PRB)			5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)	X	
INACIO ARRUDA (PC do B)			6- (vago)		
ALFREDO NASCIMENTO (PR)			7- (vago)		
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)			8- (vago)		
TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	SIM	AUTOR
ROMERO JUÇÁ			PROJETO DE LEI N.º 112 DE 2004	SIM	AUTOR
GERALDO MESQUITA JÚNIOR			1- LEO MARQUINTANILHA		ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA			2- GARIBALDI ALVES FILHO		
VALDIR RAUPP			3- PEDRO SIMON		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA			4- NEUTILIO DE CONTO		
TITULAR	SIM	NÃO	5- JOAQUIM RORIZ		
DEMOSTENES TORRES			Projeto de Lei nº 112 de 2004	SIM	AUTOR
JAYME CAMPOS			1- ADELMIRO SANTANA	X	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU			2- HERACLITO FORTES		
ROSALBA CIARLINI			3- RAIMUNDO COLOMBO		
EDUARDO AZEREDO	X		4- ROMEO TUMA		
LÚCIA VÂNIA (RELATORA)	X		5- CÍCERO LUCENA	X	
PAPALEO PAES			6- SÉRGIO GUERRA		
PDI			7- MARISA SERRANO		
TITULAR	SIM	NÃO			
JOÃO DURVAL	X				
			1-CRISTOVAM BUARQUE		

TOTAL: 11 SIM; 10 NÃO; — ABSTENÇÃO; — AUTOR; — SALA DAS REUNIÕES, EM 07/03/2007

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRIM (art. 117, § 4º - DICEN-

*Rosalba Ciaroni*  
ROSALBA CIARONI (PFL)  
VICE PRESIDENTE

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003)

.....  
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....  
OF. nº 5/07- PRES/CAS

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004, que “Altera o artigo 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos”, de autoria do Senador César Borges.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Vice-Presidente.

**PARECER N° 145, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Sociais,  
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de  
2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem),  
que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656,  
de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os  
planos e seguros privados de assistência à  
saúde (acrescenta o planejamento familiar  
nos casos de cobertura dos planos ou se-  
guros privados de assistência à saúde).**

Relatadora: Senadora Serys Sihessarenko

### I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696, de 2003, na origem), de autoria do nobre Deputado Geraldo Resende, para nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre sua regimentalidade e mérito.

A proposição em apreço tem o objetivo de introduzir na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, a obrigatoriedade de cobertura ao planejamento familiar.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

### II – Análise

É manifesta a juridicidade do Projeto de Lei da Câmara nº 1 de 2006, apto a inserir-se pacificamente no ordenamento, por sua adequação ao diploma legal que tenciona alterar. Do ponto de vista regimental, igualmente, não se identificam quaisquer óbices ao prosseguimento regular da tramitação do projeto.

Versado em adequada técnica legislativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, tem o mérito de incluir o planejamento familiar no rol dos procedimentos cobertos pelos planos ou seguros privados de saúde, garantindo que as seguradas possam ter acesso a métodos contraceptivos eficazes e seguros, e que nem sempre são ofertados pelos serviços públicos de saúde ou têm oferta reduzida.

O nobre Deputado Geraldo Resende em sua justificativa faz alusão à Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regulamenta o § 7º do art. 226 da Constituição Federal no que tange ao planejamento, que em seu art. 6º traz a seguinte disposição: “as ações de planejamento familiar serão exercidas pela instituições públicas e privadas, filantrópicas ou não, nos termos desta Lei e das normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização estabelecidos pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde”. Segundo o deputado a

maioria dos planos de saúde ou seguros não possuem cobertura para ações de planejamento familiar.

É importante salientar, que o Brasil é um dos países que apresentaram os melhores resultados em relação ao planejamento familiar, com importante redução das taxas de natalidade sem grande intervenção do Poder Público para este resultado.

Ao levarmos em conta os custos dos planos ou seguros de saúde para a população que é elevado, a proposição ganha ainda mais importância ao garantir que métodos contraceptivos estejam cobertos. Vale lembrar que o planejamento familiar insere-se no conjunto de ações de atenção à saúde da mulher, dentro da visão de atendimento global e integral à saúde.

A saúde da mulher está intimamente relacionada com sua saúde reprodutiva, onde o acompanhamento eficaz de métodos contraceptivos e a utilização de métodos confiáveis e seguros são necessários para assegurar que o planejamento familiar seja eficaz e não cause prejuízos à saúde da mulher.

Nunca é demais lembrar que segundo estudos da Unicamp sobre saúde reprodutiva, 70% dos casais brasileiros fazem uso de algum método contraceptivo. No entanto, uma análise mais pormenorizada desse dado nos revela que o peso da responsabilidade do planejamento recai sobre as mulheres, pois 40% das mulheres foram submetidas a laqueadura e 20% delas fazem uso de pílulas anticoncepcionais, sendo que apenas 0,9% dos homens fizeram vasectomia e apenas 1,8% fazem uso da camisinha.

Logo o planejamento familiar recai sobre as mulheres, que devem se preocupar com o método a ser utilizado e arcar com as consequências desta escolha. Assim, a cobertura dada a estes procedimentos pelos planos e seguros de saúde é de suma importância para que as mulheres tenham acesso ao planejamento familiar de qualidade e de forma segura.

### III – Voto

Frente ao exposto, manifestamo-nos pela aprovação, quanto à regimentalidade e mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 1 , de 2006.

Sala da Comissão,

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## PROJETO DE LEI DO CÂMARA Nº 1 de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES

RELATORA: SENADORA SERYS SLHESSARENKO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- (vago)
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	7- (vago)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	8- (vago)

## PMDB TITULARES

## PMDB SUPLENTES

ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALTER PEREIRA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- JOAQUIM RORIZ

## BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)

## BLOCO DA MINORIA (DEMOCRACIA)

DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALEO PAES	7- MARISA SERRANO

## PDT TITULARES

## PDT SUPLENTES

JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE
-------------	---------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
**Art. 226.** A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

.....  
**§ 7º** Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

**PARECER N° 146, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Sociais,  
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de  
2006, de autoria do Senador Antônio Car-  
los Valadares, que altera as Leis nº 5.991,  
de 17 de dezembro de 1973, e 9.782, de 26  
de janeiro de 1999, para restringir a venda de  
álcool etílico líquido e submetê-la à re-  
gulação das autoridades sanitárias.**

Relator: Senador **Paulo Paim**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 190, de 2006, de autoria do eminentíssimo Senador Antônio Carlos Valadares, busca restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias.

Para atingir esses objetivos, o PLS, primeiramente, inclui um § 3º no art. 5º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

O parágrafo inserido submete a dispensação, exposição à venda, comercialização, entrega ao consumo e [o] fornecimento de álcool etílico hidratado, em todas as suas graduações, e de álcool anidro ao regulamento emanado da autoridade sanitária, que deverá abranger concentrações, graduações, volumes, embalagens, rotulagens, advertências, substâncias desnaturalizantes, finalidades de uso, condições técnicas e locais de dispensação e de comercialização.

A outra alteração implementada pelo Projeto diz respeito à Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. A proposição inclui, entre os incisos do § 1º do art. 8º da Lei, que enumeram os bens e produtos submetidos ao controle e à fiscalização sanitária pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o

item álcool etílico hidratado, em todas as graduações, e álcool etílico anidro (inciso XII).

A matéria foi distribuída exclusivamente a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde será decidida em caráter terminativo, ressaltando-se que, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

**II – Análise**

A finalidade da proposição é reduzir o grande número de acidentes causados pelo álcool etílico líquido, responsável tanto por queimaduras, que acometem cerca de cento e cinqüenta mil vítimas ao ano, um terço das quais são crianças, quanto por casos de ingestão do produto.

A idéia é obter redução dessas ocorrências idêntica à verificada no período que se seguiu à edição, pela Anvisa, da Resolução RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002, alterada pela Resolução RDC nº 219, de 2 de agosto de 2002.

Ocorre que essas resoluções perderam eficácia em razão de decisão judicial exarada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que proibiu a Anvisa de restringir ou punir a comercialização de álcool etílico na forma líquida. Os efeitos dessa decisão de primeiro grau de jurisdição possibilitaram que os fabricantes voltassem a comercializar o produto em supermercados, farmácias, drogarias, armazéns e empórios, entre outros estabelecimentos, e isso fez com que os acidentes e o número de vítimas de queimaduras por álcool voltassem a crescer.

Por essa razão, recentemente, sete órgãos médicos e organizações não-governamentais lançaram um manifesto para solicitar o julgamento do recurso impetrado pela Anvisa, ainda em 2002, de forma a restabelecer o poder daquela Agência de deliberar sobre o comércio do produto.

Assim sendo, somos incondicionalmente favoráveis ao mérito da proposição em análise, pois consideramos que a saúde pública e a segurança dos nossos cidadãos devem receber atenção prioritária do Poder Público, em detrimento dos interesses econômicos de uma parcela do setor produtivo.

Embora também consideremos incontestável o poder regulador da Anvisa em relação à matéria, atribuído pela legislação em vigor, os fatos demonstram a necessidade de que tal atribuição seja explicitada de forma indubitável, razão por que se faz necessária a aprovação do PLS nº 190, de 2006.

Ressalte-se, igualmente, que não vislumbramos óbices à proposição no que concerne aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

**III – Voto**

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006.

Sala da Comissão,

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190 de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES

RELATOR: SENADOR PAULO PAIM

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- (vago)
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	7- (vago)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALTER PEREIRA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- JOAQUIM RORIZ
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 190 DE 2006.

**TOTAL:** 11 **SIM:** 09 **NÃO:** — **ABSTÊNCIA:** — **AUTOR:** — **01** SALA DAS REUNIÕES, EM **07/03/2007.**

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RIF)

  
ROSALBA CIARRINI (PFL)  
VICE-PRESIDENTE

OF. nº 6/07 – PRES/CAS

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006,

que “Altera as Leis nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias”, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Vice-Presidente.

## PARECER Nº 147, DE 2007

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *Altera caput do art. 50 da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente, para tratar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e pessoas interessadas na adoção.*

RELATOR: Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, para decisão de caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 27, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral.

A proposição postula modificação do *caput* do art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a fim de obrigar a autoridade judiciária de cada comarca ou foro regional a encaminhar, ao Ministério da Justiça, cópia dos registros de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e de pessoas interessadas na adoção. O envio da aludida cópia destina-se a propiciar a criação e atualização do Cadastro Nacional de Adoções pelo referido órgão do Poder Executivo.

A proposta pretende, também, introduzir novo parágrafo no mencionado art. 50, com a finalidade de aplicar ao magistrado que deixe de enviar ao Ministério da Justiça os registros acima referidos as penalidades previstas no art. 42 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Em sua justificação, o autor do projeto refere-se aos custos financeiros e às dificuldades de locomoção das pessoas interessadas na adoção, para se inscrever nos cadastros ora existentes, com freqüência sediados em municípios diversos daqueles em que residem. Na opinião do autor da proposta, a criação do Cadastro Nacional de Adoção permitirá a superação de tais obstáculos, uma vez que possibilitará a existência de registro único de adotados e de interessados na adoção e, ademais, poderá ser consultado por qualquer pessoa.

A proposta não foi objeto de emenda.

## II – ANÁLISE

Reconhecidamente, um dos principais óbices à adoção tem sido a dificuldade que as pessoas interessadas em adotar enfrentam para ter acesso a listagens de crianças e adolescentes em condições de serem colocadas em família substituta. A dificuldade decorre do fato de a quase totalidade das listagens ficar depositada em comarcas e foros regionais situados a grande distância do município em que tais pessoas residem.

A constituição de cadastro nacional que unifique as listagens existentes em toda comarca ou foro regional, instituídas em observância às determinações do art. 50 do ECA, permitirá a inscrição dos adotados e dos interessados na adoção em listagem única e tornará possível expandir o universo de potenciais adotantes para além dos limites de cada município ou estado brasileiros. Esse mecanismo concorrerá de forma decisiva para aumentar consideravelmente o número de crianças e adolescentes que passarão a ter uma família.

A proposta em análise encerra, pois, contribuição de grande relevância para superar obstáculos que se opõem à prática da adoção no País.

Do ponto de vista constitucional, a proposição não contém vício que possa comprometer sua livre tramitação. Da mesma forma, não há reparos a fazer quanto a sua juridicidade, conquanto a proposta apresente imperfeições relacionadas à técnica legislativa.

Em primeiro lugar, o art. 1º deixa de registrar o número da lei a ser modificada seguida da data de sua publicação, forma consagrada pelo legislador brasileiro que torna mais fácil a identificação da norma objeto da modificação, no caso de vir a ocorrer erro tipográfico no número de tal norma.

Além disso, o art. 2º, ao postular a introdução de novo parágrafo no citado art. 50 do ECA, deixa de numerar o dispositivo a ser adicionado e de indicar, mediante as letras “NR”, que o citado artigo sofreu modificação, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Os ajustes serão feitos por meio de emenda substitutiva oferecida no final do presente parecer, o que nos proporcionará a oportunidade de também aperfeiçoar a ementa da proposição e de lhe acrescentar o preâmbulo, imprescindível, por força das disposições do art. 3º, inciso I, e do art. 6º da aludida Lei Complementar nº 95, de 1998.

### **III – VOTO**

Com base nas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, nos termos do seguinte substitutivo:

#### **EMENDA Nº 1 (CDH) – SUBSTITUTIVO**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 2004**

Altera o *caput* do art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, constituído do registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e de pessoas interessadas na adoção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O *caput* do art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 50.** A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e outro de pessoas interessadas na adoção, de que encaminhará cópia ao Ministério da Justiça, para fins de criação e atualização do Cadastro Nacional de Adoções.

..... (NR)”

**Art. 2º** Adicione-se ao art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o seguinte § 3º:

**“Art. 50.** .....

.....  
§ 3º Ao magistrado que deixar de remeter ao Ministério da Justiça os registros de que trata o *caput*, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 42 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979. (NR)”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2007.

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

**PROPOSIÇÃO: PLS N° 27/2004**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/03/2007, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE	<i>(Assinatura)</i>
RELATOR: <i>(Assinatura)</i>	<i>(Assinatura)</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)</b>	
FLÁVIO ARNS	1 - SERYS SHLESSARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPlicy
PAULO PAIM	3 - SÉRGIO ZAMBIAZI
PATRÍCIA SABOYA GOMES	4 - VAGO
VAGO	5 - VAGO
	6 - VAGO
<b>PMDB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2 - ROMERO JUÇÁ
PAULO DUQUE	3 - JOAQUIM RORIZ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRIS	1 - EDISON LOBÃO
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGripino	3 - JAYME CAMPOS
JONAS PINHEIRO	4 - MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA
PAPALEO PAES	7 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - VAGO
<b>PSOL</b>	
JOSE NERY	

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA  
EMENDA N° 01 (SUBSTITUTIVO) AO PLS N° 27, DE 2004

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PRPSB/PCdoB/PBR/PP/PTB)

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ÁRRAS	X				1 - SERYS SLEHSSARENKO				
FATIMA CLEIDE					2 - EDUARDO SUPILCY				
PAULO PAIM					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
PATRÍCIA SABOYA GOMES	X				4 - SIBA MACHADO				
INÁCIO ARRUDA					5 - AUGUSTO BOTELHO				
					6 - VAGO				

PMDB

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEONAR QUINTANILHA	X				1 - MÁO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - JOAQUIM RORIZ				
WELLINGTON SALGADODE OLIVEIRA					4 - VALTER FERREIRA				
GILVAN BORGES					5 - JARBAS VASCONCELOS				

BLOCO DA MINORIA (PFL/P9DB)

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					1 - EDISON LOBAO				
ELISEU RESENDE					2 - HERACLITO FORTES				
JOSÉ AGripino					3 - JAYMÉ CAMPOS				
JONAS PINHEIRO	X				4 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO	X				5 - MÁRCIO COUTO				
CICERO LUCENA	X				6 - LÚCIA VANIA				
PAPALEO PAES					7 - VAGO				

PDT

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM Buarque	X				1 - VAGO				

**TOTAL:** 13 SIM: 13 NÃO: 1 AUTOR: 1 ABSTENÇÃO: 1

**TOTAL:** 13 SIM: 13 NÃO: 1 AUTOR: 1 ABSTENÇÃO: 1

Sala das reuniões, em 13/02/2007.

O voto do autor da proposição não será computado, considerando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RJSF.  
Atualizado em 26/02/2007 14:28 (horário de Brasília).

Presidente

*[Assinatura]*

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

**TEXTO FINAL**

**Da Emenda nº 1-CDH (Substitutiva) ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:**

Altera o *caput* do art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, constituído do registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e de pessoas interessadas na adoção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O *caput* do art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 50.** A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e outro de pessoas interessadas na adoção, de que encaminhará cópia ao Ministério da Justiça, para fins de criação e atualização do Cadastro Nacional de Adoções.

..... (NR)”

**Art. 2º** Adicione-se ao art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o seguinte § 3º:

“**Art. 50.** .....

.....  
§ 3º Ao magistrado que deixar de remeter ao Ministério da Justiça os registros de que trata o *caput*, aplicar-se-ão as penalidades previstas no art. 42 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979. (NR)”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de março de 2007.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. L. P.", is written over a diagonal line. Below the signature, the word "Presidente" is printed in a smaller, standard font.

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Art. 42 - São penas disciplinares:

- I - advertência;
- II - censura;
- III - remoção compulsória;
- IV - disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço.
- V - aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço;
- VI - demissão.

Parágrafo único - As penas de advertência e de censura somente são aplicáveis aos Juízes de primeira instância.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 3º A lei será estruturada em três partes básicas:

- I - parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;
- II - parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada;
- III - parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, às disposições transitórias, se for o caso, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Art. 6º O preâmbulo indicará o órgão ou instituição competente para a prática do ato e sua base legal.

**SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

OF. Nº. 022/07- CDH

Brasília, 01 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 284, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão **aprovou em Turno Suplementar o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004**, que “Altera o caput do art. 50 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e pessoas interessadas na adoção”.

Atenciosamente,

  
**Senador PAULO PAIM**  
**Presidente da Comissão**

**DESPACHO****PLS Nº 27, DE 2004**

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “*Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências*”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005

**DECIDO**

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CDH / — / —; cabendo a decisão terminativa, à CDH, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 30 de março de 2005

Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

## **PARECER Nº 148, DE 2007**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005 (nº 3.516/2004, na Casa de Origem), que reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre os produtos que menciona.

**RELATOR: Senador ARTHUR VIRGÍLIO**

### **I – RELATÓRIO**

Em exame nesta Comissão, o projeto em epígrafe foi rejeitado, nos termos do Parecer nº 651, de 2006 – CAE.

Publicado o Parecer, no prazo previsto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), foi interposto o Recurso nº 9, de 2006, requerendo que a matéria continuasse tramitando.

Aberto o prazo para apresentação de emendas perante a Mesa, foi proposta a Emenda nº 1, de Plenário, dando nova redação ao art. 1º da proposição, para reduzir a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre os produtos ali especificados para quinze por cento, ao invés de dez por cento.

Segundo a justificação, a elevação da alíquota originariamente mencionada no Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 136, de 2005, para um valor mais próximo aos vinte por cento atuais, permitiria uma renegociação entre os setores interessados e o Governo.

## II – ANÁLISE

A Emenda nº 1, de Plenário, em nada afasta os argumentos expendidos anteriormente nesta Comissão e que ensejaram a rejeição do PLC nº 136, de 2005. Não se trata aqui de discussão sobre perda de receita tributária em virtude da pretendida redução de alíquota do IPI para os produtos enunciados no projeto. O que se analisa é o impacto econômico negativo sobre o fabricante nacional que a aprovação da proposição, com certeza, ocasionará.

Efectivamente, como mencionado no Parecer nº 651, de 2006 – CAE, o projeto é inócuo para os objetivos almejados pelo seu autor, além de causar grandes prejuízos ao Pólo Industrial de Manaus. De igual forma, a presente emenda atenta contra a economia nacional e beneficia o produto estrangeiro.

Alertamos para o fato de que os produtos nacionais, inclusive os fabricados na Zona Franca de Manaus, têm sofrido forte concorrência das mercadorias asiáticas, sobretudo as oriundas da China. A produção em escala desse país, associada aos baixos custos de produção, aos subsídios ao transporte e a uma clara estratégia global de atuação, tem criado dificuldades para a indústria nacional. No caso das canetas esferográficas, a questão não é menos grave, havendo até mesmo acusações de prática de atos anticoncorrenciais por parte da China.

Diante desse quadro, a redução da alíquota do IPI dos produtos mencionados no PLC é inviável, ainda que para o patamar de quinze por cento pretendido pela emenda. Isso porque, em que pese o IPI ser um imposto incidente sobre a industrialização, ele também integra o quadro dos tributos sobre a importação, juntamente com o Imposto de Importação (II), o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social-Importação.

Nesse sentido, o IPI grava a importação do produto estrangeiro, tem incidência equalizadora de preços e sua redução beneficia os produtos importados em detrimento do nacional.

## III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 1, de Plenário.

Sala da Comissão, 6 de março de 2007.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
EMENDA N° 01-PLEN OFERECIDA AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 136, DE 2005  
NÃO TERMINATIVA**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06 / 03 / 07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** José Gomes, vice presidente

**RELATOR(A):** Aldemir Santana -

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELE SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SERYS SHLESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

**PMDB**

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

**PFL**

ADELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTônIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
BAMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

**PSB**

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

**PDT**

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. nº 5/07 – PRES/CAS

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2004, que “Altera o artigo 13 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para atribuir aos Defensores Públicos o poder de referendar transações relativas a alimentos”, de autoria do Senador César Borges.

Atenciosamente, Senadora Rosalba Ciarlini, Vice-Presidente.

OF. nº 6/07- PRES/CAS

Brasília, 7 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2006, que “Altera as Leis nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê-la à regulação das autoridades sanitárias”, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Vice-Presidente.

OF. N° 22/07 – CDH

Brasília, 1º de março de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 284, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou em Turno Suplementar o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004, que “Altera o caput do art. 50 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para criar o Cadastro Nacional de Adoções, contendo as listagens de crianças e adolescentes em condições de serem adotadas e pessoas interessadas na adoção”.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 145, de 2007**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006** (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 112, de 2004, e 190, de 2006**, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2004**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2007** (nº 2.252/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Senador Guiomard, Estado do Acre.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os **Projetos de Lei do Senado nº 298, de 2003**, vai à Câmara dos Deputados; e o de **Decreto Legislativo de nº 8, de 2007**, vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 7, de 2007**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a designação da Comissão de Educação para Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Encerrou-se na última sexta o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2006** (nº 3.133/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o

**Recurso nº 2, de 2007**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja apreciado pelo Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006**, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a Contribuição Assistencial e dá outras providências.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

#### RECURSO N° 2, DE 2007

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno, solicito que o PLS 248/2006, que “acrescenta Capítulo III-A ao Título V da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, para dispor sobre a Contribuição Assistencial e dá outras providências, seja submetido à apreciação do Plenário do Senado Federal..

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2007

*[Handwritten signatures and initials follow, including Papaléo Paes, Paulo Paim, and others, with some signatures crossed out.]*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 117, DE 2007**

**Altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 22. ....  
.....

Parágrafo único. Na concessão de financiamentos no âmbito do SNHIS, não será considerada a situação cadastral dos pretendentes em instituições de proteção ao crédito, limitando-se as exigências aos documentos de identificação civil, fiscal e eleitoral, além da comprovação da renda necessária, quando cabível. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Os vários planos e programas voltados para a regularização e produção de moradias populares são atualmente regidos pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o Conselho Gestor do FNHIS”.

Essa importante norma legal, que decorreu do primeiro projeto de lei de iniciativa popular, submetido em 1990 ao Congresso Nacional, determina que o modelo instituído deve valer-se de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e de outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao SNHIS.

No longo prazo de quinze anos até sua aprovação, foram enfrentadas e vencidas grandes dificuldades para estabelecer as fontes dos recursos necessários à operacionalização dos programas, que demandam subsídios necessários ao atendimento de beneficiários de baixíssima renda familiar.

Todo esse esforço, contudo, pode frustrar-se diante de exigências descabidas por parte dos agentes financeiros. A Caixa Econômica Federal, por exemplo, vem impondo condições excessivamente restritivas no tocante ao cadastro dos pretendentes em organismos de controle de crédito tais como o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), a empresa de análise de créditos Serasa S/A e o Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

São exigências desnecessárias e danosas. De uma parte porque, sendo exatamente as famílias de baixa renda, com orçamentos pressionados pelos altos custos dos aluguéis, as que mais têm restrições cadastrais, imposições dessa ordem tornam ainda mais difícil o acesso à casa própria e acabam por distanciar os programas habitacionais de seus propósitos. De outra, porque, mantido o imóvel financiado sob hipoteca, o credor já estará suficientemente protegido contra possíveis inadimplências.

Formula-se, assim, a presente iniciativa no sentido de evitar-se que esse injustificado excesso de rigor constitua fator de afastamento de grande parte da população destinatária do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social.

Ficariam vedadas, na concessão de financiamentos de habitações populares, exigências relativas à situação cadastral dos beneficiários em instituições de proteção ao crédito, limitando-se a documentação requerida à identificação civil, fiscal e eleitoral, além da comprovação da renda familiar necessária.

Em face de seu largo alcance social, estamos certos de que a norma legal ora proposta obterá o necessário apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI N° 11.124, DE 16 DE JUNHO DE 2005**

**Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.**

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO IV  
Dos Benefícios e Subsídios  
Financeiros do SNHIS**

Art. 22. O acesso à moradia deve ser assegurado aos beneficiários do SNHIS, de forma articulada

entre as 3 (três) esferas de Governo, garantindo o atendimento prioritário às famílias de menor renda e adotando políticas de subsídios implementadas com recursos do FNHIS.

(À Comissão de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 118, DE 2007**

**Altera dispositivos do Livro II, Título III, Capítulo IV da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para ampliar os períodos de prestação de serviços à comunidade e de internação, e estabelecer outras sanções ao adolescente infrator.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 112, 117 e 121, do Livro II, Título III, Capítulo IV, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas, cumulativamente ou não:

Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas, de interesse geral, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas, escritórios, fábricas e outros estabelecimentos congêneres, públicos ou particulares, estes últimos, se para esse fim cadastrados nos Juizados da Infância e da Juventude, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de 12 (doze) horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a freqüência à escola ou à jornada normal de trabalho.

Art. 121. ....

§ 1º Na internação não são permitidas atividades externas, salvo expressa autorização judicial, de ofício ou por justificada recomendação do Ministério Público e de equipe técnica.

§ 3º O período máximo de internação é de 6 (seis) anos quando o ato infracional corresponder à prática de crime hediondo, 3 (três) anos nas demais hipóteses e, em todo caso, não se limita a superveniente maioria do infrator.

§ 4º Atingidos os limites estabelecidos no parágrafo anterior, o infrator deve ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º Dá-se a progressão, para o regime de semiliberdade, após cumprido ao menos 1/2 (metade) do período de internação fixado pelo juiz, e, a concessão da liberdade assistida, quando cumprido mais de 2/3 (dois terços) do período de internação inicialmente fixado pelo juiz, devidamente computado eventual período cumprido em semiliberdade, se não houver fato ou circunstância contrários à sua concessão, ouvidos o Ministério Público e a equipe técnica.

Art. 2º Fica revogado o § 1º, do art. 122, do Livro II, Título III, Capítulo IV, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de trinta dias, a partir da data de sua publicação.

**Justificação**

O Estado, ao conceber e dar a público o Estatuto da Criança e do Adolescente, há mais de dezesseis anos, cercou-se de orientações profissionais e cuidados para atrair e manter menores em convivência pacífica.

Todavia, não teve sucesso nem foi feliz nessa política, primeiro porque não aplicou os recursos financeiros necessários; segundo, por não contar, até hoje, com o número de conselhos tutelares e municipais devidamente estruturados; e terceiro, porque o tema não admite a visão tópica que lhe vem sendo aplicada ao longo dos anos.

De fato, combater a delinquência infanto-juvenil exige políticas públicas de magnitude, porque a marginalidade faz parte de um grande sistema, atrelado ao desemprego e à evasão escolar, e não se resolverá sem atitudes consistentes, honestas e caras, que sequer darão dividendos políticos imediatos a quem as adotar.

Nesse contexto, é relevante observar os resultados apresentados pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no ano de 2006, que aponta a melhor escola, não no Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal ou Rio Grande do Sul. Longe dos centros urbanos mais ricos ou de bairros sofisticados e dispendiosos, o

Instituto Dom Barreto, no Piauí, um dos Estados mais pobres da Federação, congrega mais de 2.400 alunos, com apenas 40 alunos por sala, nos moldes europeus das melhores escolas.

Ali, são ensinados o Português e a Matemática como disciplinas de excelência, a que se somam Filosofia, Sociologia, Latim e Computação. Jogar xadrez, ler e escrever bem, no Instituto Dom Barreto, são atividades comuns a todo o corpo discente. E o custo por aluno não passa de 450 reais mensais, equivalentes a um terço do valor aplicado em outras escolas brasileiras.

Observe-se que é mais barato sanar o problema pela vertente da educação, pois o custo médio mensal dos Estados brasileiros com um único policial é de R\$1.800,00, e com um presidiário, de qualquer idade, por volta de R\$2.000,00.

Num ambiente escolar digno e exigente, é mais difícil ao menor tornar-se infrator. Os jogos de inteligência, as disciplinas ministradas com zelo e a prática de esportes não permitem que as ruas absorvam, corrompam e matem os menores. Nem que crianças e adolescentes se transformem em ladrões e assassinos.

Ademais, na missão sócio-governamental de resgatar menores das ruas é preciso que se evite a comparação de resultados – que os próprios menores fazem – entre o lar, até mesmo os mantidos pelo trabalho do pai e da mãe, e os ambientes onde se despreza o trabalho honesto e traficam-se drogas que envenenam a juventude. E preciso demonstrar ao jovem que o intelecto bem formado, o esporte e a cultura de valores morais muito superam as ofertas das ruas.

A presente proposição não oferece resultados imediatos mas credencia o setor privado a assimilar em seus quadros, também, a exemplo do Poder Público, menores infratores, para dar-lhes chance de recuperação.

Com o mesmo intuito, amplia o prazo máximo de internação, de modo a permitir que o infrator se mantenha internado após ultrapassar a maioridade, pois os estabelecimentos prisionais brasileiros não conseguem ressocializar nem recuperar o preso. Em sua maioria, apenas o desonram e humilham. Se há alguma chance de modificar o comportamento do menor infrator é ao tempo de sua internação em estabelecimentos concebidos para esse fim, e não em presídios.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres pares para a rápida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

---

#### CAPÍTULO IV Das Medidas Sócio-Educativas

##### Seção I Disposições Gerais

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semi-liberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a freqüência à escola ou à jornada normal de trabalho.

---

#### **Da Internação**

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, ex-

cepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semi-liberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;

II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a três meses.

§ 2º Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 119, DE 2007

**Altera a redação de Título e artigos, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Título II e os artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21 e 22 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, passam a vigorar com as seguintes redações:

### **“TÍTULO II Da Investigação Criminal (NR)**

Art. 4º A investigação criminal é procedimento informal, desburocratizado e escrito destinado à apuração das infrações penais e de sua autoria para o exercício da ação penal pública em Juízo. (NR)

Art. 5º A tarefa investigatória incumbe às autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições.

§ 1º A atribuição definida neste artigo não exclui a de outras autoridades administrativas, que exercem tarefas de fiscalização e inteligência.

§ 2º O Ministério Público, destinatário do procedimento investigatório sobre as infrações penais públicas, também não é excluído de atividades investigatórias. (NR)

Art. 6º A tramitação do procedimento investigatório dá-se diretamente entre os órgãos de investigação e o Ministério Público. (NR)

Art. 7º O procedimento investigatório é iniciado:

I – de ofício, por quem dotado de atribuições investigatórias;

II – por requisição do Ministério Público às autoridades de investigação.

Parágrafo único. Nos casos de ação penal privada ou ação penal pública condicionada à representação a investigação criminal depende da manifestação do ofendido. (NR)

Art. 8º O procedimento investigatório compreende, dentre outros atos pertinentes, os seguintes:

I – imediato deslocamento ao local da infração, providenciando para que não se alterem o estado e a conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais, para a formação da prova pericial;

II – apreensão dos objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III – convite ao indiciado para que depõna sobre o fato em apuração e à formação de auto de reconstituição do evento, quando couber;

IV – inquirição do ofendido e das testemunhas, que não podem desobrigar-se do ato de depor;

V – reconhecimento de pessoas, e coisas; e acareações;

VI – proceder à identificação do investigado, ordinariamente pelo registro civil e, em caso de impossibilidade, pelo procedimento datiloscópico, juntando ao procedimento sua folha de antecedentes, com os dados, outrossim, de sua vida pregressa à avaliação da pessoa do investigado, em si e no ambiente comunitário. (NR)

Art. 9º A investigação criminal deve estar encerrada no prazo máximo de 180 dias.

Parágrafo único. Estando o investigado preso, por força de flagrante, alcançados 30 dias de prisão, o investigado é solto, sem prejuízo do disposto no **caput**, deste artigo. (NR)

Art. 10. O procedimento investigatório acompanha sempre a peça acusatória apresentada em Juízo. (NR)

Art. 11. Não há contraditório no procedimento de investigação criminal. (NR)

Art. 12. A defesa do investigado tem acesso aos dados reunidos na investigação criminal que digam respeito, exclusivamente, à pessoa do investigado, a saber, taxativamente:

I – quando da aceitação do convite do investigado, o inteiro teor de seu depoimento;

II – o termo de acareação de que participou o investigado;

III – o termo de reconhecimento. (NR)

Art. 13. O Juiz, decide, no procedimento investigatório, os pleitos, que lhe são formulados pelas autoridades investigantes; pelo Ministério Público; e pelo investigado, pertinentes a esta etapa procedural. (NR)

Art. 14. O arquivamento do inquérito dá-se por pronunciamento fundamentado do Ministério Público, necessariamente encaminhado às pessoas, física ou jurídica, interessadas, bem como ao Conselho Superior do Ministério Público, ou à Câmara Criminal da Instituição, conforme definido em lei.

Parágrafo único. O interessado, que não aceitar os fundamentos do pronunciamento pelo arquivamento, dele recorre ao Conselho Superior do Ministério Público, ou à Câmara Criminal da Instituição, conforme definido em lei, e observado o procedimento fixado em resolução interna. (NR)

Art. 15. As autoridades policiais investigantes e o Ministério Público devem ter banco de dados alusivo ao procedimento investigatório, tanto providenciando em prazo não superior a 180 dias a contar da promulgação dessa lei. (NR)

Art. 20. A autoridade assegurará na investigação o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer

anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior. (NR)

Art. 21. A incomunicabilidade do investigado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.

Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de 3 (três) dias, será decretada por despacho fundamentado do juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 89, III, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963).

Art. 22. No Distrito Federal e nas comarcas em que houver mais de uma circunscrição policial, a autoridade com exercício em uma delas poderá, nas investigações a que esteja procedendo, ordenar diligências em circunscrição de outra, independentemente de precatórias ou requisições, e bem assim providenciará, até que compareça a autoridade competente, sobre qualquer fato que ocorra em sua presença, noutra circunscrição.”

Art. 2º Ficam revogados os artigos 16, 17, 18, 19, 23 e 28 do Código de Processo Penal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Inicialmente quero ressaltar que apresento este projeto com o objetivo de atender a demanda de ilustres membros do Ministério Público, em especial, na figura de um de seus mais dignificantes e competente representantes, o ex-Procurador-Geral da República Dr. Cláudio Fontelles. Faço questão de reproduzir abaixo os irretocáveis argumentos em defesa da proposição expressos pelo magnífico Procurador:

“A proposta define o procedimento investigatório, marcando-lhe o significado que é o de propiciar o exercício da ação penal pública, e imprimindo-lhe caráter de procedimento “informal, desburocratizado e escrito”.

“Informal e desburocratizado” a que sua tramitação aconteça diretamente entre o Ministério Público e as demais instâncias investigatórias (Polícia; Receita Federal; Banco Central;

etc.). "Escrito" a que o Poder Judiciário, provocado por pleito dos interessados, decida o que lhe é posto, não estando, pois, subtraída do controle judicial esta fase procedural.

A atribuição ao procedimento investigatório é amplamente partilhada, dela não se subtraindo, inclusive, o titular da ação penal pública, assim consagrado constitucionalmente (artigo 129, I, da CF/88.).

Fica definida a forma do início da investigação criminal. Marcadas são, não exaustivamente, as tarefas pertinentes ao trabalho investigatório.

É fixado prazo ao encerramento da investigação criminal, que não pode eternizar-se.

Sacramento-se o que a jurisprudência pátria já consolidou: "não há contraditório no procedimento de investigação criminal".

Fica definida a atuação da defesa neste momento pré-processual, restrita, por coerência e natureza do procedimento, que é preliminar e de formação da prova "ao exercício da ação penal em Juízo", ao conhecimento da prova que diga respeito, exclusivamente, ao investigado.

É, por fim, disciplinado o arquivamento dentro da temática investigatória, enaltecido o controle efetivo do interessado e estimula-se a criação de banco de dados."

Entretanto, permitam-me meus pares e, mais ainda, meu amigo Dr. Fonteles, a despeito de sua irrepreensível defesa destas novas regras e procedimentos das investigações criminais, eu creio que ainda não chegamos ao melhor termo para a instrução penal.

É objeto de proposta minha, e infelizmente sempre deturpada, deformada ou arquivada, a simples tese do fim do Inquérito – ou como agora se pretende – da investigação criminal. Desde 1991, apresento proposições no sentido de dar um tratamento mais econômico, célere e prático na condução dos procedimentos que instruem as ações penais.

Com efeito, esta nova proposição é em si um grande avanço, mas diante da amplitude do que pode ser feito para agilizar o processo penal e dar grandes passos no combate a criminalidade e impunidade, acredito que com esta base podemos ir mais adiante.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### DECRETO-LEI N° 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

#### Código de Processo Penal.

## TÍTULO II

### Do Inquérito Policial

Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria.

Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

I – de ofício;

II – mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

§ 1º O requerimento a que se refere o nº II conterá sempre que possível:

a) a narração do fato, com todas as circunstâncias;

b) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos e as razões de convicção ou de presunção de ser ele o autor da infração, ou os motivos de impossibilidade de o fazer;

c) a nomeação das testemunhas, com indicação de sua profissão e residência.

§ 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.

§ 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiu ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.

§ 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

§ 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I – dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais;

II – apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

III – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV – ouvir o ofendido;

V – ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por 2 (duas) testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI – proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII – determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII – ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX – averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuírem para a apreciação do seu temperamento e caráter.

Art. 7º Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.

Art. 8º Havendo prisão em flagrante, será observado o disposto no Capítulo II do Título IX deste Livro.

Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade.

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 (dez) dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 (trinta) dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.

§ 2º No relatório poderá a autoridade indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

Art. 11. Os instrumentos do crime, bem como os objetos que interessarem à prova, acompanharão os autos do inquérito.

Art. 12. O inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.

Art. 13. Incumbirá ainda à autoridade policial:

I – fornecer às autoridades judiciais as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos;

II – realizar as diligências requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Pùblico;

III – cumprir os mandados de prisão expedidos pelas autoridades judiciais;

IV – representar acerca da prisão preventiva.

Art. 14. O ofendido, ou seu representante legal, e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada, ou não, a juízo da autoridade.

Art. 15. Se o indiciado for menor, ser-lhe-á nomeado curador pela autoridade policial.

Art. 16. O Ministério Pùblico não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.

Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

Art. 18. Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia.

Art. 19. Nos crimes em que não couber ação pública, os autos do inquérito serão remetidos ao juízo competente, onde aguardarão a iniciativa do ofendido ou de seu representante legal, ou serão entregues ao requerente, se o pedir, mediante traslado.

Art. 20. A autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

Art. 21. A incomunicabilidade do indiciado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.

Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de 3 (três) dias, será decretada por despacho fundamentado do juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Pùblico, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 89, III, do

Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963).

Art. 22. No Distrito Federal e nas comarcas em que houver mais de uma circunscrição policial, a autoridade com exercício em uma delas poderá, nos inquéritos a que esteja procedendo, ordenar diligências em circunscrição de outra, independentemente de precatórias ou requisições, e bem assim providenciará, até que compareça a autoridade competente, sobre qualquer fato que ocorra em sua presença, noutra circunscrição.

Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos do inquérito ao juiz competente, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere, mencionando o juízo a que tiverem sido distribuídos, e os dados relativos à inflação penal e à pessoa do indiciado.

Art. 28. Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de Informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 120, DE 2007

### **Altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se, ao art. 1º da Lei nº 9.454, o seguinte:

.....  
Parágrafo único. O número único de Registro Civil será composto por um conjunto de letras e algarismos, da seguinte forma:

I – dois dígitos alfabéticos identificadores da Unidade da Federação onde é feito o registro;

II – três dígitos alfabéticos identificadores do município onde é feito o registro;

III – oito dígitos numéricos formadores do seqüencial identificador do indivíduo a que pertence o registro.

Art. 2º Fica prorrogado, por mais doze anos, a partir da data de publicação da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, o prazo previsto em seu art. 5º.

Art. 3º Fica prorrogado, por mais dezessete anos, a partir da data de publicação da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, o prazo previsto em seu art. 6º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

A Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que “institui o número único de Registro Civil e dá outras providências”, prevê, no seu art. 5º:

“Art. 5º O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, o início de sua implementação.”

Tais prazos não foram cumpridos pelo Poder Executivo, até o presente. Em decorrência, também não foi atendida a determinação do art. 6º, que diz:

“Art. 6º No prazo máximo de cinco anos da promulgação desta lei, perderão a validade todos os documentos de identificação que estiverem em desacordo com ela.”

Daí resulta que, a partir do dia 8 de abril de 2002, todos os cidadãos deste País ficaram destituídos de documentos com valor legal, de vez que, por desídia das autoridades responsáveis pela regulamentação da lei, não obtiveram novos documentos conformes com os seus preceitos.

Em 5 de abril de 2002, diante da iminência de se verificar essa realidade, propusemos o Projeto de Lei do Senado nº 76, prorrogando o prazo do citado art. 6º, por cinco anos. Aprovado nesta Casa, o Projeto seguiu para a Câmara dos Deputados, onde recebeu o número 5297, de 2005. Finalmente, ali foi arquivado, no dia 28 de fevereiro de 2007.

Por constatarmos que o Poder Executivo pratica desídia, ao não cumprir o que determina a lei é que insistimos na implantação desta lei, que julgamos – e a realidade do País está aí a comprovar – da mais alta importância e urgência para a segurança dos nossos cidadãos.

Este projeto tem este propósito: assegurar que, finalmente, se implante a Lei nº 9.454, acrescida de dispositivos vetados por ela, que julgamos o cerne mesmo do projeto aprovado, por unanimidade, pelas

duas Casas do Congresso Nacional, após profunda análise, como é de se esperar.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007. – Senador **Pedro Simon**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### **LEI N° 9.454, DE 7 DE ABRIL DE 1997**

##### **Institui o número único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o número único de Registro de Identidade Civil, pelo qual cada cidadão brasileiro nato ou naturalizado, será identificado em todas as suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados.

Parágrafo único. (VETADO)

I – (VETADO)

II – (VETADO)

III – (VETADO)

Art. 2º É instituído o Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, destinado a conter o número único de Registro Civil acompanhado dos dados de identificação de cada cidadão.

Art. 3º O Poder Executivo definirá a entidade que centralizará as atividades de implementação, coordenação e controle do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil, que se constituirá em Órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil.

§ 1º O órgão central do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil será representado, na capital de cada Unidade da Federação, por um órgão regional e, em cada município, por um órgão local.

§ 2º Os órgãos regionais exercerão a coordenação no âmbito de cada Unidade da Federação, repassando aos órgãos locais as instruções do órgão central e reportando a este as informações e dados daqueles.

§ 3º Os órgãos locais incumbir-se-ão de operacionalizar as normas definidas pelo órgão central repassadas pelo órgão regional.

Art. 4º Será incluída, na proposta orçamentária do órgão central do sistema, a provisão de meios necessários, acompanhada do cronograma de implementação e manutenção do sistema.

Art. 5º O Poder Executivo providenciará, no prazo de cento e oitenta dias, a regulamentação desta lei e, no prazo de trezentos e sessenta dias, o início de sua implementação.

Art. 6º No prazo máximo de cinco anos da promulgação desta lei, perderão a validade todos os

cumentos de identificação que estiverem em desacordo com ela.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de abril de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 208, DE 2007**

#### **(REQUERIMENTO N° 9, DE 2007-CAS)**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Senado da República manifeste Voto de Aplauso à TV Globo pela realização da novela “Páginas da Vida”.

A realização da referida novela demonstra o grau de conscientização da emissora pela causa das pessoas com deficiência e tantos outros assuntos de interesse da sociedade.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO N° 209, DE 2007**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2003 que, “Acréscima dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – criminalizando o servir bebidas alcoólicas para as pessoas que menciona, e determina a colocação de aviso sobre os efeitos nocivos do álcool nas embalagens destas bebidas”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007. – **Augusto Botelho.**

#### **REQUERIMENTO N° 210, DE 2007**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2006 que, “Altera o inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com a finalidade de estabelecer limite para reprodução de obra”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007. – **Augusto Botelho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Papaleo Paes. PSDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, XII, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 94/MF

Brasília, 14 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: Relatório Final CPMI

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício SF nº 1.658/2006, de 14-9-2006, por intermédio do qual foi encaminhado um exemplar do Relatório Final nº 4, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior”, onde constam recomendações a este Ministério.

2. A propósito, encaminho a Vossa Excelência cópias da nota nº 2.091/2006/STN/CONED, do Parecer PGFN/CAF/nº 2.102/2006, do Ofício SECEX/GE-API/Dipar-240/2007, e do Memorando SRF/GAB/nº 642/2007, com os esclarecimentos prestados, respectivamente, pela Secretaria do Tesouro Nacional, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Banco do Brasil e pela Secretaria da Receita Federal sobre a matéria.

3. Por oportuno esclareço que outras informações serão remetidas a essa Casa tão logo disponíveis.

Atenciosamente, – **Guido Mantega**, Ministro de Estado da Fazenda.

Nota nº 2.091/2006/STN/CONED

Em 9 de outubro de 2006.

**Assunto:** Crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países. Direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior. Relatório Final nº 4/2006 da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

1. A Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro de Estado da Fazenda, por intermédio do Memorando nº 1.849 AAP/GM-MF, de 20 de setembro de 2006, submete à apreciação desta Secretaria (STN) recomendações constantes da página nº 632 do Relatório Final nº 4, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, “destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior.”

2. A análise desta Secretaria está essencialmente voltada para os aspectos orçamentário-financeiros. Cabe ressaltar que, no âmbito do Poder Executivo Federal, a competência institucional para exame da matéria pertence também aos Ministérios das Comunicações e das Relações Exteriores, conforme disposições contidas no artigo 27, incisos V e XIX, respectivamente, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, consideradas as alterações posteriores. No que diz respeito a aspectos jurídico-legais, a competência, no âmbito do Ministério da Fazenda, está afeta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

3. Do material consta uma cópia da página 632 do Relatório Final nº 4, de 2006-CN, da Comissão Mista de Inquérito, contendo três (3) itens:

– Solicitar aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento o incremento de recursos orçamentários destinados à assistência con-

sular prestada aos brasileiros residentes no exterior. De acordo com esta solicitação, são ingentes a ampliação da rede consular e o fortalecimento de sua infra-estrutura, de modo a tornar a rede de consulados compatível com a dimensão e as necessidades das comunidades brasileiras no exterior.

– Defender, junto aos supramencionados Ministérios a previsão de rubrica orçamentária específica para a repatriação de corpos de brasileiros cujos familiares não disponham de recursos.

– Defender a criação, por parte do Ministério das Comunicações, de um serviço telefônico do tipo “0800” para facilitar, em situações de extrema necessidade a comunicação de brasileiros que estão no exterior com os consulados e/ou familiares.

4. Quanto ao primeiro item, cumpre destacar que a partir da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, o Ministério das Relações Exteriores teve reforçada a sua estrutura de assistência a brasileiros no exterior.

5. Cumpre esclarecer que, quanto aos demais itens, as providências sugeridas são da alçada específica de cada Pasta Ministerial mencionada, não cabendo a este Ministério qualquer providência, se não a liberação dos recursos financeiros relativos às dotações orçamentárias consignadas aos Ministérios das Relações Exteriores e Comunicações, conforme a programação financeira do Governo federal.

À consideração superior. – **Bernardo Creimer Cherman**, Analista de Finanças e Controle – **Éride M. B. Bomtempo**, Gerente da GEIMP.

De Acordo. À deliberação do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional. – **Eduardo Salloum**, Coordenador da CODEP/CONED.

Aprovo. Encaminhe-se a presente Nota à Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Sr. Ministro. – **Líscio Camargo**, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

#### PARECER PGFN/CAF/Nº 2.102, DE 2006

**Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Emigração ilegal de brasileiros. Relatório Final contendo recomendações a alguns Ministérios. Obrigação da autoridade receptor; das solicitações de informar as providências tomadas ou a justificativa pela omissão. Ausência de óbice do ponto de vista estritamente jurídico à adoção das recomendações. Necessidade de ob-**

#### **servância da Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000.**

A assessoria para Assuntos Parlamentares, por meio do Memorando nº 1898/AAP/GM-MF, de 11-10-2006, encaminha a esta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN cópia de ofício subscrito pelo Sr. Presidente do Senado Federal por meio do qual envia ao Sr. Ministro da Fazenda exemplar do Relatório Final nº 4, de 2006-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI “destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior”, onde constariam recomendações ao Ministério da Fazenda, à Secretaria da Receita Federal e ao Banco do Brasil S.A.

As recomendações ali constantes, no entanto, são as seguintes:

“ • Solicitar aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento o incremento e a execução dos recursos orçamentários destinados à assistência consular prestada aos brasileiros residentes no exterior, na linha dos esforços já empreendidos pelos membros da CPMI no âmbito da Comissão Mista de Orçamento (...). É ingente a ampliação da rede consular e o fortalecimento de sua infra-estrutura, de modo a tornar a rede de consulados compatível com a dimensão e as necessidades das comunidades brasileiras no exterior.

• Defender, juntos aos supramencionados ministérios (sic), a previsão de rubrica orçamentária específica para a repatriação de corpos de brasileiros cujos familiares não disponham de recursos.

• Defender a criação, por parte do Ministério das Comunicações, de um serviço telefônico do tipo “0800” para facilitar, em situações de extrema necessidade, a comunicação de brasileiros que estão no exterior com os consulados e/ou familiares. A carência do serviço foi comprovada na visita aos centros de detenção de migrantes nos EUA, uma vez que os brasileiros detidos, ante os preços exorbitantes das ligações, relataram enormes dificuldades de comunicação com os seus familiares residentes no Brasil e com o consulado brasileiro, ou até impossibilidade dessa comunicação.”

3. A Coordenação-Geral Jurídica – CJU desta PGFN, por meio da nota PGFN/CJU nº 679/2006, aduziu que cabe ao Sr. Ministro da Fazenda informar ao Sr. Presidente do Congresso Nacional sobre

as medidas que estariam sendo tomadas a respeito do tema tratado no ofício em foco. Para a análise jurídica do mérito das recomendações, remeteu o expediente para esta Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Nota nº 2.091/2006/STN/CONED, de 9-10-2006, esclareceu que as providências sugeridas são da alçada específica de cada ministério mencionado, só lhe cabendo a liberação dos recursos orçamentários. Mas apontou, indicativamente, que a Lei nº 11.314, de 3-6-2006, já reforçou a estrutura do Ministério das Relações Exteriores para assistência a brasileiros no exterior.

5. O “incremento” de recursos orçamentários, recomendado no primeiro item, para os fins ali descritos, é decisão política. Também o são a previsão de rubrica orçamentária específica e a criação do serviço telefônico mencionadas, respectivamente, no segundo e terceiro itens. No entanto, a omissão na adoção das providências deverá ser justificada, de acordo com a Lei nº 10.001, de 4-9-2000. A esta PGFN cabe, tão-somente, suscitar os aspectos jurídicos envolvidos na eventual adoção ou não das propostas.

6. Nesse sentido, destacamos que, caso se resolva implementar uma ou algumas das medidas previstas no relatório, deve-se observar o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4-5-2000, em especial nos seus dispositivos que tratam da geração de despesa pública (arts. 15, 16 e 17). De mais a mais, não vemos óbice de caráter jurídico à implementação das medidas.

7. Sendo tudo o que nos cabe dizer no momento, sugerimos a restituição do expediente, acompanhado deste Parecer e da Nota PGFN/CJU nº 679/2006, à Assessoria para Assuntos Parlamentares.

À consideração superior.

Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros, 23 de outubro de 2006. – **Luiz Henrique Vasconcelos Alcoforado**, Procurador da Fazenda Nacional.

De acordo. À consideração da Procuradora-Geral Adjunta Substituta.

Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros, 24 de outubro de 2006. – **Francisco Targino da Rocha Neto**, Coordenador-Geral de Assuntos Financeiros Substituto.

Aprovo. Restitua-se, juntamente com a Nota PGFN/CJU nº 679/2006, à Assessoria para Assuntos Parlamentares.

Procuradoria-Geral da Fazenda, 24 de outubro de 2006. – **Liana do Rêgo Motta Veloso**, Procuradora-Geral da Fazenda Nacional substituta.

SECEX/GEAP/ Dipar – 240

Brasília, 28-2-2007

A Sua Senhoria  
Ilma Ferreira Lima  
Chefe da Assessoria Parlamentar  
Ministério da Fazenda

Senhora Chefe,

Referimo-nos aos Ofícios nºs 948/MF e 53/MF, respectivamente datados de 20-9-2006 e 23-2-2007, por meio dos quais esse Ministério encaminha as Recomendações inerentes ao Banco do Brasil, feitas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior”.

2. Cumpre-nos informar que as aludidas recomendações foram repassadas às respectivas diretorias responsáveis pelos assuntos. Tão logo as análises sejam concluídas, esse Ministério será informado sobre as providências passíveis de serem adotadas pelo Banco do Brasil. – **Renato Lúcio Pedretti de Andrade**, Chefe da Assessoria Parlamentar.

Memo SRF/GAB/Nº 642/2007

Brasília, 6 de março de 2007

À Drª Ilma Ferreira Lima  
Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda.  
Assunto: Encaminha resposta sobre recomendações de CPMI

Senhora Chefe,

Em atenção ao Memorando nº 149/2007/AAP/GM-MF, por meio do qual Vossa Senhoria solicita manifestação a propósito das recomendações apresentadas no Relatório Final dos trabalhos realizados no âmbito da CPMI da “Emigração Ilegal”, informo-lhe que o conteúdo do citado relatório foi devidamente encaminhado às Regiões Fiscais da Receita Federal para as providências consideradas cabíveis.

2. Todavia, cumpre-me esclarecer a V. Sa., que os eventuais resultados fiscais decorrentes de fatos ou informações ali contidos estão protegidos pelo instituto do sigilo fiscal, nos termos do art. 198 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

Atenciosamente, – **Paulo Ricardo de Souza Cardoso**, Secretário-Adjunto da Receita Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Aviso que acaba de ser lido será juntado ao processado do Requerimento nº 2/2005-CN (**CPMI da Emigração Ilegal**) e vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

### MENSAGEM Nº 15

Brasília, 2 de março de 2007

Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.854

Relator: Ministro Cesar Peluso

Requerente: Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB

Requeridos: Congresso Nacional e Conselho Nacional de Justiça

Excelentíssimo Senhor

Senador Renan Calheiros

Presidente do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 28 de fevereiro de 2007, por maioria, concedeu a liminar, conforme o artigo 10, § 3º, da Lei nº 9.868, de 10-11-1999, para, dando interpretação conforme à Constituição ao artigo 37, inciso XI, e § 12, da Constituição da República, o primeiro dispositivo, na redação da EC nº 41/2003, e o segundo, introduzido pela EC nº 47/2005, excluir a submissão dos membros da magistratura estadual ao subteto de remuneração, beta como para suspender a eficácia do artigo 2º da Resolução nº 13/2006 e do artigo 1º, § único, da Resolução nº 14, ambas do Conselho Nacional de Justiça. Vencido o Senhor Ministro Joaquim Barbosa, que indeferia a liminar, e parcialmente vencido o Senhor Ministro Marco Aurélio, que a deferia em menor extensão, tão-somente para suspender a eficácia das resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente, – Ministra **Ellen Gracie**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Mensagem que acaba de ser lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 41/2007 – GLDBAG

Brasília, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Ideli Salvatti para compor como membro Suplente, a Comissão de Assuntos Sociais.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Se-

nadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 42/2007 – GLDBAG

Brasília, 14 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Fátima Cleide como membro Suplente na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência designa as Senhoras Ideli Salvatti e Fátima Cleide para comporem, como membros suplentes, as Comissões de Assuntos Sociais e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, respectivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 46/2007 – GLDBAG

Brasília, 19 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador João Vicente Claudino como membro suplente na Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 47/2007 – GLDBAG

Brasília, 19 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Magno Malta como membro suplente na Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência designa os Senhores Senadores Magno Malta e João Vicente Claudino para comporem, como membros suplentes, a Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

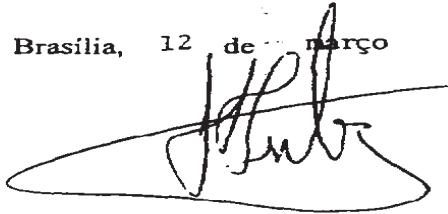
É lida a seguinte:

**MENSAGEM  
Nº 51, DE 2007  
(nº 137/2007, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com os arts. 23 e 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Brasília, 12 de março de 2007.



**CURRICULUM VITAE**

**I - DADOS PESSOAIS**

Nome: Antonio Domingos Teixeira Bedran  
Filiação: Elias Bedran  
Geralda Teixeira Bedran  
Data de Nasc.: 16.12.45  
Naturalidade: Barbacena/MG  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado  
Residência: Rua João Antonio Azeredo, 350 – Apto. 800  
Bairro Belvedere  
Fone: (31) 3264.1460

**II - DOCUMENTOS**

Cart. de Ident: OAB/MG Nº 16.065

CPF: 007.377.046-91

### III - FORMAÇÃO ESCOLAR

- Curso Primário na "Escola Francisco de Oliveira Magalhães"  
- Barbacena/MG
- 1º e 2º Graus no "Colégio Estadual Professor Soares Ferreira" - Barbacena/MG, concluído em 1º de dezembro de 1965.
- Curso Superior: Direito na "Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais", concluído em dezembro de 1970.
- Pós-graduado em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral da UCMG (Universidade Católica do Estado de Minas Gerais)

#### IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Servidor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no período de 1º de fevereiro de 1966 a 31 de dezembro de 1972.
- Advogado na Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG, admitido em 1º de janeiro de 1973, onde exerceu as funções de:
  - Gerente de Operações Imobiliárias (1º de março de 1974 a 31 de maio de 1977);
  - Gerente de Divisão do Patrimônio (1º de junho de 1977 a 30 de junho de 1980);
- Gerente do Departamento Jurídico (1º de dezembro de 1992 a 31 de julho de 1993).
- Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações (11 de abril de 1994 a 26 de agosto de 1998).

- Membro Efetivo, por seis anos consecutivos, da Comissão de Jusperitos do INTELSAT - Washington D.C.
- Instrutor do Curso de Pós Graduação em Direito de Telecomunicações da UNIVERCIDADE-RJ.
- Ex-Presidente do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, período de 15 de abril de 1994 a 16 de fevereiro de 1995.
- Ex-Presidente do Conselho de Administração das Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG, período de 20 de julho de 1995 a 30 de julho de 1998.

## VI - TRABALHO PUBLICADO

- Imposto Sobre Serviços de Telecomunicações, em co-autoria com o Advogado Antônio Roberto Pires de Lima - Revista Jurídica LEMI, nº 296, janeiro de 1985, págs. 14 e 20.

## VII - CURSOS REALIZADOS

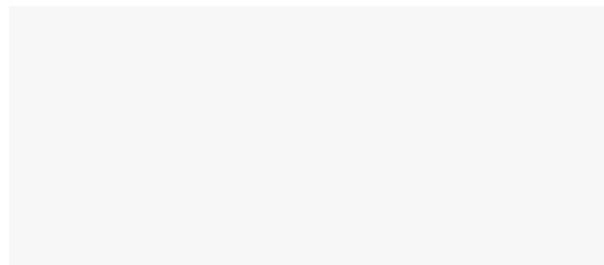
- Participante de diversos cursos na área do Direito Administrativo, Tributário e Processual Civil, os quais, se necessário, poderão ser comprovados.



ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN

Aviso nº 193 - C. Civil.

Em 12 de março de 2007.

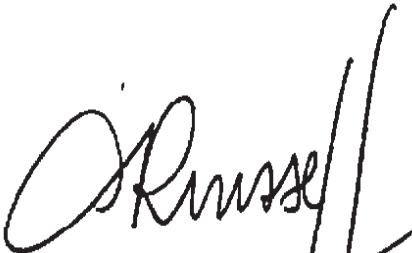


Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

**O SR. PRESIDENTE** (Papaleó Paes. PSDB – AP)

– A Mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS)

– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaleó Paes. PSDB – AP)

– Senador Sérgio Zambiasi, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Sobre a mesa, a lista de oradores inscritos para a sessão de hoje.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim (Pausa.)

O Senador Paulo Paim cede a vez para o Senador Sérgio Zambiasi, como Líder do PTB.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Zambiasi fará uso da palavra na forma do Regimento.

Fica feita a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Papaleó Paes, Sr<sup>s</sup>s e Srs Senadores, recentemente, o Presidente Lula abordou questão fundamental no lançamento de um plano para combater a Aids e outras doenças sexualmente transmissíveis.

Ao defender o uso de preservativos como instrumento de controle da disseminação da doença, chamou a atenção para as graves consequências registradas no País pelo fato de o sexo ser encarado com hipocrisia e preconceito por alguns segmentos da sociedade.

Brotando como frutos desse preconceito e dessa hipocrisia estão os problemas sociais, Sr. Presidente, – V. Ex<sup>a</sup> que é médico – como a gravidez precoce e a contaminação pelo HIV na faixa etária entre 13 e 18 anos, especialmente, atingindo hoje um número maior de meninas do que de meninos. É a chamada feminização da Aids.

Tenho como profunda convicção pessoal, e bandeira política desde sempre defendida, a educação, a educação de qualidade, a formação para enfrentar o mundo e o mercado de trabalho. Tenho defendido o conhecimento e a informação como motores para o crescimento pessoal e coletivo. De um ser humano apenas. Ou de uma nação inteira, pois a informação adequada ao jovem sobre essas questões, uma das populações mais vulneráveis da sociedade, deve ser encarada como uma questão de saúde pública.

Não adianta simplesmente disponibilizar preservativos nos postos de saúde e achar que a política está implantada. É preciso desenvolver ações que sensibilizem os jovens, campanhas permanentes de conscientização nas escolas e nos meios de comunicação. Vale repetir: campanhas permanentes.

É preciso também disponibilizar recursos de controle da Aids na quantidade e com a regularidade que faça surgir uma cultura do uso desses recursos. Do contrário, se na segunda ou terceira vez em que o jovem buscar um preservativo e este estiver em falta no posto de saúde, ele provavelmente não retornará. E todo o trabalho de prevenção cai por terra.

Também no que se refere à prevenção, destaco igualmente a questão das seringas e agulhas descartáveis, outro grande foco de contaminação de doenças como Hepatite e, especialmente, Aids.

Sr. Presidente Papaleó Paes, a tecnologia dispõe hoje, no mercado, agulhas e seringas descartáveis. Descartáveis, isto é, devem ser usadas uma vez e, em princípio, depois inutilizadas. Essa prática tem um objetivo fundamental: o da preservação da saúde, o da preservação da vida, o do controle sobre as doenças transmissíveis mediante o compartilhamento desses materiais.

Bem, agulhas e seringas são descartáveis. Todavia, ressalte-se que são descartáveis somente na medida em que o usuário, depois de fazer uso delas, quiser descartá-las, Presidente Papaleó Paes, que é médico. Aquela mesma pessoa que usa uma seringa descartável é quem vai decidir se vai jogá-la fora ou não, pois a reutilização é plenamente possível.

Para aumentar minha convicção, Senador Paulo Paim, vou relatar um fato: pela manhã, vindo para cá, passei numa farmácia, adquiri uma seringa descartável e fiz o teste: é plenamente reutilizável.

Ou seja, as seringas descartáveis utilizadas hoje são descartáveis por opção do usuário, por um ato de sua vontade. Se alguém quiser reutilizá-las, não há nada que o impeça de fazê-lo, a não ser sua consciência! É uma coisa impressionante! As seringas estão à venda em todas as farmácias como descartáveis.

Existem inúmeras notícias – não são poucas – inúmeras as notícias da reutilização, especialmente lá nas periferias.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS)

– Peço a sua compreensão, Presidente, para me oferecer um pouco mais de tempo para que eu possa concluir o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaleó Paes. PSDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo necessário.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS)

– Ocorre que não há nenhum dispositivo de segurança que impeça a reutilização. E é bom que se deixe claro que qualquer dependente químico de drogas injetáveis

não conta com a liberdade de consciência e com a lucidez necessárias para tomar esse tipo de decisão.

A minha intenção é alertar sobre a necessidade de regulamentação de uma legislação que já existe e que considero da maior importância para a saúde pública.

Trata-se da Lei nº 9.273, sancionada em maio de 1996, Presidente, mas que não está sendo colocada em prática, pois depende de regulamentação pelo Poder Executivo.

O seu mandamento básico consta do artigo 1º, em que se pode ler que “é obrigatória – Lei nº 9.273, de maio de 96, Paulo Paim – a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis fabricadas no País ou que venham a ser comercializadas no mercado nacional”.

O prazo previsto na lei para a regulamentação era de 180 dias. E se a lei foi sancionada sem vetos pela Presidência da República, cesta-nos entender por que até hoje aguarda regulamentação. Trata-se de um caso de saúde pública, deveria merecer a devida atenção e ser considerada prioridade.

É inexplicável a falta de regulamentação de matéria de tamanha importância, tendo em vista os danos à saúde e a disseminação de doenças transmissíveis que advêm da reutilização de seringas descartáveis.

Agora em maio faz 11 anos que a lei foi sancionada. Não há dúvidas de que tarda a atender à exigência de regulamentação.

E, nesse sentido, fatalmente tardamos a fazer frente, a engrossar fileiras no combate às doenças transmissíveis. Queremos o fim das contaminações que acontecem em decorrência dessa lacuna normativa, sujeitando muitos usuários a doenças infecciosas terríveis, como Aids, hepatite, diabetes e outras. Muitas vidas humanas são ceifadas devido à falta de regulamentação da Lei n. 9.273, de 1996.

Estimativas da Secretaria da Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde informa que ultrapassam a casa de um milhão os usuários de drogas injetáveis no Brasil. É um número preocupante e que exige medidas sérias, objetivas, para evitar que muitas pessoas pertencentes a esse grupo de risco acabem contaminando outras, e mais outras, e mais outras, ainda pelo compartilhamento de seringas.

O relatório informa, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> que é médico também, que mais de 25% da epidemia de Aids está direta ou indiretamente relacionada à categoria de exposição ao uso de drogas injetáveis, sendo que 38,2% das mulheres com Aids contraíram o vírus compartilhando seringas ou através de parceria sexual com usuário de drogas injetáveis; e 36% dos

casos de Aids pediátrica apontam um dos progenitores como usuário de drogas injetáveis.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Zambiasi, é muito oportuno seu pronunciamento. Ontem eu estava na minha Parnaíba junto com um médico da minha idade, o Dr. Valdir Aragão. Atentai bem para a gravidade disso, Senador Papaléo, V. Ex<sup>a</sup> que é médico, e comprove: tudo é farsa. Ele disse o setor relativo à saúde nunca esteve tão ruim. Duzentos e cinqüenta hospitais, Senador Papaléo, faliram no ano passado. Ele disse que esse número, agora, vai aumentar. Há 16 anos que não são atualizadas as tabelas do SUS. O SUS, bom planejamento quem se inspirou, hoje é uma farsa. Ninguém atende pelo SUS, pois ele paga por uma consulta R\$2,50 – eu paguei hoje em Teresina R\$10,00 para engraxar o sapato; por procedimentos de anestesia para redução de uma fratura, paga R\$9,00; paga R\$100,00 por uma cesariana, em que o médico trabalha 10 meses, acompanhando a paciente, pois há o pré-natal, o puerpério e uma possível complicação pós-parto. O SUS é uma farsa! Só é atendido quem tem dinheiro como nós, ou quem tem plano de saúde, ou quem tem grande influência. Esse problema é grave. Aquele médico dizia, Senador Sérgio Zambiasi, que todos os hospitais, por causa dessa penúria – é a verdade –, não estão usando seringas descartáveis; usam a mesma. Os lençóis são velhos. Nós estamos vendidos à farsa, mas então eu disse: ó, Dr. Valdir, calma; quem ainda fala sou eu. Estou como Joaquim Nabuco quando falava sobre a libertação dos escravos. Então o primeiro Ministro, que foi Saraiva, que fundou Teresina, disse: “Gosto de você. Eu o convidaria, mas você é da Minoría.” E ele disse: “Minoría solitária!” Nos bradamos aí. Presidente da República, com todo respeito, Vossa Excelência está enganado. Vamos ver se esse rapaz que está no Ministério, José Gomes Temporão, serve. Em relação à saúde, concordo com Afrânio Peixoto, que, no primeiro livro sobre higiene – ele se queixava, naquele tempo, Senador Papaléo, do estado da saúde pública no Brasil – dizia que a saúde pública no Brasil está a cargo do sol, da chuva e dos urubus. Atualmente, ocorre a mesma situação. Pode gravar o nome aí. A dengue está alastrada, há uma epidemia da doença. Estão enganando o povo. Os pobres estão morrendo com dengue hemorrágica. Até o Senador Papaléo, com todos os recursos, estava com dengue há oito dias. Em relação à Aids, as circunstâncias são semelhantes. Não há mais seringa descartável. Os hospitais estão usando as mesmas seringas por necessidade em razão do caos econômico.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)** – Obrigado, Senador Mão Santa.

Quero dizer que tenho profunda admiração e respeito pelo Ministro que assume, hoje à tarde, o Ministério da Saúde, Dr. Temporão. S. Ex<sup>a</sup> tem vasta experiência como médico, como administrador do Incor do Rio de Janeiro, enfim, como responsável na área da saúde pública. Não tenho dúvida de que o Dr. Temporão haverá de revolucionar para o bem a questão da saúde pública no Brasil. Queremos, inclusive, apresentar-lhe essa preocupação com a reutilização das seringas descartáveis. Não é possível que essa tragédia continue, pois grande parte da contaminação por doenças infecciosas ocorre exatamente devido ao compartilhamento indiscriminado, para injeção de drogas, de seringas que deveriam, repito, ser usadas uma única vez. Imaginem os nobres Colegas quanto malefício já teríamos evitado com a aplicação daquilo que determina essa lei de quase onze anos atrás.

Cabe a nós, portanto, homens públicos, uma grande parcela de responsabilidade, no sentido da elaboração de leis que venham ao encontro das necessidades da população e no sentido de fiscalizar se essas legislações, uma vez aprovadas, estão sendo efetivamente postas em prática em benefício da Nação.

Esperamos, então, que o Poder Executivo, por meio do Ministro Temporão, que assume efetivamente o cargo nesta tarde, dê atenção especial e regulamente, com a urgência que o assunto exige, à mencionada Lei nº 9.273, de 3 de maio de 1996.

Desde aquela época, em 11 anos, seguramente, milhares de pessoas poderiam ter evitado a contaminação se houvesse um mecanismo nas seringas descartáveis para que elas fossem efetivamente descartadas e não jogadas fora por vontade do usuário, como um aparelho de barbear, que também é descartável – mas utilizado apenas enquanto ainda tem fio e, depois, obviamente, dispensado.

A seringa não é assim: muitas vezes rombuda, continua lamentavelmente sendo usada pelos usuários, produzindo milhares de vítimas todos os anos.

Muito obrigado, Presidente Papaléo Paes.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Sérgio Zambiasi, como médico, agradeço-lhe essa lembrança importante para a saúde pública brasileira, porque V. Ex<sup>a</sup> declarou aqui a realidade. Não podemos ser hipócritas e aceitar essa realidade sem tomar providências no sentido de colocar em prática essa lei, que é importante.

V. Ex<sup>a</sup>, preocupado com a saúde pública, trouxe esse assunto para que possamos debatê-lo e para que o novo Ministro, que está assumindo hoje esta Pasta, adote esse procedimento como uma medida imediata da sua administração.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, as coisas acontecem. O Senador Sérgio Zambiasi trouxe um tema muito oportuno: o estado da saúde. Sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, que preside a Subcomissão de Saúde – tive o privilégio de trabalhar com V.Ex<sup>a</sup> –, que convide pessoas como esse médico com quem eu estive ontem, na casa do meu filho, num churrasco. Foram só lamentações, que são verdadeiras. Convide homens como Valdir Oliveira, que tem 40 anos de medicina, no interior, para V. Ex<sup>a</sup> avaliar a verdade da situação da saúde no Brasil. E V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Subcomissão, envie como colaboração ao novo Ministro e diga a ele que temos esperança de que ele minimize os problemas da saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a sua sugestão e inclusive solicito a V. Ex<sup>a</sup> que sugira nomes de pessoas que possam participar da audiência que vou solicitar na Comissão de Assuntos Sociais.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, como orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> terá 20 minutos para o seu pronunciamento, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem à noite, acompanhei uma decisão que considero importante e que envolve o Rio Grande do Sul e a Petrobras.

Numa das maiores operações empresariais já realizadas no Brasil, a Petrobras, o Grupo Ultra e a Braskem concluíram entendimentos para a aquisição dos negócios do Grupo Ipiranga, consolidando e ampliando negócios dos setores petroquímico e de distribuição de combustíveis.

A operação com o Grupo Ipiranga, que tem negócios na área de distribuição de derivados de petróleo e na área petroquímica, envolve US\$4 bilhões (quatro bilhões de dólares).

A empresa é a segunda maior distribuidora de combustíveis do País, atrás apenas da BR, que detém 32% do mercado.

Confessamos que não conhecemos na íntegra o contrato, mas pretendemos acompanhar detalhadamente sua implementação, fomentando debates aqui nesta Casa Legislativa.

Recebi, hoje pela manhã, o gerente da Petrobras, em Brasília, o Sr. Carlos Alberto de Figueiredo,

e ainda falamos com o Assessor da Presidência, Armando Tripodi, que nos asseguraram que a aquisição é um bom negócio e que vem fortalecer o setor no Rio Grande do Sul.

Alerto, Sr. Presidente, para o fato que, preocupados com demissões, os funcionários do Pólo Petroquímico de Triunfo realizaram hoje pela manhã um movimento na Rodovia Tabaí-Canoas.

Questionamos com os representantes da Petrobras sobre o assunto, e eles foram taxativos, tranquilizando-me, em afirmar que não vão ocorrer demissões.

Esperamos, então, Sr. Presidente, que esse acordo possa gerar novos postos de trabalho e mais arrecadação para o Estado do Rio Grande do Sul. Acreditamos muito na Petrobras, e, pelas informações que recebi, ela e as demais empresas irão focar seus investimentos nesse novo negócio, pelas informações que recebi.

Estamos na expectativa de que efetivamente o Estado não saia prejudicado nessa operação. Pelo contrário, que saia vitorioso!

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que conheço o Presidente da Petrobras, Dr. José Sérgio Gabrielle. Quero cumprimentá-lo e a toda a sua equipe que sempre se colocaram à disposição para discutir e esclarecer os assuntos atinentes a Petrobras e ao pólo gaúcho. Citarei aqui algumas informações que recebi hoje pela manhã da Petrobras:

O Grupo Ultra ficará com a rede de distribuição de combustíveis do Grupo Ipiranga na região Sul e Sudeste e continuará operando com a marca Ipiranga.

A Petrobras assumirá a rede de distribuição da Ipiranga no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Terá ainda cinco anos para o uso da marca Ipiranga, período em que será distribuída gradualmente pela marca Petrobras Distribuidora.

A Braskem passará a deter 60% dos ativos do Grupo Ipiranga petroquímica e reforçará sua posição de controle na Copesul.

A Petrobras ficará com os 40% restantes das atividades do Grupo Ipiranga no setor petroquímico.

A Refinaria Ipiranga será controlada, em partes iguais, pela Petrobras, pelo Grupo Ultra e pela Braskem, que se comprometem a dar continuidade às atividades.

Lembro ainda, Sr. Presidente, que, em março do ano passado, realizamos uma audiência pública nesta Casa para discutir a defesa do Pólo Petroquímico Gaúcho.

Nessa época, foi endereçado à Casa Civil um manifesto pela duplicação do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul através da ampliação dos investimentos

da Petrobras e contra a transferência dos ativos da empresa Braskem-Odebrecht. O documento foi assinado por toda a Bancada gaúcha no Senado e na Câmara e ainda foi assinado pelos Deputados Estaduais.

Lembro que, no ano passado, o Grupo Ipiranga teve um lucro de R\$533,8 milhões, 3,1% superior ao registrado em 2005, apesar das dificuldades enfrentadas na área de refino, pois não vinha conseguindo competir com a poderosa e por nós muito respeitada Petrobras.

Salientamos, ainda, que uma preocupação dos analistas econômicos é quanto à concentração de mercado. Porém, segundo informações que recebi, a operação estará sob análise das autoridades em defesa da concorrência como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a Secretaria de Direito Econômico, a Secretaria de Acompanhamento Econômico, além da Comissão de Valores Mobiliários.

Sr. Presidente, acredito na Petrobras, porque ela vem se expandindo seletivamente no mercado petroquímico, promovendo o desenvolvimento da indústria petroquímica mediante a sua associação com grupos brasileiros que atuam no setor.

A companhia é um gigante no setor, com novas tecnologias, intensificação de atividades exploratórias e produtivas, competitividade de mercado e investimentos a longo prazo.

Confesso, Senador Sérgio Zambiasi – a quem em seguida darei um aparte – que prefiro que a Ipiranga, que é uma potência histórica do Rio Grande, fique nas mãos da Petrobras a que fique nas mãos de outros investidores que tentaram comprá-la, como um grupo francês, um grupo argentino e um grupo dos Países do Norte.

Senhoras e senhores, dialoguei hoje de manhã com o Sr. Carlos Eitor Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas – Sindipolo. Ele nos disse que está preocupado com a manutenção dos empregos e com o direito dos trabalhadores. Diz ele: “Paim, espero que não haja demissão em hipótese alguma e que possamos ter novos investimentos no pólo gaúcho”.

Estamos acompanhando passo a passo as negociações entre a Petrobras e a Ipiranga. Espero mesmo, Sr. Presidente, que essa operação traga benefícios para os trabalhadores, para o Estado do Rio Grande do Sul e para o País.

Sr. Presidente, não numa posição de pretender contestar, mas numa posição de querer mais esclarecimento, quero dizer que hoje pela manhã encaminhei à Comissão de Assuntos Sociais – sou Presidente da Subcomissão de Trabalho e Previdência – um pedido de audiência pública, em que estarão presentes todos

os envolvidos nessa negociação e naturalmente os sindicatos dos trabalhadores. Qual é o objetivo? Não é criar nenhum obstáculo, mas, sim, deixar claro que não haverá nenhum prejuízo para os trabalhadores e para o Rio Grande.

Sr. Presidente, também conversamos, há poucos minutos, antes de subir a esta tribuna, com o Presidente do Sindicato dos Petroleiros de Rio Grande, José Marcos Olioni, do Sindipetro.

Ele, em primeiro lugar, cumprimentou a Bancada gaúcha aqui no Congresso pelo interesse e por termos participado de uma audiência no nosso gabinete com todas as forças vivas lá da cidade de Rio Grande: representantes dos empresários, dos trabalhadores, Prefeitos e Vereadores, a fim de discutir a crise da Ipiranga. Que foi que me disse, Senador Zambiasi, o Presidente do Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande, José Marcos Olioni?

Disse ele: "Depois de 70 anos de existência da Refinaria Ipiranga, enfim uma boa notícia. Acredito que agora está em boas mãos. Esta negociação com a Petrobras será boa para os trabalhadores da refinaria, para a cidade de Rio Grande e para o povo gaúcho".

Sr. Presidente, fiz aqui uma análise mediante documentos que recebi, falei com o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores (Sindipolo), falei com representante do Sindicato dos Trabalhadores da cidade de Rio Grande, falei com os dirigentes nacionais da Petrobrás e todos querem que a negociação dê certo, desde que não haja demissão, desde que não se traga prejuízo para Estado do Rio Grande do Sul.

Quero dizer que a audiência pública que encaminhei foi apenas uma medida preventiva de diálogo, de entendimento, da busca de acordos, para que, operação concretizada, possamos ver aumentar os empregos e os investimentos no Rio Grande. Todos nós sabemos – e aí, Senador Zambiasi, vou permitir o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação – da situação difícil que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul.

Qualquer medida que traga prejuízo para o Estado, com certeza, não terá o aval da Bancada gaúcha. Por isso, faço essa análise muito tranqüilamente porque sei e V. Ex<sup>a</sup> também sabe, independente de quem está no governo – hoje é o PSDB – que estamos aqui para defender os interesses do solo gaúcho.

Ouço o Senador Zambiasi.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – Sem dúvida, Senador Paulo Paim. Quero cumprimentá-lo pela iniciativa. O Presidente da Petrobras, Dr. Gabrielli, estará hoje em Porto Alegre, às 17 horas, exatamente para oficializar essa transação que envolve alguma coisa em torno de R\$7 a R\$8 bilhões.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Isso corresponde a mais ou menos US\$4 a US\$5 bilhões.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – Exatamente. São valores significativos. É o maior negócio da história econômica do Rio Grande do Sul. Portanto, é algo considerável. E sempre que ocorre um negócio desse vulto, isso gera uma grande dúvida, especialmente entre os trabalhadores. O pessoal da periferia é o primeiro a ouvir os boatos e o último a saber a verdade. É para eles que devemos dirigir a nossa preocupação, a nossa atenção e a nossa solidariedade, na expectativa de que agora, com este vultoso negócio envolvendo tantos bilhões de dólares, os investimentos cresçam. Ao invés das demissões, que haja contratações em massa, Senador Paim, porque se imagina que, com todo esse investimento, haverá uma oxigenação do Grupo Ipiranga, dividido em três investidores, especialmente em relação à Petrobras, à Braskem, que já estaria anunciando um investimento no Estado de US\$700 milhões. Seria também um dos maiores investimentos no Estado. Então, sua manifestação e sua preocupação são comuns a todos nós: à Bancada gaúcha no Senado Federal, com o Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> e eu; à nossa Bancada de Deputados Federais e ao Rio Grande do Sul. Vamos torcer para que um processo que, em princípio, pode ser visto como uma "desgauchização" dos investimentos, ao contrário, seja uma valorização do trabalho que o nosso povo produz no dia-a-dia e dos resultados positivos para a nossa economia. Que isso reflita, repito, no fruto da sua preocupação, que é a contratação em massa de mais trabalhadores. Vamos ficar atentos. Fez bem V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, em contatar os representantes de todos os sindicatos para oferecer-lhes solidariedade e, ao mesmo tempo, alertá-los de que não queremos apenas resultados econômicos para os quatro grupos envolvidos – Ipiranga, Ultra, Petrobras e Braskem. Queremos que o resultado seja positivo para o Rio Grande do Sul e para o Brasil.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Zambiasi, pelo aparte.

Quero, mais uma vez, dizer que apresento meu respeito ao Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli, pelo qual tenho a maior admiração. Todas as vezes em que procurei informações eu as recebi de pronto da sua equipe, e inclusive dele mesmo, sobre algumas dúvidas que tive na liderança do Partido dos Trabalhadores. Tenho certeza de que darão todos os esclarecimentos.

Estou torcendo com otimismo para que essa negociação atenda aos interesses dos trabalhadores da cidade do Rio Grande. Percebi hoje que a cidade do Rio Grande está animada porque eles entendem que

a Petrobras, assumindo de forma muito equilibrada, ficando com o mesmo poder dos outros investidores na gestão, na organização da refinaria, inclusive na cidade de Rio Grande, isso só poderá gerar mais empregos e mais investimentos.

Na hora do almoço, assisti a uma entrevista do Presidente da Petrobras, que dizia, com muita firmeza, que, ao contrário do que alguns pensam, essa transação econômica tem um enfoque social e vai gerar mais empregos e mais investimentos no Rio Grande.

Por isso, estou muito tranquilo quando digo que tomei essa iniciativa em sintonia com esse momento histórico e – espero – positivo em que a Petrobras assume a frente da Refinaria Ipiranga, que tem mais de 70 anos de uma história bonita no Rio Grande, Senador Mão Santa. Espero que os trabalhadores sejam os grandes beneficiados e que a arrecadação do Estado, inclusive, melhore a partir desse investimento.

Por tudo o que conversei hoje pela manhã – inclusive conversei com o representante da Petrobras ontem à noite –, se tudo me foi dito na linha da transparência e da verdade – no que acredito –, isso vai significar, como disse aqui o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da cidade do Rio Grande, uma iniciativa positiva depois de 70 anos e trará saldo positivo, tanto para os trabalhadores da refinaria quanto para a cidade do Rio Grande e para o povo gaúcho.

Espero que essa vontade se concretize.

Respeito as preocupações aqui levantadas pelo Presidente do Sindicato do Pólo Petroquímico de Triunfo, que também está envolvido porque o complexo atinge a todos. Ainda hoje, eles faziam uma manifestação preventiva, na linha de que, efetivamente, não apontem nenhum tipo de demissão, de diminuição dos quadros da mais alta qualidade de profissionais, nesse ramo, que possuímos no Rio Grande.

Sr. Presidente, repito: meu pedido de audiência é no sentido de dialogar, de esclarecer e de fortalecer esse megainvestimento federal com repercussão no Rio Grande, no sentido de que seja, efetivamente, uma forma de melhorar a vida do povo da cidade do Rio Grande, do povo gaúcho e, por extensão, do próprio povo brasileiro.

Quero, mais uma vez, dizer do nosso respeito, do nosso carinho e da nossa torcida para que a Petrobras continue cada vez mais atuante, tornando-se um gigante não apenas brasileiro, mas mundial.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Atentamente, eu estava, na Presidência, ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Entendo que a Petrobras não pode faltar com o Rio Grande do Sul, porque, sem dúvida alguma – e quis Deus chegar a essa ilustre Casa a figura da história política do Brasil, Senador Epitácio Cafeteira, grande líder do Nordeste e administrador –, tudo se deve a Getúlio Vargas. Aliás, há um livro “Diário de Getúlio Vargas”, que precisa ser lido pelo Presidente da República. Não há necessidade de buscar exemplos em outros países e em outra história, pois há o exemplo de Getúlio. Ele sonhou isso tudo e fez do seu sonho realidade, com a Petrobras.

V. Ex<sup>a</sup> é um continuador do sonho e da construção da Petrobras do gaúcho Getúlio Vargas. V. Ex<sup>a</sup> reivindica a refinaria naquele Estado, que a merece. Entendo que o PAC deveria ter incluído a Refinaria de Paulistana, do Piauí. Ela é eqüidistante de todas as capitais do Norte e do Nordeste. Essa seria uma visão que o Presidente Lula da Silva teria do PAC, assim como Juscelino teve a visão de mudar a Capital do Brasil para Brasília. É claro que há despesas, mas os resultados são enormes.

Assim, V. Ex<sup>a</sup> traduz aquele sonho de Getúlio: o engrandecimento da Petrobras, que nasceu dos homens gaúchos.

Convido para usar da palavra, de acordo com o que está aqui escrito, o Senador Papaléo Paes, por cessão do Senador Alvaro Dias, e, em seguida, a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs Senadores, venho à tribuna para, em um breve discurso, reivindicar a devida atenção às peculiaridades de meu Estado, o Amapá, no que se refere à destinação das verbas públicas para investimentos em infra-estrutura anunciadas no âmbito do PAC, o recém-lançado, pelo Governo Federal, Plano de Aceleração do Crescimento.

O PAC, como quase tudo neste Governo, é uma incógnita. O período de abrangência do Programa coincide com o segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva: de 2007 a 2010. Essa é a parte que conta com maior precisão: os anos sucedem-se a cada 12 meses, independentemente de nossa vontade.

Quanto aos investimentos públicos estimados no PAC, eles somam praticamente R\$504 bilhões, sendo quase R\$68 bilhões advindos do Orçamento Geral da União – caso nós, os legisladores que aprovam o Orçamento, concordemos com isso – e R\$436 bilhões das empresas de propriedade da União, como a Petrobras, considerando que grande parte desses investimentos

já faziam parte da programação financeira da empresas, mas que agora foram embrulhados numa caixa sobre a qual estão os dizeres: PAC.

Já os investimentos privados são, por assim dizer, a esperança do PAC, uma vez que se deseja fortemente que eles acompanhem a inequívoca demonstração de que o Governo pretende gastar dinheiro em projetos de infra-estrutura. Quanto aos investimentos privados em projetos, por exemplo, que se inserem no modelo das Parcerias Público-Privadas, ainda não saídas do papel dois anos após sua criação, bem!, isso não está tão certo, mas, com fé, quem sabe a coisa possa andar.

Porém, seja como for, é o que temos no momento para impulsionar o crescimento econômico do País. E já que foi anunciado o PAC, exijamos agora, pois, e trabalhemos neste sentido para que pelo menos os projetos com dinheiro público virem realidade.

Sr. Presidente, o Amapá foi esquecido neste PAC. E estou aqui fazendo o papel que me cabe como representante do meu Estado, para que ele seja lembrado.

Os projetos de infra-estrutura contidos no PAC estão divididos em três áreas: logística, energia e infra-estrutura social e urbana.

No item logística, importantíssimo para um Estado como o Amapá, que possui infra-estrutura de transportes precária e está isolado dos grandes centros urbanos, há somente dois projetos no PAC. Um é a pavimentação da BR-156, que liga a cidade de Ferreira Gomes à de Oiapoque, na fronteira com a Guiana Francesa. Bem, essa é uma obra – perdoem-me a expressão – requentada, porque os recursos para ela já constam do Orçamento da União do ano de 2006. Em outras palavras, Sr. Presidente, o PAC não traz nada de novo para o Amapá em termos de transporte terrestre.

A outra proposta é a ampliação da capacidade do aeroporto de Macapá para 700 mil passageiros, uma obra que está em andamento. O PAC prevê recursos para a conclusão dessa obra. Entretanto, se já está em andamento, com ou sem PAC ela seria concluída.

No item energia há apenas um projeto: a interligação de Macapá a Tucuruí, no Pará. Não é propriamente uma obra, mas um projeto ainda em estudo.

Para infra-estrutura social e urbana, há projetos gerais para a região Norte, mas nenhum que conte com especificamente o meu Estado do Amapá.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é muito pouco para o Amapá. Não se trata apenas de cobrar do Governo Federal a preocupação com uma política de desenvolvimento regional, que deveria estar presente no PAC e não está, com o intuito de diminuir o fosso quase intransponível que existe atualmente entre os Estados mais desenvolvidos e os menos desenvolvidos.

Sr. Presidente, a realidade do meu Estado, que é também a de outros, principalmente ex-territórios, é diferenciada do restante do País. Nós, que fomos territórios até 1988, recebímos do Governo Federal praticamente tudo o que era necessário para que aquelas terras do Norte e do extremo Norte viessem a desenvolver-se, a ter condições de sobrevivência própria. De repente, caímos, quando da transformação dos então territórios em Estados, na realidade, ou seja, esses Estados, dentre os quais o meu Amapá, não têm condições de auto-sustentação. Continuam a necessitar, por parte do Governo Federal, do apoio financeiro de investimentos importantes, principalmente no setor de infra-estrutura social e urbana, de infra-estrutura de saúde pública. No Município de Macapá, o único que apresenta esgoto sanitário, não temos cobertura de sequer 2% dos moradores.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, que é médico, e os demais Senadores, convededores dessa necessidade absoluta para que se possa fazer saúde pública com seriedade, sabem que isso é um caso grave. O Governo do Estado do Amapá não tem condições de investir nessa área, que é muito cara e que precisa de grandes investimentos financeiros. E nós vamos ficando de lado.

O PAC apresenta o Amapá como recebedor de benefícios desse Plano que o Governo lançou recentemente, um plano bonito no papel. Tenho certeza absoluta de que é um plano de efeito político que servirá muito bem para que o Governo possa encher rádios e televisões com propagandas, mas é uma irreabilidade para o meu Estado.

Por isso estou aqui, neste dia 19, dia de São José, Padroeiro da Cidade de Macapá, pedindo que o Governo Federal se sensibilize e venha fazer no Estado investimentos novos, necessários, para que possamos reconhecer que o Governo está preocupado, por exemplo, com a questão da saúde pública, investindo em saneamento básico, o que não ocorre naquele Estado desde o tempo em que era território federal.

Concedo o aparte ao nobre colega Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Papaléo, inicialmente, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, especialmente pela preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com o seu Estado. Já fui à tribuna várias vezes falar do esquecimento que esse Programa teve com alguns Estados, especialmente – preste bem atenção, Senador – aqueles localizados na região Norte. Verifique e veja desde quando essa região é penalizada; há quanto tempo essa região vem sendo discriminada, abandonada, desprezada. Eu vou fazer um pronunciamento esta semana, Presidente Mão Santa, sobre a segurança no Norte, especialmente a segurança no

meu Estado. V. Ex<sup>a</sup> vai observar dados alarmantes. Na quinta-feira eu vou me pronunciar. Quero dizer que comungo com V. Ex<sup>a</sup> em tudo aquilo que manifestou neste momento, no seu amor pela sua terra, na preocupação pela sua terra, mas nós ainda vamos ter de lutar muito, Senador Papaléo, para que os nossos Estados deixem de ser discriminados. Já mostrei aqui – V. Ex<sup>a</sup> presidia a sessão – o esquecimento por uma das regiões mais pobres do Brasil, que é o nosso Marajó. São quatrocentos mil habitantes abandonados, e nada no PAC. Então, V. Ex<sup>a</sup> pode se fortalecer agora, somar, com a minha vinda a este Senado. Vou lutar muito contra essa discriminação. E nós temos aqui Senadores fortes, como o Presidente Mão Santa e V. Ex<sup>a</sup>. Quantos Senadores nós temos aqui, com amor às suas terras, que vêm por muito tempo o abandono do Governo Federal com relação ao Norte do nosso País! Eu quero me somar ao seu pronunciamento e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que conte comigo, em qualquer situação, nessa luta contra a desigualdade e pelo Norte do nosso País. Parabéns, Senador Papaléo.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB - AP)** – Muito obrigado, Senador Mário Couto. Quero registrar aqui que, em nossa região, os nossos Estados comungam de problemas muito semelhantes. V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso veemente, nesta Casa, muito sério e muito responsável, sobre a questão da Ilha de Marajó, e quero dizer que aquele seu discurso serve muito bem para o Estado do Amapá. Nós comungamos ali de uma região onde muitas vezes se confundem as linhas divisórias entre o Pará e o Amapá.

O Amapá, que eram terras do Pará, hoje continua sendo Pará, continua participando efetivamente das questões sociais, principalmente, junto com o Estado do Pará. É o Pará quem recebe os nossos doentes; é o Pará que nos encaminha doentes daquela fronteira com o Amapá para que possamos tratá-los. Enfim, somos integrados ali. Por isso, temos de lutar juntos e lamentar.

Não sei se o Presidente da República conhece a região. Talvez tenha feito visitas ali em período político, mas eu gostaria que essas pessoas tomassem conhecimento da nossa realidade, que é totalmente diferente da que se lê nos livros, na maioria das notícias que a imprensa lança. Nossa realidade é outra. A nossa região é pobre de investimentos do Governo Federal, e nós precisamos fazer com que o Governo Federal se sensibilize e faça uma divisão mais equitativa, mais justa de suas verbas e leve do sul, das regiões mais desenvolvidas, recursos para que consiga desenvolver o extremo norte do País. É isso que queremos, e devemos sempre trabalhar nesse sentido. Temos certeza absoluta de que os nossos compa-

nheiros do Senado Federal têm a convicção de que é preciso olhar para a região Norte, que não deve ser discriminada politicamente nem receber, por conseguinte, uma diferenciação de investimentos apenas em razão de concentrar o menor número de eleitores. Precisamos de investimentos imediatos, principalmente os três ex-territórios, que não têm condições de auto-sustentação nem de fazer investimentos nas áreas de saúde, de saneamento básico e de educação sem o apoio do Governo Federal.

Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Sr. Presidente, no meu discurso referente ao PAC, também solicito ao Governo Federal que não esqueça algumas peculiaridades do Estado do Amapá, entre as quais avulta a de ser um Estado altamente dependente de investimentos federais e com grande parte de seu território comprometido com áreas indígenas e de preservação ambiental.

O Parque Nacional das Montanhas de Tumucumaque, por exemplo, é de preservação ambiental determinada pelo Governo Federal. Isso ninguém está questionando. Mas o Governo até hoje não cumpriu a sua parte conosco, que era exatamente a contrapartida a fim de que pudéssemos receber o nosso direito e fazer o investimento desses recursos nas áreas determinadas para recebê-los. Se o Governo Federal não repassa essa contrapartida, o Estado não tem como aplicar esses recursos, porque não os detém. Sua utilização seria nessas áreas de preservação ambiental.

Se grande parte do território do Amapá está relegada à preservação – 57% da sua região – por uma vocação ambiental que favorece toda a Nação brasileira e quiçá o mundo, algumas compensações deveriam ser dadas ao povo amapaense, mormente na forma de investimentos federais relevantes. Mas isso não ocorreu no programa mais importante do Governo Federal para o segundo mandato do Presidente Lula.

Assim, Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, exortando o Presidente da República e os colegas Senadores e Deputados a lembrarem do Amapá no momento da redefinição dos projetos do PAC, quando passaremos pelo crivo do Poder Legislativo. O Amapá também quer ser contemplado pelo desenvolvimento nas áreas próprias do Estado para esse fim, já que são reduzidas em razão das necessárias e importantes unidades de preservação ambiental. Lembrem-se de um Estado pequeno, encravado no extremo Norte do País.

É esse o apelo que faço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Papaléo, V. Ex<sup>a</sup> trouxe um significado para a sigla PAC: Proíbe-se Amapá Crescer.

Convidamos a Senadora Ideli Salvatti, oradora inscrita, a usar da tribuna.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem 20 minutos, e jamais ousarei cortar a palavra da mulher Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Senador Mão Santa. Quero cumprimentar todos os Senadores que já se fazem presentes à sessão desta segunda-feira.

Na semana passada não compareci às minhas atividades aqui no Senado da República tendo em vista que estive representando o Brasil num encontro internacional da Organização Mundial da Saúde para tratar de importante tema, a questão da mortalidade materno-infantil.

O Brasil tem desenvolvido políticas importantes nessa área, temos reduzido a mortalidade materno-infantil, mas temos ainda muito a avançar para cumprir os Objetivos do Milênio – pacto de que o Brasil é um dos signatários –, dentre os quais está a redução da mortalidade materno-infantil. Mas voltarei a esse tema numa outra oportunidade.

Hoje o que me traz à tribuna é outra questão. Eu estava fora do Brasil, mas acompanhando muito atentamente o que se passava aqui. A Internet nos permitiu acompanhar *on-line* o que estava acontecendo aqui, mesmo estando tão longe. E acompanhei com muita alegria, não posso deixar de dizer isso, os debates que vêm ocorrendo e os eventos que vêm sendo desenvolvidos para que, provavelmente em abril, esteja amadurecido e possa ser apresentado pelo Presidente Lula o Plano de Desenvolvimento da Educação.

Apesar das críticas, dos céticos, daqueles que desejam mais do Programa de Aceleração do Crescimento, o que é legítimo, no caso da educação, estou bastante animada em relação às medidas que estão sendo estudadas.

Até comentei com a nossa querida Fátima Cleide, que fez o registro na quinta-feira passada, sobre o editorial da *Folha de S.Paulo* de quarta ou quinta-feira da semana passada. O editorial fez uma profunda e crítica análise da educação básica no Estado mais rico da Federação, Estado que, há mais de uma década, vem sendo governado pelos “tucanos”, pelo PSDB. O editorial a que me refiro, da *Folha de S.Paulo*, faz críticas muito pesadas, muito pesadas, mostrando números contundentes a respeito da redução significativa da qualidade da educação básica no Estado mais rico do Brasil. Se temos aquela situação no Estado mais rico do Brasil, ficamos muito preocupados com a educação nos outros Estados.

Posteriormente, Senador Tião Viana, vi, em outro editorial, em outra matéria, algo sobre o ensino médio

no Rio de Janeiro. Diz a matéria que o Estado está pior que seus vizinhos. Ou seja, o ensino médio no Rio de Janeiro está pior do que o de Minas, pior do que o do Espírito Santo e pior do que o de São Paulo. Então, o assunto educação vai merecer de todos nós, de forma indiscutível, uma atenção.

Na semana passada, tivemos a apresentação de novas medidas que estão em estudo e em desenvolvimento pelo Ministério da Educação e o Presidente realizou uma reunião com um número significativo de especialistas em educação.

Eu gostaria de aqui realçar algumas das questões que estão em fase final de estudo para serem apresentadas, ainda no mês de abril, no conjunto desse Plano de Desenvolvimento da Educação.

A primeira delas é que o Plano de Desenvolvimento da Educação, Senador Cafeteira, vai ter como eixo central a educação básica, que nos preocupa muito e que é da responsabilidade dos Estados e dos Municípios, que têm muita dificuldade para tratar do assunto e que necessitam de um papel preponderante suplementar, complementar e, sob alguns aspectos, de intervenção mesmo, de uma intervenção positiva, no sentido de contribuir para que a educação melhore. Essa dívida da educação estadual e nacional precisa ser sanada e o Presidente Lula está convencido disso.

Ouço, com muito prazer, o Senador Epitácio Cafeteira, antes de passar a listar os pontos que me trazem à tribuna.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> aborda muito bem o problema da educação em vários Estados, inclusive os mais ricos. Mas uma coisa importante na educação é que quem faz a educação é o mestre, é o professor, principalmente no ensino básico. Porém, a remuneração dos professores está muito baixa.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – V. Ex<sup>a</sup> se lembra daquele jargão da TV que dizia “e o salário, ó”?

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>, por exemplo, que tive a felicidade de governar o Maranhão e que no meu mandato nenhuma professora recebia menos do que cinco salários mínimos. Hoje não existe mais isto. É difícil uma professora estar atenta à educação dos seus jovens alunos se lhe falta em casa o dinheiro para comprar o remédio para o seu filho. Então, é preciso que fiquemos atentos a isso. O Governo Federal tem mandado dinheiro para ajudar no ensino, mas não tem fiscalizado para saber se esse dinheiro tem sido realmente pago aos professores. Isso é importante. Não basta mandar o dinheiro; é preciso fiscalizar a aplicação do

dinheiro. Tenho certeza de que a aplicação das verbas para a educação, se fiscalizada, vai resolver o problema. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Eu que agradeço, Senador.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – ... pela concessão do aparte. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, na realidade, o assunto que traz hoje a esta Casa é da maior relevância.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Epitácio Cafeteira.

Até para complementar este aparte precioso que V. Ex<sup>a</sup> faz, quero dizer que entre as principais medidas que estão sendo estudadas e deverão estar contidas nesse Plano de Desenvolvimento da Educação está exatamente a questão do piso salarial dos professores.

Hoje nós temos situações dramáticas e o projeto que deverá integrar o Plano de Desenvolvimento prevê que o piso nacional seja de, no mínimo, R\$800,00 por 40 horas de trabalho. Isso é algo que vai modificar significativamente, porque nem Santa Catarina, um dos Estados ricos, tem o piso inicial dos professores com 40 horas neste valor. Portanto, mexendo com os professores saberemos o quanto estaremos alavancando.

Além disso, os dados são muito contundentes. O Brasil gasta com educação, se contabilizarmos os gastos da União, dos Estados e dos Municípios, mais de 4% do PIB, um percentual equivalente ao de muitos outros países que têm um desenvolvimento muito melhor que o do Brasil em educação.

Então, Senador Epitácio Cafeteira, a fiscalização é de fundamental importância. Ou seja, é preciso ampliar os recursos, mas também garantir, através do monitoramento, a fiscalização e a avaliação. Portanto, é necessária aquela prova para se saber se as crianças de 6 a 8 anos realmente estão sendo alfabetizadas, para que não aconteça como aconteceu em São Paulo. Lá, um dos principais motivos da queda da qualidade do ensino foi o que se chamou de avanço automático: durante quatro séries, a criança vai passando de uma série para outra sem que haja uma avaliação, sem que se verifique se a evolução do aprendizado da criança está a contento, está adequada.

Ouço, novamente, o Senador Epitácio Cafeteira.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Nobre Senadora Ideli Salvatti, V. Ex<sup>a</sup> fala num piso de R\$800,00.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Ainda é muito pouco, mas é mais do que oferece a grande maioria dos Estados, Senador Cafeteira.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Então, veja V. Ex<sup>a</sup> que eu me congratulo comigo mesmo, pois consegui, num Estado pobre como o Maranhão, pagar, em dia, um piso mínimo de três salários mínimos para o funcionalismo e de cinco salários mínimos para os professores. Esse, na realidade, foi um período muito bom para o funcionalismo público, porque sempre considerei que quem faz o Estado é o funcionário público. Não é o Governador, mas é o funcionalismo público que, com a atenção que tem para sua parte do serviço, resolve e cria condições para o povo. O enfermeiro, o que aplica injeção, a professora, essa gente é que faz o Estado. Então, vejo que o que está acontecendo no Brasil é exatamente o contrário daquilo que exerci, que sonhei e que sei que foi bom para o povo do Maranhão.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Epitácio Cafeteira.

Essa questão da educação básica está na prioridade do Plano de Desenvolvimento, porque não há como se mexer na qualidade da educação como um todo se não aprofundarmos o monitoramento, não tivermos o aperfeiçoamento da qualidade da educação básica, até porque todas as demais esferas de ensino e etapas da educação, como a educação continuada, a profissional, a educação superior, estão ligadas, diretamente ou indiretamente, à educação básica.

Portanto, tornam-se fatores de sustentação, sem prejuízo das funções tradicionais que cada uma das etapas da educação possui. É importante relembrar que a prioridade da educação básica de melhorar, de aprofundar a qualidade da educação, é da responsabilidade de todos. Apesar de a LDB estabelecer que é responsabilidade dos Estados e dos Municípios é – e não poderia ser diferente – uma responsabilidade de todos os agentes públicos envolvidos, das três esferas, e da própria sociedade como um todo.

Entre as medidas que estão sendo ultimadas para serem apresentadas nesse programa geral de desenvolvimento da educação está a elaboração da Prova Brasil, para as crianças de seis a oito anos, sobre a qual já falei. É exatamente para avaliar a alfabetização. É para que não cheguemos à quarta, à quinta série, e ainda termos alunos que não se alfabetizaram, o que é algo absurdo. Há também a realização de uma Olimpíada da Língua Portuguesa, como já temos a Olimpíada de Matemática, que é algo fantástico. Eu, como professora de Matemática, sei o quanto é estimulador e importante termos esse tipo de procedimento para incentivar, animar e dinamizar o ensino dessa disciplina. Há também a criação do piso salarial nacional do magistério, sobre o qual já tive a oportunidade de falar; investimentos na formação continuada de professores,

fazendo com que todos estejam filiados a uma universidade, a um projeto contínuo de avaliação.

O professor não se forma e está formado. O professor tem que estar permanentemente em formação, em processo de permanente aprimoramento, ainda mais num mundo como o nosso, em que a tecnologia, a divulgação, a integração e a globalização exigem cada vez mais conhecimento. O professor precisa ficar atento ao que está acontecendo no mundo.

A universalização dos laboratórios de informática, com a criação do Proinfo Rural.

A eletrificação das escolas públicas. Da mesma forma como há milhões de brasileiros que ainda não têm energia elétrica, apesar do Luz para Todos, ainda há escolas nas áreas rurais – que não são poucas – que não têm eletrificação.

A produção de conteúdo digital multimídia, aproveitando o avanço da tecnologia.

O estabelecimento do programa Caminho da Escola, para melhoria do transporte escolar – inclusive linhas de financiamento com desoneração tributária para que as prefeituras tenham a linha do transporte escolar, tão necessária, principalmente na área rural.

Qualificação da saúde escolar; e ações de educação no campo.

A alfabetização de jovens e adultos também terá uma ação de redesenho do programa Brasil Alfabetizado, com a adoção de conceitos de territorialidade e qualificação do material didático, inclusive com aproveitamento dos professores alfabetizadores de crianças, porque eles têm um acúmulo e podem contribuir de forma mais significativa para eliminarmos, definitivamente, a chaga do analfabetismo.

Ouço, com muito prazer, o Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Cara Senadora Ideli Salvatti, faço este aparte a V. Ex<sup>a</sup> apenas para cumprimentá-la pelo pronunciamento que faz, pela preocupação com a educação brasileira, que é uma característica do seu mandato. V. Ex<sup>a</sup>, como educadora que é, sabe o que vivem os educadores brasileiros e sabe dos desafios que a educação brasileira tem pela frente. V. Ex<sup>a</sup> dá, aqui, uma estocada nos tucanos pelos indicadores de São Paulo. Quando a crítica está pautada em fatos, como V. Ex<sup>a</sup> apontou, não há o que questionar. Entendo que, em momentos como o que tivemos no debate das últimas eleições presidenciais, o ex-Governador de São Paulo foi muito injusto quando quis encobrir todas as dificuldades que o sistema de educação de São Paulo vivia, colocando como panacéia a educação de São Paulo e apontando todas as falhas do Governo Federal. Acho que ele não cometeu a melhor das críticas naquele momento porque não fez a autocrítica, embora o governo tucano tenha dado

uma contribuição marcante para a educação brasileira, que foi o Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). Foi no governo tucano que se instalou. A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) teve forte influência de pensadores da educação envolvidos também naquele governo. Agora, temos o Governo do Presidente Lula, que teve o olhar dirigido, de forma muito apropriada, para a educação superior no Brasil e que entende os desafios que tem, neste momento, com a educação fundamental e com o ensino médio. E acho que o Ministro Fernando Haddad está profundamente maduro, compreensivo quanto a todos os desafios e tenta conceber esse chamado PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) da educação como um passo definitivo na reestruturação da qualidade do ensino e na elevação dos níveis de educação no Brasil. Espero que tenhamos êxito. Os desafios que temos pela frente são muito grandes. Eu só gostaria de dividir com V. Ex<sup>a</sup>, que sei que é alguém que tem o mais profundo respeito por uma ação estruturante nesse setor do Brasil, a idéia de que, se nós conseguíssemos colocar todas as crianças pobres deste País de manhã e à tarde nas escolas,...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Com certeza.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – ...nós reduziríamos a violência que estamos vendo hoje em 80%, porque essas crianças não estariam cooptadas pelo tráfico, pelo crime e pela marginalidade. Acho que o Brasil precisa fazer sempre mais quando o assunto for educação. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Senador Tião Viana. Inclusive, quero dizer que isso está sendo analisado e avaliado. Se não temos a capacidade, em um primeiro momento, de ofertar escola em tempo integral para todas as crianças, há situações em que é necessária, sim, a permanência de crianças em sala de aula com uma atividade esportiva, cultural ou recreativa durante todo o dia.

Acredito que o Presidente Lula tem se preocupado com isso. Há uma diferença, em termos até de desagregação familiar, quando se analisam favelas, palafitas, com condições de vida totalmente degradada. Inclusive, há diferença na pobreza: há aquela em que há falta de alimento, mas em que a família não foi desagregada. Nessa, o risco de absorção não é tão iminente.

Há situações, principalmente em nossas grandes metrópoles, em que efetivamente a questão da educação em tempo integral seria, sim, muito bem-vinda, havendo, assim, uma reversão. Já que não podemos implementá-la como um todo, que, pelo menos, tenha-

mos condição de gradualmente atender e minimizar o efeito nocivo da marginalidade e da violência nas nossas metrópoles.

Gostaria de ouvir o Senador Cristovam, mas peço a S. Ex<sup>a</sup> um minutinho ainda. Nesta questão, quando o Presidente anuncia e abre o debate sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação, numa solenidade, no dia 15 último, com a presença de personalidades, talvez eu até não tenha tempo, mas estou aqui com as declarações, Senador Cristovam, de pessoas prominentes no mundo da educação, nas diversas esferas da área da educação, que participaram, deram testemunhos, sugestões e comentaram as medidas que começam a ser divulgadas.

Eu não poderei dar opinião, mas gostaria de citar alguns desses nomes, como o Presidente da Andifes, Paulo Speller; Viviane Senna, do Observatório da Equidade; Clélia Brandão Alvarenga, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; Maria Auxiliadora Seabra, Presidente do Conselho Nacional dos Secretários da Educação (Consed); o Presidente da UNE, Gustavo Petta; a diretora da Faculdade de Educação da USP, Sônia Penin; Esther Grossi, da Ong Todos Podem Aprender. Enfim, participaram do evento outras personalidade do mundo da educação.

Isto é o importante, esta sinergia, o debate sobre a educação, a absorção das melhores cabeças, das melhores experiências e, principalmente, poder ter um conjunto de personalidades públicas, políticas, educacionais, todas com esse compromisso porque a educação, Senador Cristovam, tem que ser um desafio nosso, um desafio para que possamos superar e, como eu disse no início do meu pronunciamento, que não tenhamos mais editoriais como os da *Folha de S. Paulo*, fazendo análise do que foram os quase 12 anos, o resultado do sistema de avaliação da educação básica, com números absolutamente afrontosos para a nossa condição de agentes políticos.

Ouço o Senador Cristovam Buarque. Tenho certeza de que o Senador Mão Santa permitirá o aparte de alguém que vive e respira educação.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Até porque será muito breve. Quero manifestar a minha satisfação ao tomar conhecimento – eu não estava aqui – do programa que o Presidente Lula lançou.

**A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC)** – Ainda não foi lançado, mas já existe uma série de medidas que estão afuniladas.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Isso! Fiquei muito satisfeito de ver essa proposta. É um bom começo, e todo começo é fundamental para qualquer caminhada. Tomei conhecimento de que Sua Excelência pediu que ex-ministros oferecessem sugestões. Já

pedi uma audiência com o Ministro Fernando Haddad, que vai me receber na quarta-feira, e darei a contribuição que eu puder para que esse projeto vá adiante. O Brasil muito precisa dele. Estou muito satisfeito de poder participar desse esforço.

**A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC)** – Senador Cristovam é esse o espírito mesmo.

O desafio que nós temos a superar na educação brasileira é quanto ao aprimoramento da sua qualidade, do acesso à educação, da sua democratização. É um desafio do Brasil, não de um presidente, um governo ou um ministro, mas da somatória de todos aqueles que entendem a educação como o principal, o mais importante, o decisivo fator de desenvolvimento para todo e qualquer país.

**O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB)** – Senadora, permite um aparte?

**A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC)** – Por favor, desculpe-me, Senador Cícero Lucena, até porque V. Ex<sup>a</sup> já tinha levantado o microfone anteriormente. Perdoe-me.

**O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB)** – Pois não. Prazer, Senadora, por estar ouvindo o seu pronunciamento com a consciência da importância da educação. Tive a oportunidade e a felicidade de ser Prefeito de uma capital e procuramos enfrentar o problema da educação com a responsabilidade que o assunto requer de todos nós. Vivemos um momento bastante importante para a educação. Muito já foi dito, muito já foi pedido e reivindicado mais ainda. Quanto à educação do País, sabemos das soluções que precisam ser dadas. Nós necessitamos colocá-las em prática. Quero mostrar o meu reconhecimento da importância do debate sobre a educação.

(interrupção do som.)

**O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB)** – O Senador Mão Santa é um democrata e com certeza não vai cortar a minha palavra. A *Folha de S. Paulo* fez críticas sobre o procedimento de determinada administração, no caso, do PSDB; mas, com certeza, teríamos editoriais de diversos jornais sobre a administração de vários partidos. Mas o Presidente Lula deu um passo importante ao anunciar o PAC, quando Sua Excelência mesmo reconheceu que a educação no País é um caos. Tal atitude reforça uma conscientização de que, como V. Ex<sup>a</sup> disse há pouco, não é tarefa de um partido ou de um administrador municipal, estadual, federal, de Ministro da Educação, mas do Brasil. O Senador Cristovam Buarque, em alguns momentos, falou da necessidade de fazermos uma revolução na educação. Sem dúvida, é isso que devemos mobilizar, é isso que devemos buscar, porque experiências bem-sucedidas existem

em vários recantos deste nosso País. Na experiência como Prefeito de João Pessoa, pudemos universalizar a oportunidade do ensino, disponibilizar laboratórios de informática em todas as nossas escolas, diminuir a repetência, a evasão escolar, estimular professores. Mas o que entendemos como fundamental é que esse seja um programa de todos. Nenhum administrador consegue fazê-lo sozinho. Estamos prontos para o debate com o Presidente Lula e com o Brasil como um todo, a fim de aproveitar e desenvolver experiências bem-sucedidas. A meta da escola em tempo integral, todos nós temos a obrigação de buscar. Enquanto isso, poderemos desenvolver atividades culturais, esportivas em turnos complementares para, cada vez mais, fixar a criança na escola, fazendo com que a família também participe deste lar que é de todos: a escola. Muito obrigado. Parabéns pelo tema abordado!

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Senador Cícero Lucena.

Há uma questão que ainda está em elaboração, mas que poderá ser um dos grandes saltos de qualidade, que é premiar as experiências bem-sucedidas. O sistema permitirá fazer avaliação unidade por unidade escolar, Município por Município e identificar as que estão em situação crítica, necessitadas de intervenção. O próprio Programa estabelece essas questões. Haverá o incentivo com mais recursos para as experiências bem-sucedidas; o plano é que já em 2007 cerca de R\$1 bilhão sejam destinados para aproximadamente mil Municípios já identificados como os mais críticos em termos de qualidade de educação.

Senador Mão Santa, agradeço, mas o assunto, até pelo volume de apartes, já demonstra o quanto todos estão com disposição de debater, de ajudar, de contribuir para que possamos efetivamente dar o salto de qualidade que a educação brasileira está necessitando há muitos e muitos anos.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> agrada a todos. Até o Senador Heráclito Fortes reconhece que V. Ex<sup>a</sup> hoje está magerrima numa elegância que inspira as mulheres brasileiras.

O discurso de V. Ex<sup>a</sup> foi aparteado por vários Senadores, destacando-se o nosso decano, que é o Senador Cafeteira, que, em ligeiras palavras, falou do extraordinário Prefeito e Governador que foi do Estado do Maranhão. Eu, vizinho, testemunho essa grandeza que V. Ex<sup>a</sup> deu ao Maranhão e ao Nordeste, bem como o exemplo a todos nós.

Chamamos para a tribuna o orador inscrito do PSDB, do Estado da Paraíba, que também, como o Cafeteira, foi extraordinário Prefeito, Governador e

Ministro deste País, talvez o melhor Ministro da Integração Regional.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem o direito de usar a tribuna por 20 minutos.

Mas, assim como fiz com a Senadora Ideli, jamais cassarei a palavra desse influente Líder do Nordeste.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Sr. Presidente Mão Santa, apenas V. Exa, na vibração e na emoção do seu anúncio, esqueceu-se de citar o nome do Senador Cícero Lucena. O Brasil precisa saber quem é o Senador Lucena e as taquigrafias precisam fazer o registro. Era apenas para que não ficasse o nome no ar. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu acho que era desnecessário, porque o Cícero Lucena hoje é uma marca que todo o Nordeste e o Brasil conhece.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs.; Senadores, eu gostaria de retornar a um assunto tratado na semana passada aqui, em uma audiência pública. Foi uma audiência em que tivemos o prazer da companhia de três Ministros do Governo Lula e que, em função do tempo, da importância dos assuntos, da importância daqueles que se encontravam aqui presentes, em determinado instante, a escassez do tempo não permitiu que houvesse, na verdade, um debate. Ouvimos os expositores, mas não tivemos muito tempo para expor as nossas preocupações, para indagarmos dos Ministros sobre temas relevantes para a Nação e, em particular, muitas vezes, para os nossos Estados. Muitas perguntas ficaram sem resposta, embora tenhamos acertado a possibilidade de novas audiências. Esperamos que elas proporcionem maior esclarecimento a toda a Nação brasileira, em particular, ao Senado, para firmarmos a nossa posição em relação ao assunto PAC que considero importante, no sentido de colocar um tema, reivindicado por de toda a Nação que é o crescimento e o desenvolvimento, principalmente o desenvolvimento regional, para que possamos ter a chance e a oportunidade de reduzir as injustiças que ainda hoje perduram em nosso País, como é o caso de algumas regiões que recebem investimentos bem inferiores às suas demandas, às suas necessidades. O pacto federativo teve o importante papel de colocar na pauta a discussão do crescimento do nosso País.

Senador Heráclito Fortes, no pacto – estranho nós não estarmos falando nisso – mas faço questão de iniciar minha fala hoje, discorrendo sobre isto. O

pacto estabelece a regra para o salário mínimo. Não vou entrar na discussão do que isso representa para a Previdência, do que isso pode representar de ganho ou perda para os trabalhadores, porque, com certeza, teremos oportunidade de fazer isso, Presidente Mão Santa.

Tive a curiosidade de fazer uma previsão, caso essa regra valesse desde o primeiro ano do Governo Lula. Veja bem, Sr. Presidente: se essa regra existisse desde o primeiro ano do Governo Lula, o salário mínimo, hoje, seria de R\$304,00. Nesse caso, fico a me perguntar – e creio que muitos também ficarão curiosos com isso: nós achamos que o salário mínimo atingiu um valor justo para a remuneração mínima do trabalhador brasileiro? Sei que a própria lei permite a revisão desses índices e das metas estabelecidas daqui a quatro anos, mas o que percebemos com isso é a proteção ao atual Governo Lula para uma demanda justa do crescimento real do salário mínimo que, agora, com a aprovação nas condições propostas, não irá permitir os mesmos ganhos que obtivemos nos últimos anos. Então, a pergunta é: o trabalhador e todos nós julgamos que o salário mínimo já atingiu um índice satisfatório para a demanda mínima da nossa população?

Senador Mão Santa, não posso deixar de falar da minha Paraíba. A Ministra Dilma Rousseff e os demais Ministros anunciaram uma gama de investimentos em vários Estados e disseram que uma das metas prioritárias do PAC é a diminuição das diferenças regionais. Senador Heráclito Fortes, quero dizer-lhe que, em relação à Paraíba, o PAC, na verdade, agrava, e muito, as dificuldades vividas pelo nosso Estado.

Recebi um documento do Governo do Paraíba em que o Governador Cássio, com a sua disposição, a sua juventude e o seu compromisso público, tem procurado administrar o Estado e enfrentar as suas dificuldades. Mas chega-se a um ponto em que se extrapola a capacidade de um governante de fazer em virtude das limitações, principalmente as financeiras.

Há nesta Casa ex-Governadores, como o Senador Epitácio Cafeteira, o Senador Mão Santa, o Senador Cristovam Buarque e tantos outros, que sabem muito bem das limitações dos Estados, em particular de um Estado pobre do Nordeste. Os números que temos demonstram que a Paraíba, de 2003 até 2006, ou seja, nos quatro anos do Governo Lula, pagou, a título de dívida, o correspondente a R\$1.387.785.000,00, isto é, Senador Epitácio Cafeteira, 16,05% da sua receita líquida real.

Mais do que isso, também me refiro à redução das transferências voluntárias para aquele Estado. De 1999 até 2003, o Estado da Paraíba alcançou uma média anual de repasse não-voluntário e transferências

voluntárias da União para o Estado, inclusive o sistema SUS, de R\$184 milhões e pagava em torno de R\$200 milhões. Agora, no período de 2003 até 2006, a Paraíba recebeu, em média, R\$52,820 milhões, incluindo os recursos do SUS, Presidente Mão Santa, ou seja, um total de R\$211 milhões, pouco mais do que a média anual, foi o que a Paraíba recebeu durante 4 anos, de 2003 até 2006.

E pior, muito pior ainda, é ver que o Estado transferiu, pagou, por ano, R\$235 milhões, ou seja, o que o Estado recebeu de transferência da União, em 4 anos, foram R\$211 milhões, e pagou, em cada ano, em média, R\$235 milhões. Estão pedindo à Paraíba que faça transfusão de sangue, ela estando na UTI, para alguém que está muito corado, comemorando seus superávits, comemorando a sua condição financeira, que é a União.

E aí há de se perguntar: o PAC não seria um instrumento para corrigir parte dessas distorções? Eu fiquei vendo a apresentação dos ministros e da ministra aqui presentes na audiência pública da semana passada. Para se desenvolver, o que é preciso? De geração de energia. Nenhuma termoelétrica, embora já haja projetos, investimentos na Paraíba, está prevista, no PAC, para a Paraíba. Gás também não, Senador Mão Santa.

Quatro ou cinco empresas estão para se instalar em na Paraíba e precisam de apenas de autorização da utilização do gás natural para que possam gerar emprego e renda, e, assim, podermos distribuir melhor no nosso Estado.

Quanto ao porto, não há nenhum investimento previsto para essa área no Estado da Paraíba.

Se formos falar também de estrada, a que foi anunciada é a BR-230, como V. Ex<sup>a</sup> sabe tão bem, Sr. Presidente Mão Santa, que conhece a nossa querida João Pessoa e Cabedelo. É lá que começa a Transamazônica. Dos 530 quilômetros da BR-230, na Paraíba, o anúncio como desenvolvimento para o nosso Estado é de apenas 40 quilômetros da duplicação dessa BR, totalizando, se terminarem, 120, dos 530 que tem a BR no nosso Estado.

Quanto ao aeroporto, só não o chamo de rodoviária, porque nossa língua não o permite, mas a nossa estação do aeroporto está mais para uma rodoviária do que mesmo para um aeroporto que está sendo feito no Nordeste e em várias capitais. Fico feliz em saber que o Rio Grande do Norte fez um grande aeroporto com a previsão de 10 anos de uso e já está devidamente ocupado com apenas 2 anos e meio, e os riograndenses-do-norte estão buscando um aeroporto de cargas. Ótimo para eles! Parabéns para o Rio Grande do Norte! E a Paraíba ainda não tem o seu aero-

porto para passageiro devidamente concluído... Essa crítica de chamar o aeroporto de rodoviária não é minha; foi feita pelo próprio Presidente Lula, quando lá esteve na sua campanha.

Da mesma forma, se você fala em pólos de desenvolvimento, químico, tecnológico, de refinaria, o Hemobrás, ou qualquer outro que seja para desenvolver o nosso Estado, mais uma vez, o Estado da Paraíba está fora do processo de desenvolvimento do Governo Federal.

E aí há que se perguntar algo que sempre procuramos identificar e sempre procuramos ver. Eu disse, e disse muito rápido, que, dos cargos que ocupei na Paraíba, sempre procurei ler na literatura do nosso Estado onde estava escrito que a Paraíba tinha que continuar pobre – e, infelizmente, posso dizer que encontrei. Na oportunidade em que o Governo Federal anuncia o PAC como um programa de aceleração do desenvolvimento e de redução de diferenças regionais, lá está escrito no PAC que a Paraíba tem que continuar pobre.

Por isso faço esse alerta. Convoco toda a Bancada do Estado da Paraíba, independente de partido, do Senado e da Câmara, para que possamos nos unir para fazer com que a Paraíba seja ouvida e, para que justiça seja feita à Paraíba, é preciso que fique claro que aquele povo quer, não esmola, mas oportunidade para desenvolver seus potenciais e para ser, de uma vez por todas, integrada em algo que não praticamos que é o pacto federativo.

Por isso o nosso apelo, a nossa reivindicação e o nosso grito, para que o PAC, que teve o mérito de colocar em pauta o desenvolvimento, não exclua nenhum Estado e muito menos seu povo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Consultando a lista de oradores, chamamos a usar da palavra, como Líder, o Líder do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, que representa a liderança do PRB.

Regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos para usar a tribuna.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, senhores presentes, chega-nos da Câmara dos Deputados substitutivo a projeto de lei que criminaliza como preconceito, na forma de delito de opinião, qualquer tipo de crítica ao homossexualismo. Falo do PLC nº 122, de 2006.

Suspeito que possa ter escapado aos Srs. Deputados a completa extensão da decisão que tomaram, pois ela acabou confundindo o respeito devido a uma opção individual da pessoa com o uso do poder do Es-

tado, através de seu corpo de leis, para impor a todos os cidadãos que aceitem, como normal, um comportamento que, claramente, é antinatural.

Não creio que a atitude de um pai ou de uma mãe orientar um filho, uma filha em termos de sexualidade possa vir ser considerada crime se apresentarem o homossexualismo como errado. É um direito inalienável, um direito de consciência dos pais, garantido pela Constituição, poderem explicar aos filhos o que a sociedade e, antes da sociedade, a própria natureza consideram como correto nas escolhas sexuais. E é uma invasão à intimidade do lar pretender coibir, por lei, esse tipo de orientação, como será inevitável caso esse projeto seja acatado pelo Senado na forma do substitutivo aprovado na Câmara.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr. Senador Edison Lobão, quero deixar claro que respeito os homossexuais, aos quais se deve garantir os direitos, tanto no plano dos direitos humanos quanto dos direitos de cidadania. Mas não posso entender essa tentativa de punir como preconceito a manifestação de um pensamento crítico contra o homossexualismo em geral.

A tutela da lei à criança justifica-se porque ela não tem por si condições de assegurar os seus próprios direitos. Assim também acontece com os idosos. A mulher, em razão de ter menor força física do que o homem, também merece a tutela da lei. Mas o mesmo não é válido afirmar em relação aos homossexuais, sobretudo os do gênero masculino.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, que seja respeitado o direito individual de cada um decidir a sua opção sexual, que seja respeitado o direito de o homossexual ir e vir, de não sofrer violência, de trabalhar dignamente. Mas que seja respeitado também, Sr. Presidente, no mesmo nível, o direito – e, digo, até dever legal – de um pai educar seus filhos no caminho ditado por sua própria consciência, que foi o de formar família, e de poder dizer que homossexualismo é errado, ou o direito de um sacerdote, do púlpito, dizer que homossexualismo é pecado. E que a lei não tente, Sr. Presidente, porque é garantido pela Constituição brasileira o direito de culto, a liberdade religiosa, arrancar da Bíblia palavra escrita por Moisés que nos adverte, há milênios, que o homem que deita com outro homem como se mulher fosse comete diante dos olhos de Deus uma abominação.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, adverte o País nessa doutrina que é a mais importante, que é a doutrina Cristã.

Concedo a palavra, seguindo a ordem de inscrição, ao Senador Tião Viana, por cessão do Senador

Romero Jucá. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Almeida Lima, que está inscrito, a não ser que algum Senador se apresente como líder partidário.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, com a permissão do Senador Tião Viana, estou vendo aqui a ficha de inscrição. Consta, primeiro, o Senador Paulo Paim, depois os Senadores Marco Maciel, Alvaro Dias, Romero Jucá – em nome do qual irá falar o Senador Tião Viana –, Cícero Lucena, que já falou, e depois Edison Lobão. A menos que eu esteja equivocado. Não quero criar nenhum embaraço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – De acordo com o Espírito da Lei, de Montesquieu: “Deus escreve certo por linhas tortas”. V. Ex<sup>a</sup> será chamado. Foi uma grande oportunidade para chamar a atenção do Brasil e do Maranhão que ouviremos a palavra lúcida desse extraordinário líder da Atenas brasileira, que é São Luís.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Depois, este humilde colono do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> também está aqui inscrito, até com o número 13, do que eu não gostei – o número da sua inscrição.

Aliás, chamei V. Ex<sup>a</sup> à tribuna, mas, se dependesse de mim, eu iria chamá-lo para ocupar o Ministério da Saúde, Senador Tião Viana. V. Ex<sup>a</sup> era o mais credenciado brasileiro a ocupar o Ministério da Saúde.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, exatamente o assunto que me traz à tribuna é o momento de transmissão de cargo do Ministro José Gomes Temporão, que assume hoje com a saída do Ministro Agenor Alves Silva. Nós temos uma transmissão de cargo num Ministério que tem importância na vida nacional, devido ao drama da violência que atinge e contamina todas as famílias e todos os lares, além de dois temas que são sempre fundamentais no dia-a-dia da sociedade brasileira, que são exatamente a educação e a saúde. Estou na tribuna, exatamente para desejar pleno êxito ao Ministro José Gomes Temporão no exercício do cargo e nos desafios que ele tem pela frente. O Governo brasileiro precisa entender que não se fará revolução sanitária...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me: eu também desejo pleno êxito. Apenas manifestei uma escolha minha, a que tenho direito.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Tenho certeza, Sr. Presidente Mão Santa, de que a intenção

de V. Ex<sup>a</sup> é a mesma que a minha para o êxito da gestão do Dr. José Gomes Temporão frente ao Ministério da Saúde. E tenho certeza de que nenhum Governo irá fazer a revolução sanitária de que o Brasil precisa se estiver vinculando a indicação de nomes a cotas partidárias ou a nomes que sejam representantes de outros interesses que não os exclusivos da saúde pública no Brasil.

O Dr. José Gomes Temporão, felizmente, tem um grande currículo, uma grande biografia. É um sanitário de formação. Dirigiu o Instituto Nacional do Câncer, no Rio de Janeiro. Fez daquela unidade de saúde uma unidade ímpar, de referência para os portadores de câncer em nosso País. Estendeu o Inca além da própria dimensão federativa do Rio de Janeiro, para outros centros de diagnóstico e tratamento do câncer no Brasil. São os chamados Cacons. O meu Estado mesmo tem uma unidade que está pronta para a inauguração e que não faz inveja a nenhuma unidade do Brasil, graças a essa parceria estabelecida com o Inca e com o Ministério da Saúde.

Nós temos um desafio que o Dr. Temporão assume no dia de hoje. S. Ex<sup>a</sup> encontra um Ministério da Saúde que está gerenciando 63 mil unidades de saúde e tem o dever de acompanhá-las. Acompanha em torno de 132 milhões de atendimentos chamados de atendimentos por alta complexidade. Há 86 milhões de pessoas cobertas pelas chamadas ocorrências do Samu – Serviço Médico de Atendimento de Urgência. Além das 63 mil unidades ambulatoriais temos as unidades hospitalares, que são milhares e milhares neste País. Quatrocentos mil leitos estão disponíveis todos os dias para atender a sociedade brasileira. O atual Ministro da Saúde assume a responsabilidade desse acompanhamento.

V. Ex<sup>a</sup> sabe o que significa hoje o Programa de Saúde da Família, que cobre mais de 5 mil Municípios brasileiros? Sabe o que significam o Saúde Odontológica, o Saúde Oral? São feitos por odontólogos e cobrem 80% dos Municípios brasileiros. Tem um orçamento aquém das necessidades do País.

Nós evoluímos, sim. Os Governos militares causaram um dano irreparável à saúde pública brasileira porque a reforma tributária de 1967 fragmentou o acesso dos tributos às Unidades federadas. Os Estados perderam muito, perderam completamente o poder de intervenção. Os Municípios perderam completamente o poder de intervenção com a saúde pública no Brasil. Somente nos anos 80, a partir de uma inquietação dos movimentos sociais dos anos 70 e a evolução dos anos 80, o Governo brasileiro esteve revendo esses conceitos de Federação, os conceitos de uma política tributária, por luta dos Estados e dos Municípios. Ainda

hoje, temos uma concentração de 60% da receita do País nas mãos da União, com os outros 40% divididos entre os Estados e Municípios. Temos o dever de cuidar da saúde pública do País com um orçamento que chega a algo em torno de R\$45 bilhões.

Quando olhamos o investimento *per capita*, vemos que os irmãos argentinos gastam US\$450 por habitante/ano com saúde; os irmãos uruguaios, US\$600; e o Brasil, menos de US\$200. É um orçamento ainda insuficiente para as necessidades do Brasil.

É mais grave quando observamos a crise da segurança e a da educação. A educação, mesmo com seus indicadores difíceis, consegue uma revisão de organização muito interessante.

Hoje o Ministro da Educação, Fernando Haddad, aponta o caminho das metas de curto prazo do acompanhamento e da cobrança de resultados que cada Unidade da Federação vai ter que ter em relação à educação do Brasil. Foi criado o sistema único de educação, integrado, hierarquizado, regionalizado, com metas bem definidas.

O da saúde também evoluiu muito bem. Tivemos o ano de 1986 como um grande marco, com a 8ª Conferência Nacional de Saúde, em que se estabeleceu o desafio para que o Brasil pudesse ter um sistema de saúde pública voltado para o atendimento primário, sofrendo influência do encontro mundial que houve em Alma-Ata, na Rússia, em 1978, que dizia que a atenção à saúde deveria ter como fulcro o atendimento primário, cuidando das necessidades elementares das pessoas. Isso foi uma ruptura definitiva que o mundo alcançou em relação à saúde pública.

V. Ex<sup>a</sup> é sabedor, assim como todos que conhecem a história da saúde no Brasil, que tivemos quase quatro séculos de completa ausência de um conceito de saúde no País.

Tivemos, em 1643, o Conselho Ultramarino criando a figura do físico-mor e do cirurgião-mor, que cuidavam da saúde do cidadão, mas eles nem vinham da Corte de Portugal para fazer isso. Não havia médicos.

Tivemos José de Anchieta criando as santas casas por um ato de caridade, por um conceito moral de proteção social. Isso persistiu por três séculos e meio na História do Brasil. Com a vinda da família real é que se cria a chamada Junta Vacínica para o combate à varíola, por D. João VI. Depois, criam-se as Inspetorias de Saúde dos portos, ainda com a chegada da Corte de D. João VI no Brasil, porque o trabalho agroexportador exigia a presença das Inspetorias de Saúde.

Em 1828, no momento da libertação do Brasil, temos uma consolidação de responsabilidades maiores da saúde pública, mas todas ainda subordinadas

ao empirismo, porque a medicina carecia de suporte científico definitivo.

Em 1850, não tínhamos nada, a não ser a Junta de Higiene, que era composta de 5 membros, que pensavam a saúde pública em termos de conhecimento ainda indefinido com base científica quando da epidemia forte de febre amarela, de peste bubônica, de varíola, da tuberculose, que matava mais do que tudo junto, e o Brasil não tinha uma resposta efetiva aos desafios da saúde pública. Isso persiste até 1897, quando, na instalação da República, o Governo consegue ter a preocupação de criar uma Diretoria-geral de Saúde Pública.

Sr. Presidente, veja o que é a distância entre a necessidade do povo e a responsabilidade de Governos. Só em 1953, passamos a ter o Ministério da Saúde. Antes, não o tínhamos. No final do século XIX, era o Ministério da Justiça, do Interior, dos Negócios e de Saúde Pública governada por uma Diretoria de Saúde. E, em 1923, com a Lei Elói Chaves, cria-se o chamado Movimento de Proteção Social, com as caixas de aposentadorias e pensão no Brasil, que entendiam que o trabalhador vinculado a uma empresa teria a proteção do Estado e quem não estivesse não teria um modelo de saúde pública.

No meio disso, primeiramente, tivemos os homens fortes da luta pela saúde pública no Brasil: Oswaldo Cruz, lutando pelo conhecimento médico-sanitário que tinha contra o abandono que vivia a sociedade brasileira em termos de saúde pública.

Quem não lembra a revolta da vacina no Rio de Janeiro, enfrentando, porque o conhecimento médico permitia, a repressão política, que dizia ser um atentado moral encobrir o braço ou a perna para vacinar as pessoas?

Quem não lembra a revolta na praia Vermelha, como medida sanitária de Oswaldo Cruz, tentando desobstruir os cortiços que tomavam conta do Rio de Janeiro e levavam, até em consequência da libertação dos escravos, a uma crise sanitária de qualidade de vida profunda no Rio de Janeiro, e não era bem compreendido?

Depois, vem Carlos Chagas, que cria um ordenamento de conceito e de organização para o sistema de saúde no Brasil – a chamada Era Carlos Chagas –, em que se cria a chamada Junta de Saúde Pública, transformada em Departamento Nacional de Saúde Pública no Brasil, que vai até a reforma Barros Barreto, em 1941, para reorganizar o que Carlos Chagas tinha feito em termos de serviços descentralizados, com responsabilidades regionais: os programas de higiene, os programas com a alimentação do cidadão brasileiro, entendendo que saúde não poderia estar

dissociada como proteção social apenas ao servidor público organizado nas caixas de aposentadoria e pensão, mas em um pensamento de proteção e organização de serviços que atendessem aos direitos da população brasileira.

É criado na década de 40, em 1948, o Sesp, o Serviço Especial de Saúde Pública, que é o primeiro momento forte, de entender o valor que teve Oswaldo Cruz e Carlos Chagas na organização das campanhas sanitárias para dar qualidade de vida para o povo brasileiro, mas a saúde pública não saía. Ela sai de um caráter de qualidade, avança para um caráter facultativo privado, e não saía disso até aí.

Em plena década de 60, com a criação já do Ministério da Saúde na era de Juscelino Kubitscheck, o máximo que se tinha era o pensamento sanitário desenvolvimentista, que dizia que mais importante era a qualidade de vida do povo brasileiro. E a Fundação Sesp começa a correr atrás disso, a buscar um pouco de saneamento nas unidades, a preocupar-se com a vacinação do povo brasileiro, a preocupar-se com a saúde básica do povo brasileiro e não avança muito. Aí vem do DENERu – Departamento Nacional de Endemias Rurais, na década de 60, que começa a conciliar um conceito de interiorização dos programas de saúde pública no Brasil. Junto com ele, vem a Campanha de Erradicação da Malária, a Campanha de Erradicação da Varíola e a da Febre Amarela. E isso vem em substituição à Sucam, e a saúde vinculada a um modelo facultativo privado, o caso do Ipase, do INPS, aqueles modelos em que diziam que era preciso dar dinheiro para a proteção social. E quem fosse trabalhador com carteira assinada, protegido por uma instituição, recebia o dinheiro para ter o seu médico atendendo. Mas não havia saúde pública no Brasil.

A ditadura sacrifica o povo brasileiro com a reforma tributária de 1967 e seqüestra todo o dinheiro da Federação. Infelizmente, deixa o povo brasileiro abandonado nos Municípios, nos Estados, em termos de saúde pública. Até que, em 1970, libertadores, como o Senador Pedro Simon e outros, pela democracia no Brasil fazem com que o movimento sanitário comece a ser olhado no sentido de saúde pública, não para o trabalhador vinculado a empresas, mas para a sociedade brasileira.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – Senador Tião Viana, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me permita apanhar na Taquigrafia uma cópia do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e enviá-lo ao novo Ministro. É uma plataforma de um grande Ministro! V. Ex<sup>a</sup> que, segundo o Senador Mão Santa, deveria ser o grande Ministro, na verdade, deu

a causa e os motivos pelos quais deveria ser esse Ministro. Mas concordo com V. Ex<sup>a</sup>: a escolha foi feliz. Acho que o Presidente da República escolheu um homem responsável, um homem lá do Rio de Janeiro, talvez um dos lugares mais importantes na Medicina do Brasil. Lá se formou uma escola que pode ser até criticada por alguns, mas deve-se reconhecer o valor da preocupação que eles dão para a Medicina voltada para o interesse público. Foi uma escolha muito feliz. Felicito V. Ex<sup>a</sup>, felicito o Presidente da República e peço a Deus que o ajude agora na escolha do novo Ministro da Agricultura. Vejo no jornal que o Presidente do meu Partido está se reunindo com as lideranças do PMDB e agora está fazendo um estudo, uma pesquisa dos nomes que levará ao Presidente da República para que escolha o futuro Ministro da Agricultura. Que bom! Não entendo por que não o fez da primeira vez. Eu tenho dito que o Partido não pode escolher alguém sem lhe dar condições de saber quem está indicando. E, com todo o respeito, o Presidente da República não pode aceitar. A culpa também é do Presidente da República, porque o PMDB mandou quatro nomes, e ele teve o azar de colocar exatamente o nome que não poderia ter posto; o nome de alguém processado pelo Supremo Tribunal Federal. Que agora se escolha um homem que tenha a tranquilidade e a garantia do respeito com relação ao seu passado, para garantir o seu futuro. Acho que esse gesto do Presidente da República de não aceitar um nome que está sendo processado foi uma maneira realmente diferente do Governo anterior. Acho que deve ser assim. Um homem, para ser participante de um governo, precisa ter um passado absolutamente limpo, não importa se foi condenado ou não. Ele pode não ter sido condenado, mas os seus atos são de tal maneira repudiados pela sociedade, que chega! Por isso, assim como o Presidente acertou na escolha do Ministro da Saúde e o meu Partido acertou se curvando e não querendo abrir uma luta no sentido da vaga, que o meu Partido tenha a capacidade na escolha e que o Lula seja firme. Se for o caso de rejeitar novamente, que o faça, mas pessoas como esta a que V. Ex<sup>a</sup> se refere merecem apoio e respeito. Pessoas como aquela que foi indicada não merecem nem apoio, nem respeito.

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC)** – Concordo integralmente com o Senador Pedro Simon, que enriquece o meu pronunciamento com sua autoridade política, com sua responsabilidade com a vida e a história do PMDB. Sei que tem a melhor das intenções quando faz essa admoestação ao Presidente da República e também ao PMDB, que transferiu esse problema ao Presidente Lula. Tenho certeza de que a próxima escolha será à altura do que exige o Brasil

quanto às responsabilidades que deve ter o Ministro de Estado da Agricultura.

Quanto à saúde, não tenho dúvida de que o Dr. José Gomes Temporão corresponderá às expectativas do povo brasileiro, desde que rompa com as amarras que envolvem o Ministério da Saúde.

Eu disse, no último debate com a Ministra Dilma Rousseff, nesta Casa, que o PAC da saúde, Senador Heráclito Fortes, começa com a aprovação da Lei Complementar à Emenda nº 29, que aprovamos aqui na gestão do então Ministro José Serra. A Emenda nº 29 deu um novo impulso à saúde pública brasileira, porque estabeleceu a responsabilidade do financiamento para a União, os Estados e os Municípios. Se aprovarmos essa emenda – e o projeto, inclusive, é de minha autoria –, vamos aumentar a receita da saúde em mais 10 bilhões. Então, ressalto o significado de uma matéria dessas. O PAC da saúde passa pela aprovação da Lei Complementar que foi de minha autoria e que estou desarquivando e reapresentando ao Congresso Nacional, porque não foi prioridade do Governo, do Ministério da Saúde.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Antes de conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito, quero falar da minha alegria em ver chegar a esta Casa o meu amigo Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – No plural.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – No plural, como diz o Senador Pedro Simon: nossa alegria, do Plenário do Senado.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Meu caro Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> realmente honra este Parlamento e surpreende-nos aqui com uma prova de humildade e de sinceridade com o que vê no seu Partido. V. Ex<sup>a</sup> sabe que só quem pode atrapalhar o Dr. Temporão é o seu Partido; somente o PT poderá atrapalhá-lo, e parece que já está atrapalhando, dada a enxurrada de pedidos de funções de segundo e terceiro escalões que já estão chegando ao seu gabinete. Conheço o Dr. Temporão e penso que o Senador Pedro Simon também o conhece. Ele trabalhou com o Renato Archer no grande momento da virada que a Previdência do Brasil deu. É um extraordinário técnico, um homem vocacionado, V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem. E a sua humildade de reconhecer que ele pode ser atrapalhado e que sabe muito bem por quem demonstra exatamente o espírito público que V. Ex<sup>a</sup> tem. Quero dizer, neste depoimento, que torço profundamente para que o Ministro Temporão acerte e dê certo na Saúde, porque é bom para o Brasil. Não podemos mais conviver com um País com os números e os indicadores que V. Ex<sup>a</sup>

bem conhece, na área da saúde. V. Ex<sup>a</sup> é da área e é de um Estado onde os problemas são graves. Somos de regiões pobres e sabemos da importância que terá o Dr. Temporão como administrador competente, o que já foi demonstrado quando foi convocado para ajudar na solução de outros momentos de crise e demonstrou competência. Portanto, a sorte do Dr. Temporão está lançada. Se o seu Partido atrapalhá-lo, vai virar um temporal, e isso não é bom para ninguém.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, e acolho a opinião que externa ao meu pronunciamento. Eu só gostaria de lembrar – já passando a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães – que a saúde não pode ser vítima de uma disputa política menor, de interesses menores como os citados aqui.

Agora, nós temos a conquista, pelo Congresso Nacional Brasileiro, do Instituto do Coração do DF. O Senador Antonio Carlos Magalhães ajudou muito, foi a matriz dessa reivindicação, dessa conquista. Depois todo o Parlamento se envolveu na Comissão de Orçamento; e agora, há menos de uma semana, recebi a visita do Incor/São Paulo, informando que o Governador José Serra, a quem estimo e respeito muito, determinou, diante da crise do Incor/São Paulo, que não se repasse mais um centavo de São Paulo para o Incor/DF. O Governo do Distrito Federal, por sua vez, não opina se assumirá ou não a sua parte na gestão do Incor/DF, ou o Ministério da Saúde não tem opinião formada se assumirá o Incor/DF. Quem está ainda assumindo, porque entende a dimensão que tem o Incor/DF para a região Centro-Oeste, é o Senado Federal, porque colocou oito milhões para custear as despesas. O Incor/DF tem uma referência de onze Estados do Brasil. E eu acho que, ao invés de o Brasil caminhar para ter o Incor/Nordeste, o Incor/Norte, o Incor/Sul, que seria muito bom para a União, fica-se com risco de extinção do Incor/DF.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Senador Tião Viana, sou o mais suspeito, uma vez que praticamente chego hoje do Incor, ao falar da excelência daqueles serviços, que continuam muito bons, excelentes. Tenho de ser grato ao Governador Serra pelas gentilezas que acabou de me prestar em São Paulo, mas penso que é um absurdo o Governo não tomar providências em relação ao Incor. Quero dizer que sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os Senadores, que foram muito gentis comigo, generosos; houve um apoio praticamente unânime desta Casa, ou visitando, ou telefonando para mim, agora, no Incor. Mas ouvi referências... V. Ex<sup>a</sup> sabe que meu candidato a Ministro da

Saúde era V. Ex<sup>a</sup>, que penso poderia ser aproveitado até em outro Ministério, porque essa questão de ser ou não médico não tem importância nenhuma, nem para a Saúde nem para outro Ministério; basta que tenha vocação e que seja honesto, e creio que o Presidente tem de ter cuidado com isso em seu Ministério. Mas ouvi de todas as pessoas elogios ao Ministro Temporão. O Dr. Adib Jatene me disse que é uma das melhores figuras da saúde pública do Brasil. Ele foi lá ao Incor, ficou uma hora conversando comigo e falou-me muito bem do Dr. Temporão. Penso que foi dele que li que não aceitava a ingerência política – se foi dele, quero aplaudir – nos cargos evidentemente técnicos do Ministério. Essa deveria ser a norma geral do Presidente da República – a quem também sou grato pela generosa visita – para todos os quadros. Ele ganhou a eleição com 20 milhões de votos de diferença. Portanto, não tem o direito de escolher ou deixar que Michel Temer ou qualquer outra pessoa faça indicações.

(Interrupção do som.)

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– Ele teve bastante tempo para saber quem é quem. Não foi muito feliz em várias atitudes, mas vou falar sobre isso amanhã. Hoje, vou agradecer ao Presidente da República, por meio de V. Ex<sup>a</sup>, a generosa visita que me fez, porque realmente foi um gesto de grandeza. Ele me tratou muito bem e convidou-me até para conversar com ele. Sou muito grato à atitude do Presidente. Ressalto que o importante é escolher pessoas decentes. O Senador Pedro Simon tem falado, em nome da Nação, sobre muitos assuntos relativos ao Governo e ao Partido. A Nação não quer que Lula seja escravo de ninguém; ele não pode ser escravo de ninguém. Ele é escravo do povo que o elegeu para escolher os melhores.

(Interrupção do som.)

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– Não tem sentido não escolher os melhores. Por isso, lamento bastante a ausência de V. Ex<sup>a</sup> no Ministério, mas, no Senado, V. Ex<sup>a</sup> continuará brilhando, como tem feito até agora, com esse temperamento agradável e amável. Senador Tião Viana, todos lhe querem bem.

**O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC)** – Agradeço imensamente ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que é muito bem-vindo à trincheira do grande debate, das responsabilidades com a política. Esse conselho político dado ao Presidente da República é meritoso, sim.

Vejo, Senador Pedro Simon, o Itamaraty como um Ministério que deveria ser mais observado pelos governantes. Entra um Ministro sozinho no Itamaraty. A equipe técnica é da diplomacia brasileira, dos técnicos

do Itamaraty. Nós deveríamos aprender um pouco com o que ocorre ali. Em outros Ministérios, não é assim. Renova-se quase tudo.

Sou autor de uma proposta de emenda à Constituição para restringir para quase nada o acesso de cargos de confiança. Infelizmente, ela está no congelamento do processo legislativo. Mas o Brasil tem de mudar com base em considerações como essas e em tais ocorrências como as que acabamos de ver.

Espero que o Ministro da Saúde tenha o apoio do Congresso Nacional. O debate que ele enfrentará é muito difícil. Os desafios da saúde são tão grandes quanto os da educação e da segurança pública. E o primeiro grande gesto que ele teria a tomar, na minha opinião, seria levar ao Presidente da República para aprovação a Lei Complementar à Emenda nº 29, que, aprovada, aumentaria o orçamento do Ministério em R\$10 bilhões, por partilha de responsabilidade entre União, Estados e Municípios. Seria o primeiro passo para dizer que é possível governar bem a saúde pública brasileira.

Muita sorte ao atual Ministro. Sei que o Congresso Nacional estará ao lado dele.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)**

– Cumprimentamos esse Senador, que fala pela ciência médica, mas eu gostaria de enfatizar, se me permitir o Senador Tião Viana, que o período revolucionário teve seus pontos positivos na saúde: as faculdades.

O Senador Antonio Carlos Magalhães adentra este plenário, e lembro que vi Christian Barnard dando curso neste País. Ele foi a fonte de inspiração para que Zerbini e Jatene colocassem a ciência médica do Brasil no patamar universitário do mundo, ao fazer os primeiros transplantes cardíacos aqui, depois de fazê-lo na África do Sul.

Consultando a lista de oradores, chamamos para usar da palavra, por cessão do Senador Valdir Raupp, o Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal.

V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, tem direito a 20 minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, espero usar bem menos de 20 minutos. Quero começar cumprimentando não o Presidente, mas o Senador Antonio Carlos Magalhães e dizendo que todos nós estivemos conectados com os seus dias de repouso e estamos contentes de tê-lo aqui, de volta.

Sr. Presidente, Senadores Pedro Simon e Tião Viana, venho aqui tratar de um assunto do qual creio que muitos de nós vamos ter que tratar muitas vezes nas próximas semanas e meses. Refiro-me a essa

grande oportunidade, que o Brasil precisa tomar cuidado para não perder, de se transformar num fornecedor de bioenergia para o mundo.

Vejam que o Brasil já perdeu muitas oportunidades. Já perdemos a oportunidade do açúcar. Há 500 anos Olinda chegou a ser a cidade mais rica do mundo em termos de renda da população livre. Perdemos. O dinheiro ficou em Portugal. Perdemos a oportunidade do ouro, que serviu para financiar a indústria inglesa e a reconstrução de Lisboa, mas não o Brasil.

Nós perdemos a oportunidade de o Brasil se transformar numa grande potência, usando corretamente o dinheiro que o café gerou, durante décadas, para nós. Perdemos. Perdemos a industrialização, que, de fato, fez do País uma potência em economia, mas não um País estável, saudável, eficiente.

Agora, surge uma outra chance. Graças à crise do aquecimento planetário, graças à escassez que fatalmente haverá do petróleo, é possível que, no Brasil, o mundo encontre a fonte de energia que precisa. E aí, como vi há pouco, numa revista, o Presidente Lula vestido de árabe, como se estivéssemos na Arábia Saudita, o Brasil pode virar até uma nova fonte de petróleo. Mas podemos perder essa chance de uma maneira trágica.

Quando vejo a comparação do Brasil com a Arábia Saudita, com todo respeito àquele país, pergunto-me: mas o Brasil quer ser um deserto? O Brasil quer ser um país cheio de dólares para uma minoria? E aí creio que tenhamos de debater muito isso aqui, Senadores. Como não perder essa oportunidade?

Para isso, creio que temos de fazer algumas perguntas. Primeira pergunta: para onde vão os dólares que entrarão graças à exportação de energia do etanol? A gente nunca se perguntou para onde iam os dólares das nossas exportações nos outros setores. Para o consumo suntuário? Para investimentos em indústrias? Para investimentos na saúde, como pensávamos? Para investimentos na educação? Para onde irão os dólares, quando acontecer o que se está falando sobre grandes acordos internacionais para que o Brasil se transforme numa fonte energética?

Mas não se trata apenas do dólar. E os canavieiros? Como ficarão os canavieiros depois que o Brasil se transformar em um canavial imenso para produzir álcool? Será que vai melhorar a vida dos bóias-frias? Não tem melhorado, não.

O Proálcool, sem dúvida alguma, foi um dos grandes exemplos que o Brasil deu, graças ao regime militar. A gente precisa fazer justiça às coisas. Foi naquela época que surgiu o Proálcool, foi naquela época que o Brasil começou uma revolução. Mas a situação dos

bóias-frias não melhorou, continuou o mesmo valor de seu salário mínimo e sua comida continuou fria.

Como vamos, se o Brasil se transformar em uma fonte energética, cuidar dos nossos homens canavieiros que deixam suas mulheres para irem trabalhar como bóias-frias? Não é só isso. E a nossa terra? Como é que vai ficar a terra? Qual será a consequência de transformarmos o Brasil em um canavial? Como vão ficar as florestas? Vamos permitir desbastar florestas para plantar cana para mover automóveis nos Estados Unidos em troca de dólares, sem a gente discutir inclusive o uso do dólar?

E os rios? Sou de uma região açucareira. Sou pernambucano e nasci no meio de engenhos que existiam ao redor de minha Recife, onde os rios são poluídos pelo que se joga neles. Hoje, recupera-se quase tudo, mas ainda se joga fora o que não se sabe como aproveitar. E isso polui os rios.

E, finalmente – e, depois, quero passar às intervenções –, o Brasil. Como fica o Brasil depois de se transformar na fonte energética do mundo? Vai ficar melhor na saúde, na educação, no emprego, na qualidade de vida, na distribuição de renda, ou vai ser uma Arábia Saudita, como a gente viu, um desses dias, numa foto-caricatura do Presidente Lula?

A Arábia Saudita fez um grande esforço, porque já era um deserto, e conseguiu transformar o deserto, graças ao petróleo, em um país com um nível de riqueza razoável. Mas a Arábia Saudita era um deserto. O perigo é que o nosso se transforme num deserto se a gente não tomar as devidas precauções.

Aproveito a presença do Senador Heráclito Fortes para dizer que penso em propor uma audiência pública na Comissão que o senhor preside, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para analisarmos o etanol e as relações internacionais que virão do projeto etanol. Como serão as relações do Brasil não somente com os Estados Unidos, mas também com a França, com o Japão, com todos os países que começam a comprar terra, a fazer investimentos, que são bem-vindos, desde que nós saibamos como aproveitar bem essa oportunidade para não pertermos, mais uma vez, uma oportunidade histórica no Brasil.

Passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães. O seu regresso é bem-vindo!

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, faz um discurso muito apropriado para o momento em que vivemos. Primeiro V. Ex<sup>a</sup> fez justiça ao Presidente Ernesto Geisel, a quem se deve o Programa do Proálcool.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)** – É verdade. Foi o Presidente Geisel.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)**

– Toda vez que se fizer um gesto desse, como faz V. Ex<sup>a</sup>, o orador cresce, o adversário de ontem passa a ser maior. De maneira que V. Ex<sup>a</sup> vai muito bem e ainda entrou num ponto básico: São Paulo, que é o grande Estado do Brasil, a grande potência, está sendo transformado num canavial. Todos os agricultores de São Paulo estão plantando cana. Abandonaram a pecuária e até o café e a laranja. Estive com um grande professor, um amigo que foi me visitar, que estava apavorado com isso e disse que a situação é de tal gravidade que também se viu obrigado a plantar cana, mesmo sendo contrário, inclusive por causa desse ponto que V. Ex<sup>a</sup> aborda, que é como ficarão os hoje plantadores de cana, os operários, não os donos das fazendas. De maneira que V. Ex<sup>a</sup> vem muito bem e em boa hora e acho que é um tema que vai dar a importância que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> merece, e mais ainda: que as Comissões desta Casa devem tomar conhecimento, como V. Ex<sup>a</sup> deseja.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –**

Obrigado, Senador.

Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> pediu um aparte?

**O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) –** Senador Cristovam Buarque, eu quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento dizendo que, sem dúvida, é importante nos preocuparmos com essa questão que, para alguns, já parece ser a “galinha dos ovos de ouro”, mas uma oportunidade que o Brasil poderá ter para o seu desenvolvimento. Nesse aspecto, trago apenas dois pontos. O primeiro deles diz respeito à visita do Presidente Bush ao Brasil, que não deve ser encarada apenas como o bom gesto do “leão do Norte” quanto ao desejo de preservação ambiental na substituição, em 20%, dos derivados do petróleo pelo etanol. É preciso que o Brasil se preocupe não apenas com essa questão, mas também com a geopolítica. Entendo que não deva haver preocupação quanto – como disse outro dia um articulista do meu Estado – à “alagoanização” do Brasil, transformando o País num canavial. Vi, ouvi e li uma entrevista do ex-Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues e senti propriedade em suas palavras quando mostra que não há nenhum perigo quanto ao desmatamento, desde que o Governo tome as devidas providências, pois há excesso de áreas agricultáveis apropriadas para o plantio de cana sem que haja diminuição também daquela destinada a outras atividades agropecuárias. Portanto, acho que a nossa preocupação maior deve ser quanto à preparação, ao aprofundamento, ao melhoramento da nossa tecnologia e, acima de tudo, a preocupação política e diplomática para que os grandes, a exemplo dos Estados Unidos da América, não queiram transformar

o Brasil e a América Latina no novo Oriente Médio diante desta nova matriz energética que é o etanol. Portanto, encaminho por aí a minha preocupação, e não esta outra quanto à ecologia ou mesmo à diminuição de área para a agricultura e para a pecuária. Obrigado, Senador.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –**

Eu quero dizer ao Senador Almeida Lima que não estou aqui me manifestando contra, mas alertando e pedindo que a gente se preocupe, porque há, sim, terra suficiente para produzir mais álcool sem a necessidade de derrubar florestas, mas tudo vai depender de haver ou não regras sobre onde será permitido plantar. Senão, não tenham dúvida de que haverá, sim, substituição de comida por cana, porque será mais rentável. E o proprietário de terra tem a obrigação de ser racional, e tem a obrigação de resolver o problema da empresa dele, produzindo o que for mais eficiente, desde que legal. Ele só não pode produzir drogas, que é ilegal. O resto ele tem direito de produzir. Então a gente precisa definir regras cuidadosas.

**O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) –** Nesse aspecto, Senador, concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Agora, o que precisamos exatamente é que o Governo, nesse aprofundamento tecnológico, se preocupe também com o zoneamento rural. Na medida em que ele trabalha o zoneamento rural, ele não vai investir, não vai subsidiar, não vai operar com os recursos públicos em áreas que não estão devidamente zoneadas para o plantio da cana-de-açúcar.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Isso! É preciso exatamente trabalhar o zoneamento para que, como disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, não transformemos o Brasil como São Paulo foi transformada: em um canavial. É uma oportunidade. Só um país muito tolo não aproveitaria essa oportunidade. Mas só um país tolo aproveita mal e perde a oportunidade.

Lamento que não esteja aqui o Senador Paulo Paim. Porque, de todos nós, na verdade, o Paulo Paim tem uma obsessão manifesta permanentemente em defesa do trabalhador. Em um projeto como esse, às vezes, terminamos perdendo a perspectiva específica do trabalhador e caindo na perspectiva do Brasil como um todo, defendendo mais dólares. O Paim, lamentavelmente, não está aqui como o representante mais nítido e claro dos trabalhadores no Senado Federal. Como S. Ex<sup>a</sup> não está, passo a palavra ao Senador Heráclito Fortes que a pediu para fazer um aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) –** Senador Cristovam Buarque, como Presidente da Comissão, acato a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>. Solicito apenas a formalização, para que possamos realizar o mais rapidamente pos-

sível oitivas para tratarmos de assunto dessa importância, dessa oportunidade. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por estar sempre atento a questões importantes para o nosso País. Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –**  
Muito bem, Senador.

Sr. Presidente, vamos aproveitar a oportunidade que a natureza, a história e Deus nos deram. Agora, vamos tomar cuidado para não desperdiçá-la outra vez, olhando com cuidado para saber como vão ficar os nossos plantadores de cana, como vão ficar as nossas florestas, como vai ficar a produção de comida, para aonde vão os dólares e como é que fica, no final, o Brasil.

Concedo um aparte, com o maior prazer, ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Além de tudo o que V. Ex<sup>a</sup> analisou, tem um aspecto que é uma especulação: o Governo americano tem a preocupação não de comprar o álcool ou o sucedâneo do álcool no Brasil, mas tem a preocupação de comprar as usinas que forem instaladas. Quer dizer, as usinas ficarão nas mãos do capital estrangeiro. Isso é o máximo realmente. Fazemos um imenso canavial para o capital estrangeiro instalar-se no Brasil. Seja qual for a fórmula, a indústria tem que ser brasileira ou até com capital estrangeiro, mas dentro da generalidade e não nas mãos do Governo americano. Quando fui Ministro da Agricultura – faz tempo –, pela primeira vez, falou-se na possibilidade do álcool como combustível. Recebi a visita do Embaixador dos Estados Unidos, que vinha acompanhado de uma delegação do Congresso americano. Ele estava eufórico e dizia ter uma grande notícia, segundo a qual, depois de muito tempo, de muita luta, o Congresso americano concordara em fazer o adicionamento do álcool na gasolina nos Estados Unidos; que isso significava que teriam que comprar milhões de litros; que queriam dialogar com o Brasil; que o Brasil, que já era produtor, fosse o fornecedor deles. Queriam fazer uma proposta: trocar o álcool brasileiro pelo milho americano. Aí eu não me contive. Fiz uma coisa que não deveria ter feito. “Mas, Embaixador, quem sabe, nós ficamos com o nosso álcool e o senhor fica com o milho de vocês. Vocês plantem o álcool de que vocês precisam e nós plantamos o milho de que precisamos”. Trocar milho por álcool! Milho, que serve para praticamente toda a capacidade de uma agricultura, trocar por álcool! Então, veja que as perspectivas de maus negócios realmente existem. Lula tem razão, é uma grande perspectiva. Não é problema propriamente do álcool, mas da soja e de vários produtos com que podem fazer isso. Então, não é problema de uma monocultura, é problema de uma

diversificação. Agora, é uma chance que deve e precisa ser aproveitada. O americano quer uma coisa só: livrar-se do petróleo para não ficar escravo dele. Mas que, em torno disso, tenhamos uma fórmula.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –**  
Exatamente.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Nós, que não somos escravos do petróleo, que somos autoprodutores de petróleo, produzimos nosso petróleo e hoje temos condições de produzir para exportar o sucedâneo do petróleo. Meus cumprimentos pelo importante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –**  
Obrigado, Senador.

Quero dizer que não sou contra que venha capital estrangeiro, desde que, nas regras que a gente defina, esse capital leve seu lucro e deixe seu retorno aqui, como o senhor bem percebe.

Sr. Presidente, era isso que eu tinha a dizer. E não tenho dúvida de que esse assunto não vai se esgotar. Acho que esse é um dos assuntos mais importantes, para que o Senado tome as rédeas de como o Brasil não deve perder mais uma oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –**  
V. Ex<sup>a</sup> nos faz lembrar o grande Parlamentar pernambucano Joaquim Nabuco. Ele era a Liderança solitária em defesa dos escravos, e V. Ex<sup>a</sup> também quer libertar o povo brasileiro da ignorância, da falta de educação. Às vezes, é um Líder solitário.

Chamamos para fazer uso da palavra, pelo PFL do Estado do Maranhão, o Senador Edison Lobão.

Estão inscritos os Senadores Almeida Lima, Héraldo Fortes e Pedro Simon.

Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento, mas jamais cortarei as suas palavras sábias.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, desde logo, os meus agradecimentos pela sua generosidade antecipada.

Quero trazer a minha palavra de regozijo com os êxitos do povo do Ceará. Não sou cearense – sou maranhense -, mas não posso deixar de cumprimentá-los pelos seguidos triunfos que obtêm.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)**. Fora do microfone.) – Do sul ou do norte do Maranhão?

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – De ambos. Sou vitorioso dos dois lados.

Leio aqui na revista *Época* uma notícia que diz respeito a um desses triunfos:

Está no forno um acordo para resolver a polêmica da Siderúrgica do Ceará, uma associação da Vale do Rio Doce com a italiana Danieli e a coreana Dongkuk.

O nó do empreendimento é que, para ser viável, a siderúrgica queria comprar gás subsidiado [ainda por cima] da Petrobrás.

Arranjou-se uma solução. Sr. Presidente, ao tempo em que, repito pela terceira vez, congratulo-me com os cearenses; lamento que o meu Estado não tenha o mesmo destino. Estamos lutando por uma siderúrgica no Estado do Maranhão há mais de trinta anos. E não há jeito.

Há um estudo internacional, segundo o qual, a melhor localização geográfica do mundo para a construção de uma siderúrgica é a cidade de São Luís, no Maranhão. Todavia, nós não conseguimos. Eu não sei o que estamos fazendo de mal que não conseguimos; e os outros, de bem, que conseguem.

No Governo do Presidente Sarney, foi baixada uma instrução no sentido de se criar a Usimar. Todas as providências foram tomadas, criou-se até uma esatal com esse objetivo. O Presidente cobrava freqüentemente de seus Ministros ligados à área. Providências de fato andaram, mas não se concluiu o processo.

Recentemente, a própria Vale do Rio Doce fez uma associação com uma empresa coreana. Decidiram pelo Maranhão, mas, em razão de algumas condições especiais, que não foram criadas a tempo, houve desistência.

Sr. Presidente, faço votos que os nossos irmãos cearenses possam conseguir não apenas o gás que reivindicam como condição para a instalação da siderúrgica, mas também o minério de ferro, que lá não existe. Suponho que o minério de ferro para o Ceará tenha de sair do Pará, passar pelo Maranhão, pelo porto de São Luiz ou por uma ferrovia no território maranhense até chegar ao Ceará. Todavia, tudo isso poderia ser resolvido se a siderúrgica fosse implantada em São Luís.

Temos um exemplo de como o Maranhão se presta para essa atividade. A companhia Alcoa Internacional montou uma indústria em São Luiz, graças à qual foi possível a construção da hidroelétrica de Tucuruí, que não tinha consumidor e passou a tê-lo com a Alumar, no Maranhão, e com a Albrás, no Pará; construiu-se uma ferrovia que é a mais moderna do Brasil, e lá está a mina de Carajás e outras que fornecem para a Alumar.

A Alumar, hoje, é a segunda maior indústria de alumínio do mundo e a de maior economicidade. O produto do Maranhão é o mais barato do mundo! E o Brasil, que era um País importador de alumínio e pagava em dólar, transformou-se em um exportador, recebendo em dólar, moeda forte! Veja-se o benefício que se criou. O resultado é que, hoje, o Maranhão, graças a essa indústria e a outras atividades, importa do exterior

muito menos do que exporta, contribuindo assim para o saldo positivo da nossa balança comercial.

Aí está, portanto, um exemplo de como uma indústria, como uma siderúrgica seria viável, rentável, produtiva se instalada no Maranhão. Todavia, não sei o que ocorre; não sei que mãos demoníacas operam porque não conseguimos, apesar de tanta luta e tempo, tornar realidade esse sonho que não é apenas para o Maranhão, é um sonho para o Brasil, porque a siderúrgica vai operar em benefício do povo brasileiro, instalada no Maranhão.

Nós temos o porto mais próximo do mercado consumidor internacional para exportar produto acabado e não mais o minério de ferro bruto. Temos a melhor ferrovia do País. Temos o melhor minério de ferro do mundo, que é o de Carajás, no Pará. Por que não se priorizar, portanto, uma siderúrgica em território maranhense? Não vejo obstáculos maiores. Também não vejo esforço ou interesse nacional fundamental para que isso, afinal, ocorra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho dizer essas coisas, por um lado, com muita alegria em razão da vitória cearense, mas com muita tristeza em razão do seguido insucesso das iniciativas do meu Estado.

Eu ainda estava no Governo do Maranhão quando, certa vez, recebi a visita do Presidente Internacional da Alcoa, que me foi dizer que estava levando maranhenses para ensinar os americanos a produzir alumínio de boa qualidade, porque os melhores operários do mundo eram os operários maranhenses. Cito esse fato para demonstrar que essa é mais uma razão entre as tantas para que essa indústria funcione em nosso território. O nosso porto é o de águas mais profundas do País e é todo mecanizado – basta dizer que o maior navio do mundo, um navio de 365 mil toneladas, só pode atracar no Porto de São Luiz e no Porto de Rotterdam. Ele faz a linha ida e volta. Nada disso é suficiente para empolgar as autoridades brasileiras no sentido de instalarem ali essa indústria?

Vejam que não estou apenas defendendo o Maranhão para que, com isso, sejamos beneficiados de alguma maneira, ainda que em prejuízo da economia nacional. Não! Estou procurando defender até a economia nacional, o interesse fundamental do País! Mas, não. Será que é pelo fato de que, no Maranhão, brigamos pouco? Estou aqui quase brigando em benefício de meu Estado.

Prometo, Sr. Presidente, que vou assomar a esta tribuna para cobrar uma iniciativa dessa natureza do Governo Federal pelo menos uma vez por mês. Não posso entender que seja o meu Estado removido das decisões nacionais de tal envergadura econômica, embora apresente as melhores condições! Eu não estaria

aqui a bradar se não fosse assim! Eu não estaria aqui pedindo privilégios! Eu estou pedindo apenas o que é de justiça para com o meu Estado e para com o Brasil, porque esse interesse não é apenas maranhense – repito –, é interesse fundamental do povo brasileiro.

Mas tenho esperanças; esperança de que alguém na Esplanada dos Ministérios possa ouvir esta voz e entender que o interesse nacional situa-se também ali naquela área geográfica do Brasil e que já esperamos muito, mais de 30 anos. Já tivemos muita deceção, não queremos tê-la *ad eternum*.

**O Sr. Marco Maciel (PFL – PE)** – Nobre Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> me permite uma breve interrupção do seu discurso?

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Com todo prazer, meu eminentíssimo amigo, colega e Presidente.

**O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.)** – Senador Edison Lobão, quero cumprimentá-lo pelo discurso desta tarde no Senado Federal, na defesa de um legítimo interesse do seu Estado, o Maranhão. Devo dizer que a atuação de V. Ex<sup>a</sup> tem sido muito eficaz na busca para empreendimentos no Estado que representa na Casa da Federação. Lembro-me, V. Ex<sup>a</sup> se referiu há pouco, da sua luta, por exemplo, ao lado do Presidente Sarney e tantos outros políticos do Maranhão. V. Ex<sup>a</sup> sempre esteve presente no empreendimento da Alumar. Acompanhei o esforço de V. Ex<sup>a</sup> na aprovação do incentivo no que diz respeito à questão energética, porque, no jargão setor, alumínio é energia empacotada, ou seja muito importante a participação do fator energia na sua produção. V. Ex<sup>a</sup> então obteve uma excelente vitória. Estou certo, até pelas razões que V. Ex<sup>a</sup> produz, extremamente convincentes, de que o Estado do Maranhão será vitorioso também com relação à siderúrgica. V. Ex<sup>a</sup> lembra, com propriedade, o Porto de Itaqui, de fato, hoje, uma referência internacional. Já estive no seu Estado mais de uma vez, pude visitar e observar o Porto de Itaqui, bem como a ferrovia de primeiro mundo que se construiu, de transporte rápido de carga. Portanto, espero que o Governo Federal, ao final, haja por bem – e merecerá todo o reconhecimento – em empreender a siderúrgica no seu Estado. Mesmo porque, como V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção, a localização é privilegiada, perto da área de extração do minério indispensável à siderúrgica. Concluo minhas palavras, cumprimentando-o pelo depoimento e pela reivindicação que V. Ex<sup>a</sup> procedentemente apresenta. Como nordestino interessado no desenvolvimento da região e na correção das disparidades interespaciais de renda, desejo a V. Ex<sup>a</sup> votos no êxito da sua luta; e sei que o terá a exemplo de vitórias que anteriormente obteve para o seu Estado.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Eu agradeço, Senador Marco Maciel, a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> e os estímulos que também nos empresta.

V. Ex<sup>a</sup> menciona o incentivo fiscal para a energia elétrica consumida pela Alumar. É verdade, no mundo inteiro, subsidia-se a indústria do alumínio. Ela é uma consumidora altamente intensiva. Basta dizer que a fábrica de alumínio do Maranhão consome duas vezes o que o resto do Estado do Maranhão inteiro consome. Teria que ter, realmente, um subsídio. E mais, eu pergunto o que seria deste País hoje se não contasse com a hidrelétrica de Tucuruí. Ela salvou, com a sua energia, o Brasil do apagão elétrico. Mas Tucuruí só foi possível graças a essa indústria de alumínio no Maranhão, repito, e à indústria que se instalou, ao mesmo tempo, no Pará, chamada Albras. Sem as duas consumidoras intensivas Tucuruí não teria sido construída. E o que teria sido de todo o Brasil hoje, não apenas do Maranhão e do Pará? Aí está, portanto, essa poderosa indústria, junto com a do Pará, servindo ao Brasil.

Sr. Presidente, uma siderúrgica no Maranhão resultaria em uma siderúrgica de grande porte. Em lugar de estarmos exportando minério em grande escala, nós estariamos exportando o ferro, acabado, o produto acabado, por um preço quatro ou cinco vezes maior do que o custo do minério de ferro. Até por ato de inteligência, essa deveria ser uma obra prioritária de Governo. E não tem sido.

Portanto, deixo aqui a voz do Maranhão de protesto contra a indiferença dos Governos Federais: não apenas um, mas vários viraram as costas a esse interesse fundamental do meu Estado e, por consequência, do Brasil.

Quero dizer que estarei aqui lutando sempre para que isso, um dia – espero não seja muito longe – isso se resolva.

Ouço o Senador Augusto Botelho, meu eminentíssimo colega.

**O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR)** – Senador Edison Lobão, V. Ex<sup>a</sup> está mostrando ao Brasil algo que é um fato real e concreto no Espírito Santo, onde havia um porto e foram feitas várias usinas siderúrgicas. Hoje, há agregação de valor e criação de emprego. O Maranhão e a Amazônia têm, sim, esses mesmos direitos. Tanto no Maranhão quanto no Pará deveria haver siderúrgicas. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, um Senador experiente que luta pelos direitos da Nação, conseguirá, até o fim do seu mandato, plantar essa semente e fazê-la germinar no seu Estado. Parabéns pelo seu discurso, que defende os Estados da Amazônia. Temos o direito de obter agregação de valor nos produtos exportados pela Amazônia. Meus parabéns pelo discurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, que tem toda a razão. Se há Estados com direitos adquiridos pela sua configuração geográfica e pelo produto que exibe no interior do seu solo, esses Estados são o Pará e o Maranhão, que têm todas as razões para isso.

Concedo um aparte ao Senador Almeida Lima.

**O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE)** – Nobre Senador Edison Lobão, com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, fiquei a pensar na situação do nosso País.

Vejam V. Ex<sup>a</sup>s, nobres Senadores, que, só nesta Casa, Senado Federal, o Maranhão tem o ilustre Senador que fala ao Brasil neste instante, Edison Lobão, a Senadora Roseana Sarney e o Senador José Sarney, que, embora represente outro Estado, é maranhense. São três Senadores que apóiam o Governo. Como estão os demais Estados que não oferecem esse apoio tão decisivo e importante para este Governo? Então, fico a pensar: quanta miopia do Governo Federal! Esta é uma Casa que representa os Estados. Todos aqui devemos lutar por nossos Estados. Mas, de forma coerente, como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, é preciso que receba o apoio dos Parlamentares de outros Estados, porque não podemos conceber o crescimento da Federação quando um Estado fica a chocar-se com outro de forma incoerente. Ora, se essas condições são oferecidas pelo Estado do Maranhão para esses investimentos, que lá sejam feitos. Afinal, o Maranhão integra a Federação Brasileira e o Brasil. Havendo crescimento naquele Estado, estaremos desenvolvendo o País.

Portanto, eu quero me somar a V. Ex<sup>a</sup> deixando evidente essa indagação. Não sei quanta miopia há do Governo nesse sentido, que poderia, evidentemente, alavancar o desenvolvimento daquele Estado. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> também, aproveito a oportunidade, embora esse não seja o tema do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas tomei conhecimento da proposta de divisão do Estado do Maranhão. Trago esse tema com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, porque, por princípio, sou favorável à ampliação do número de Estados. Não sou favorável à ampliação do número de municípios, mas entendo que pela extensão territorial que o Brasil possui a ampliação do número de Estados representará instrumento propulsor para o nosso desenvolvimento. Está aqui próximo o Estado do Tocantins, que não me deixa mentir; o Estado de Mato Grosso do Sul. A Bahia já poderia ter sido dividida, os dois Estados do Mato Grosso, o Estado do Pará, o Estado do Amazonas, e não por outra razão apresentei uma proposta de emenda à Constituição diminuindo os requisitos necessários, Senador Edison Lobão, para a criação de novos Estados, exatamente com o objetivo de estimular a criação desses Estados, pois, de forma diferente, não fizeram

os Estados Unidos da América, quando, na política da *New Frontier*, da Nova Fronteira, ampliou o número de Estados, mesmo sem respeitar fatores geográficos, dividindo-os como se trabalhasse numa prancheta, com réguas na divisão, e transformando os Estados da América em 50 – 49 mais o Alasca acima, 50 –, numa demonstração da importância. Sei que V. Ex<sup>a</sup> recebeu críticas. Os fatos conjunturais para mim são menos importantes; para mim, o que mais importa é a necessidade estrutural. Portanto, em princípio, sou extremamente favorável e tenho certeza de que quem lucrará com essa divisão será o povo dos dois Estados futuros, do Maranhão e o povo brasileiro. Minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Esteja certo, Senador Almeida Lima, de que a mim me agrada muito o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. E quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> começa por dizer que há no Maranhão 4 Senadores que apóiam o Governo: 3, de fato, apóiam-no diretamente. Toda vez que está em jogo o interesse nacional, dou o meu apoio também. Mas somente nesses casos! Sou de um partido de oposição, mas não nego o meu apoio ao interesse nacional.

Mas nada disso tem sido suficiente aqui para que o Maranhão obtenha aquilo que lhe é devido pela Federação brasileira.

E V. Ex<sup>a</sup> aborda o segundo ponto que é o da redivisão. Ninguém, neste momento, que é contra a redivisão do Estado do Maranhão quer discutir o êxito retumbante do Tocantins com Goiás e o de Mato Grosso. Mato Grosso era um Estado pobre e transformou-se em dois Estados ricos. O Goiás era um Estado pobre e hoje são dois Estados ricos. Nem se diga que um Estado novo custa uma fortuna à União Federal porque o Tocantins nada custou à União Federal e é hoje o Estado que mais cresce na Federação brasileira.

V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão. Sei do seu projeto criando facilidades. O Exemplo dos Estados Unidos é oportuno também. Também não sou a favor da criação em ritmo de orgia de novos Municípios, mas na maioria deles houve crescimento daqueles que surgiram. É claro que, quando descamba para a orgia, não dá certo. Aí se transforma em um ônus.

Ouço o eminentíssimo Senador Heráclito Fortes com todo prazer.

**O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI)** – Senador Edison Lobão, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela determinação e pela coragem. Ninguém melhor que V. Ex<sup>a</sup> sabe das necessidades do seu Estado. V. Ex<sup>a</sup> tem sido, ao longo da sua vida, um homem dedicado às causas do Maranhão. Tanto é verdade o que digo que não houve nenhum movimento relevante contrário à iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>. Sempre haverá os que são contra e os que são

a favor. Só espero, Senador Mão Santa, que entremos no vácuo dessa sua proposta e consigamos finalmente avançar com a divisão do Estado do Piauí, ou seja, a criação do Estado do Gurguéia. São questões semelhantes. E acho que também seria muito benéfico para o Estado do Piauí. Às vezes eu me nego a tratar desse tema, porque, infelizmente, tem sido colocado em baila em vésperas de eleição, e algumas pessoas usam-no como plataforma eleitoral, coisa que me nego a fazer. Mas num momento como este em que estamos distantes do pleito, Senador Mão Santa, é o momento de aproveitarmos esta oportunidade para realizar o sonho dos piauienses do sul, que é exatamente a criação do Estado do Gurguéia, que, juntamente com Maranhão do Sul, irão compor no cenário geográfico do Brasil dois novos Estados, que com certeza serão fundamentais para o nosso futuro econômico. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Já concluo, Sr. Presidente.

Senador Heráclito Fortes, as pessoas que se opõem à criação dos novos Estados ignoram os êxitos ocorridos em outros países. Ignoram os exemplos do Brasil que acabei de mencionar: Mato Grosso e Goiás (com o Tocantins). Ignoram a vontade das populações desses Estados desmembrando-os. Ignoram fundamentalmente que a Constituição da República atual, em vigor, estabelece no seu art. 12 das Disposições Constitucionais Transitórias a necessidade de redivisão territorial do Brasil.

Está dito lá como recomendação constitucional essa redivisão. Mas os que se opõem não apresentam nenhum argumento sólido, querem apenas ser contrários, são exóticos, gostam de sé-lo.

Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e deixo aqui a minha palavra de esperança de que um dia, que não haverá de estar distante, este País terá que decidir sobre a criação da nossa siderúrgica no Estado do Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, realmente agora eu sei aquela inspiração do poeta do Maranhão que diz que “a vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar”. V. Ex<sup>a</sup> revive aquele que foi a inspiração de Gonçalves Dias, o poeta.

Quero dar um testemunho. Acho que em 1990 o seu grupamento político estava tombado e derrotado. Eu era prefeito da cidade de Parnaíba e V. Ex<sup>a</sup> pouava. Nunca me esqueço. O sol, eu acho que estava se escondendo diante de outro sol, que é V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, mais do que o sol, porque V. Ex<sup>a</sup> tem iluminado o Maranhão dia e noite. Eu era um homem de pouca fé, mas V. Ex<sup>a</sup> chegou lá. E V. Ex<sup>a</sup> pode dizer para o Ma-

ranhão: vim, vi e venci. Mudou a política. V. Ex<sup>a</sup> fez um extraordinário Governo.

E quero lhe dizer que eu sei. Antes desse embate eleitoral, transmiti, porque somos vizinhos, que V. Ex<sup>a</sup> seria o único que poderia vencer aquelas eleições.

Mas quero dizer que agora vi porque V. Ex<sup>a</sup> é amado pelo povo maranhense: pela coragem de V. Ex<sup>a</sup>. E é em boa hora. E eu queria, pois sou vizinho e filho de maranhense, dizer que vivemos este momento tão difícil para o Maranhão e para o Piauí – e vou também fazer nosso choro com o Heráclito Fortes. Neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> leva a proposta ao Presidente Lula, eu quero dizer que a diferença regional de Brasília, a maior renda *per capita*, para o Maranhão é de 8,6 vezes. Quando iniciei minha vida política como Deputado lá no Piauí, era de quatro vezes. Então, aumentou. Daí o brado de V. Ex<sup>a</sup>.

Mas V. Ex<sup>a</sup>, com essa luta, com esse brado, ainda conseguiu um grande porto que nos une lá a Rotterdam, a Erasmo de Rotterdam, com o “Elogio à Loucura” e à bravura.

V. Ex<sup>a</sup> tem lá a Vale do Rio Doce. V. Ex<sup>a</sup> com essa luta. E nós do Piauí, que entregamos o Piauí ao PT, querendo concluir o porto de Luiz Corrêa. Noventa milhões de dólares encravados. Faltam dez milhões. E temos um sonho também. E não é nosso, não. É da ciência, como V. Ex<sup>a</sup> comprovou. A capacidade que tem o Maranhão de conseguir a siderúrgica.

Temos uma refinaria no Piauí, em Paulistana. Há duas décadas, eu lutei, porque Paulistana é eqüidistante de todas as capitais do Norte e Nordeste. Como no Ceará, não tem a matéria-prima, mas tem esse poder de ligar Paulistana, no sul do Piauí – eqüidistante – a todas as capitais do Norte e Nordeste.

Então são essas as reivindicações. E, acompanhando o bravo Heráclito, que nós possamos também dividir o Piauí em dois. Como exemplo, que já foi citado, os Estados Unidos têm 50; o México é menos da nossa metade e tem 35 Estados. Foi em boa hora que V. Ex<sup>a</sup> levantou também essa bandeira. V. Ex<sup>a</sup> é aquele que não se abate de Gonçalves Dias: “Não chores, meu filho. Não chores, que a vida é luta renhida: Viver é lutar. A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos...” V. Ex<sup>a</sup> é esse forte e bravo Senador do Maranhão e do Nordeste.

**O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA)** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Almeida Lima, do PMDB de Sergipe.

Opa! Houve um engano, mas o Senador José Nery vai compreender. O nome do Senador Almeida Lima já foi anunciado, e ele é uma referência. O José

Nery ainda não foi Prefeito, e o Senador Almeida Lima foi o melhor Prefeito da cidade de Aracaju eu ouvi o povo dizer.

Então V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima, está com a palavra. Depois também está inscrito Heráclito Fortes, do Piauí, Pedro Simon e aí vem o Mão Santa.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente nobre Senador Mão Santa, minhas palavras de agradecimento a V. Ex<sup>a</sup> por este depoimento, o que me honra enormemente, como ex-Prefeito de minha querida e bela cidade de Aracaju que, no último sábado, completou 152 anos de emancipação política.

Portanto, é uma alegria renovada, apesar dos percalços, dos problemas que enfrenta e que vem enfrentando nos últimos dez anos. Os administradores não têm compreendido as suas necessidades e as demandas do nosso povo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, querido povo brasileiro. Nesta semana, fiquei deveras preocupado e extremamente revoltado com uma matéria publicada pelo jornal *O Globo*, no último dia 15, sob a manchete: “Governo quer acelerar a cobrança de dívidas”. Em princípio, alguém poderia perguntar: “E o Senador é contra?”. Diria que não. Mas, da forma como se pretende, digo que sim. Direi mais ainda que sim por conta da incoerência do Governo.

Há um relato de que o Governo, a União, possui hoje créditos em dívida ativa da ordem de R\$600 bilhões. É lógico, é legítimo que tenha de cobrar. Acontece que a matéria diz que o Governo vai enviar ao Congresso, no próximo mês, projeto de lei para permitir a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional penhorar bens de contribuintes sem autorização judicial. Quer dizer, o Governo já quer se confundir com o Estado. O poder do Estado brasileiro é dividido em três Poderes, mas o Governo quer trazer para si as funções do Poder Judiciário. Penhorar bens pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sem processo judicial, sem determinação judicial, é um escândalo.

E mais: desta vez com o apoio dos Governadores, que contesto neste instante. Na última reunião no Palácio do Planalto, como item de pauta de solicitação dos Governos, apresentaram a solicitação de aprovação de emenda à Constituição que trata do pagamento dos precatórios e que tramita nesta Casa. Essa PEC é uma imoralidade.

Esta PEC é a proposta de calote ao povo brasileiro.

Por um lado, o Governo quer instrumentos extrajudiciais para cobrar a dívida de que ele é credor do povo brasileiro – pessoa jurídica e pessoa física. Ao mesmo tempo, em outro instrumento legal, ele propõe o calote

do crédito que brasileiros possuem junto ao Estado, ao Governo da União, dos Estados e dos Municípios. Vejam V. Ex<sup>as</sup>: crédito julgado pela Justiça.

Todos sabem que, quando o Poder Público perde uma causa na primeira instância, há um recurso ordinário para a instância superior, de ofício, automático, obrigatório, e o Tribunal julga, além dos recursos voluntários que a própria União, os Estados, os Municípios impetram para protelar, chegando até, em vários casos, à última Corte.

Transitado em julgado, sai um precatório, que é uma ordem judicial de pagamento. Chegando até o meio do ano, é incluído como dotação orçamentária para o Orçamento do ano seguinte, e este paga, sob pena de intervenção, de crime de responsabilidade, etc.

O que tem acontecido no País?

O Poder Judiciário não faz respeitar as suas decisões. Presidentes, Desembargadores e Ministros bem que poderiam estar sendo processados por crime de responsabilidade, pelo que dispõe o § 6º do art. 100 da Constituição Federal, que não faz cumprir os precatórios.

É um cidadão que teve uma indenização deferida pela Justiça, um simples taxista que teve o seu veículo abalroado por um veículo do Estado, este não paga, ele vai à Justiça, ganha a causa, e o Governo não paga. O precatório é despachado, e ali se coloca uma pedra em cima, e não há jeito.

Pois bem. Enquanto existe um crédito de R\$600 bilhões para a União, o Estado, a União e os Municípios brasileiros, segundo dados, devem algo em torno de R\$60 bilhões, e o Governo tem um crédito de R\$600 bilhões.

Pois bem. Essa Proposta de Emenda à Constituição agora estabelece para o Estado ou Município que pretender fazer opção por esse regime especial de pagamento de precatórios, para aqueles que aceitarem, um percentual mínimo de 3% sobre as despesas primárias líquidas do ano anterior para a União e para os Estados, e 1,5% para os Municípios, um valor irrisório para ser incluído no Orçamento, para pagamento no ano seguinte, de cujo valor 70% é para leilões públicos.

O que significa isto, Sr. Presidente, leilão público? Ora, o Governo, ao publicar uma proposta de leilão público dos precatórios, vai estabelecer a concorrência e ele passará a pagar àquele credor que der uma diminuição no seu crédito, num montante maior, pois aí é a proposta do menor valor, e isso é imoral, é calote.

Se estivéssemos aqui a pregar o não-pagamento da dívida externa, estariam nos chamando de caloteiros. E é o Governo que agora deseja dar calote ao seu próprio povo, deve e não paga, mas anuncia na

imprensa que mandará uma proposta de lei para se instrumentalizar mais ainda contra o cidadão brasileiro devedor, pessoa jurídica ou física, que poderá ter os seus bens penhorados antes mesmo da propositura da execução fiscal. O que hoje só é permitido por despacho judicial é para ser feito pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Isso é uma imoralidade, uma antijuridicidade! É confundir na pessoa do Poder Executivo o Poder Judiciário. Enquanto que ao cidadão não é dado o direito sequer, pela via normal, de receber o seu crédito. É evidente que por culpa e responsabilidade do Poder Judiciário – e a imprensa do meu País silencia em relação a isso! –, que tinha a obrigação de cumprir o art. 100 da Constituição Federal: fazer cumprir, obrigando o Governo da União a pagar os seus débitos, sob pena de intervenção, sob pena de bloqueio de recursos, sob pena de seqüestro do dinheiro público.

Os Tribunais de Justiça dos Estados, cujos desembargadores cometem crime de responsabilidade por não fazerem cumprir a sua própria decisão, agora oferecem deságio. Presidente Mão Santa, aquele credor que tem precatório em seu benefício, se aceitar ir para o leilão público, tem que fazer um deságio. Diminuir o valor do seu crédito para poder receber. E, frise-se: isso se o Estado optar por esse sistema especial, quando sabemos que vai optar, porque fizeram o pedido de empenho do próprio Presidente da República nessa questão, suspendendo inclusive – o que é mais grave – os dispositivos que excluíam precatórios referentes a recursos de caráter alimentar, que passarão a ser incluídos da mesma forma. Se desejarem receber, estarão apenas vinculados a um percentual mínimo da receita de 3%, para a União e para os Estados, das despesas primárias líquidas do ano anterior.

Ora, apresentei uma proposta de Lei Complementar que dispõe sobre certificação e utilização de créditos oriundos de precatórios judiciais. E o nobre Senador Edison Lobão, que nos antecedeu na tribuna, foi o Relator e apresentou o seu parecer favorável. Não sei por que razão foi retirado, na semana passada, da pauta da Comissão de Assuntos Econômicos. Essa, sim, uma proposta que visa à resolução do problema, e não essa PEC, Proposta de Emenda à Constituição, que é, na verdade, calote. Proposta de calote. Isso é uma imoralidade! Não se pode votar essa imoralidade!

O Poder Judiciário reconhece seu direito líquido, certo, exigível, transformado em ordem judicial para inclusão no orçamento e pagamento no ano seguinte, e o Poder Executivo não paga. Há um débito no País envolvendo Municípios, Estados, Distrito Federal e a União da ordem de R\$61 bilhões.

A proposta que apresentamos dá direito ao credor, na Fazenda Federal, Estadual, Municipal, de obter uma certidão mostrando que ele tem aquele crédito líquido, certo e exigível, para que possa fazer a compensação tributária, direito que não lhe assiste hoje. Ele tem um crédito para com a União, o Estado ou o Município, mas, no início do ano, mesmo credor do Município, ele paga IPTU e não tem o direito a uma compensação!

O empresário recolhe o ICMS para o Estado e não tem direito à compensação com o crédito que tem! Isso é imoral! Isso não é correto! O Estado não existe para isso!

O mais grave é que esta proposta de emenda à Constituição diz logo no início que, identificado que o credor do precatório tem débito, autoriza o próprio Poder Público, a meter a mão no bolso do credor do precatório para compensar, primeiro, o débito que ele tem. Só que a recíproca não é verdadeira. Não é dado ao cidadão que tem o crédito o direito de compensar com o débito tributário. Que tratamento é esse? E o Estado existe para isso. E, agora, os Srs. Senadores e Deputados vão votar uma imoralidade dessa? Não contarão com o meu apoio, mas com a minha denúncia e resignação.

Ora, essa proposta nossa dá àquele que tem o crédito mediante precatório, ao ser cobrado pelo Estado, Município ou União o seu tributo, o direito de compensar ou fazer uso do título, da certidão nominativa, do certificado nominativo e comprar uma casa nova, com habite-se, em até 180 dias, daquele incorporador que desejar receber aquela cédula, aquele título, por meio de endosso, para que ele faça uso do crédito que passa a ser seu e compensá-lo quando for recolher os seus tributos. Contempla o homem do campo que deseja comprar bens destinados ao ativo fixo, um trator, um caminhão para a sua propriedade. Permite àquele taxista que tem um crédito comprar um automóvel para o seu uso de trabalho, na condição de autônomo; instrumento de trabalho, no caso, de trabalhadores autônomos. Essa, sim, é uma alternativa que se apresenta para a liquidação dos precatórios, mas de forma digna, sem apropriação do direito do cidadão.

Essa PEC, que tramita nesta Casa e que foi objeto de discussão entre Governadores e o Presidente da República, é uma imoralidade. Isso é a prática do calote, do “devo”: “Reconheço que devo, e não pago”. Mas isso é o próprio Poder Público contra o cidadão. E são inúmeros, milhares, neste País afora.

Enquanto isso, dizem que não têm dinheiro, mas estamos vendo os Governadores assumirem seus postos e, ao invés de promoverem o enxugamento da máquina, criarem mais e mais estruturas. Dizem que

não têm recursos e aí buscam essa alternativa, que é contrária aos interesses dos cidadãos.

Portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, fica aqui a minha repulsa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Eles podem não ter recurso, mas V. Ex<sup>a</sup> vai ter tempo para terminar com tranqüilidade.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Fica aqui a minha contestação, a minha denúncia.

E espero que, da mesma forma que a imprensa nacional divulga essa intenção do Governo, acordemos para essa proposta de emenda à Constituição, que procura dificultar inclusive para aqueles que têm precatórios, cujo crédito é de natureza alimentar – pensão previdenciária, pensão alimentícia e tantos outros créditos. Isso aqui é uma ignomínia! Isso não é postura de Governo sério, que respeita o cidadão. Se o Governo deve, tem mais o dever de pagar e não de propor esse tipo de liquidação de precatório, invadindo o patrimônio do cidadão.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, pela atenção e espero que esta Casa repense e não aprove uma proposta de emenda à Constituição nesses termos, violando direitos individuais, direitos do cidadão decorrentes de um crédito judicial já devidamente reconhecido pela Justiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Nery, do PSOL do Estado do Pará.

O Senador José Nery substitui aqui a extraordinária Senadora Heloísa Helena, do PSOL.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – E a Senadora Ana Júlia.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim, Ana Júlia, mas V. Ex<sup>a</sup> é do PSOL.

Feliz do homem que consegue substituir duas mulheres.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Sr's e Srs. Senadores, meus cumprimentos.

Dorothy Mae Stang. Ao ouvir esse nome, é impossível não associá-lo a temas como violência no campo, impunidade e reforma agrária. Em 12 de fevereiro de 2005, essa missionária norte-americana, integrante da Congregação das Irmãs de Notre Dame de Namur, nascida em 7 de junho de 1931, na cidade de Dayton, no Estado de Ohio, Estados Unidos, radicada em nosso

País desde 1966 e naturalizada brasileira, foi, aos 73 anos de idade, brutalmente assassinada em Anapu, no Estado do Pará.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, trago esse tema para o meu pronunciamento desta tarde porque tenho plena consciência de que o Brasil e o mundo não podem esquecer esse crime e, principalmente, porque não podemos permitir que a impunidade continue contra os trabalhadores e os seus apoiadores, como fez Irmã Dorothy, ao longo da sua história, ao lutar pela reforma agrária e pela verdadeira cidadania dos trabalhadores rurais no Estado do Pará.

A história recente de Anapu e da luta dos camponeses na região mistura-se, com certeza, de forma indelével, à história de Irmã Dorothy Stang. O nome Anapu vem do tupi-guarani e significa “ruído forte”, talvez uma referência à impetuosidade e ao volume d’água do caudaloso Rio Anapu. Irmã Dorothy, que trabalhava desde 1974 junto aos camponeses do Pará e há mais de 20 anos em Anapu, destacou-se na luta pela reforma agrária e na implantação de um novo e revolucionário tipo de exploração da terra, os chamados PDS – Projetos de Desenvolvimento Sustentável. Esse novo modelo de assentamento, baseado na produção agrícola familiar, em atividades extrativistas de subsistência e de baixo impacto ambiental, alimentou a ira dos fazendeiros e grileiros na região da Transamazônica, no Estado do Pará.

Dom Erwin Kräutler, Bispo da Prelazia do Xingu e amigo particular de Irmã Dorothy, relembra: “Ela queria dedicar a vida às famílias isoladas que estão na miséria. Daí eu a indiquei para a Transamazônica Leste, o trecho entre Altamira e Marabá. E para lá ela foi”. Destemida e incansável, seu maior sonho era ao mesmo tempo simples e grandioso: que os trabalhadores rurais conquistassem o direito a um pedaço de terra para cultivar. Foi em nome desse sonho que viveu e, infelizmente, morreu.

Todos somos sabedores de que sua morte se insere num quadro maior e mais trágico de assassinatos sistemáticos de lideranças sindicais e sociais no campo, em várias partes do nosso País. De acordo com dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em 2005 foram assassinados 37 trabalhadores rurais e ativistas sociais. O Estado do Pará continua sendo o mais violento em números absolutos no País, com 16 mortes no ano passado. Entre 1971 e 2004, foram assassinados 772 lutadores e lutadoras sociais no campo. É importante lembrar que convivemos ainda com a exploração do trabalho infantil e do trabalho escravo, que maculam a história e a imagem não apenas do Pará, mas do Brasil.

Infelizmente, o quadro piora ainda mais quando se trata da punição aos executores e aos mandantes desses crimes, Sr. Presidente. Já é voz corrente que a impunidade funciona como elemento emulador dessa violência no campo. Dos 772 assassinatos registrados desde 1971, somente em 3 casos – repito, somente em 3 casos – houve julgamento de mandantes dos crimes: os casos de Expedito Ribeiro, em Rio Maria, de João Canuto e de Eldorado dos Carajás.

Esses julgamentos, é bom que se diga, só foram possíveis porque os movimentos sociais desencadearam uma enorme pressão com a participação constante de entidades de direitos humanos, tanto nacionais quanto internacionais. Mas, mesmo nesses 3 casos, os mandantes se encontram em prisão domiciliar, foragidos ou aguardando recursos em liberdade.

No caso da Irmã Dorothy, a despeito de os mandantes terem sido identificados e presos, ainda não sentaram no banco dos réus. Apesar das inúmeras tentativas de se fazer valer a Emenda à Constituição nº45, que prevê a federalização de crimes como esse, a fim de garantir uma maior independência do Judiciário frente às inúmeras pressões regionais, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o pedido, no dia 8 de março de 2006, unanimemente o indeferiu.

Utilizo esta tribuna, passados 2 anos e 1 mês desse brutal assassinato, para lembrar que é preciso punir os executantes, é preciso punir os mandantes, mas é fundamental, se realmente quisermos alterar essa situação de forma definitiva, mudar o nosso País. Digo isso porque as razões estruturais que motivaram esse crime e outros tantos ainda permanecem inalteradas. A estrutura e o modelo agrários existentes em nosso País alijam os pequenos proprietários. Como se sabe, a estrutura agrária em nosso País é a principal fonte geradora de uma secular violência: menos de 1% dos proprietários (que têm latifúndios de mais de mil hectares) controlam 44% da área agricultável, enquanto que 53% (que têm propriedades de menos de dez hectares) não chegam a controlar 3%.

Por outro lado, o agronegócio avança e com ele a escalada de violência. A reforma agrária ainda é um exercício de retórica e o desmatamento e a exploração depredadora da natureza aumentam a olhos vistos.

Diversos estudos retratam a realidade do campo brasileiro. Existem cerca de duzentas mil famílias de sem-terrás acampadas em lonas pretas, às proximidades de diversos latifúndios improdutivos, e outras 4,6 milhões vivendo numa situação de extremo abandono. Até a organização das Nações Unidas, em relatório recente, criticou a política de reforma agrária brasileira.

Segundo o Plano Nacional de Reforma Agrária, elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrá-

rio, existem 55 mil imóveis rurais classificados como grandes propriedades improdutivas, que detêm 120 milhões de hectares. Essas terras deveriam, por lei, ser desapropriadas e imediatamente entregues às famílias de trabalhadores, mas, em razão das inúmeras resistências dos setores latifundiários, esse Plano permanece engatinhando. Das 430 mil famílias que seriam assentadas em três anos, apenas 64 mil, cerca de 15%, foram assentadas.

Os caminhos para a solução desse problema já foram apontados pelos trabalhadores da região. Já está provado e comprovado que a pequena propriedade emprega mais, produz mais e melhor que o grande latifúndio. Ademais, a real implantação desse modelo minimizaria os efeitos perversos dos atuais movimentos migratórios detectados em nosso País e contribuiria sobremaneira para a reversão do atual quadro de degradação da natureza.

Não temos o direito de esquecer Dorothy Stang, Chico Mendes, Gabriel Pimenta, Dezinho, João Batista, Virgílio Serrão Sacramento e tantos outros trabalhadores rurais que tombaram pela balas do latifúndio no Estado do Pará e em outras partes do País.

Lembro também os oito trabalhadores massacrados na Fazenda Ubá e os dezenove mártires de Eldorado de Carajás, além de muitos outros que merecem o registro e a homenagem dos que lutam pela reforma agrária e pela libertação do campo em nosso País.

Sr. Presidente, neste exato momento – isto é grave –, há mais de trinta lideranças sociais, sindicais e religiosas da região que estão ameaçadas de morte. A história nos ensinou a não negligenciar tais listas. Refiro-me mais exatamente às ameaças que vêm sendo feitas contra o Bispo da Prelazia do Xingu, em Altamira, na Transamazônica, Dom Erwin Kräutler, que, há alguns meses, é obrigado a andar sob proteção de policiais do Estado porque o crime organizado envolvido nas denúncias do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e os latifundiários, aqueles mesmos que mandaram matar a Irmã Dorothy, continuam associados para provocar medo, para ameaçar e, principalmente, atentar contra a vida daquelas lideranças sindicais e religiosas que têm sido vítimas da sanha, da violência daqueles que só querem acumular lucros, daqueles que querem a exploração permanente do nosso povo e que não se conformam que vozes autênticas, libertárias se levantem para denunciar seus crimes.

Portanto, associamos nossa palavra à de milhares de amazônidas, especialmente no Estado do Pará, que se contrapõem à violência e ao crime organizado.

Desta tribuna, nossa homenagem e nosso estímulo à igreja de Altamira, dirigida por Dom Erwin, igreja

profética, que luta e apóia o povo em seu compromisso de um dia melhor para todo aquele povo.

Portanto, Sr. Presidente, este é um alerta, da tribuna do Senado Federal, às autoridades para permanecerem vigilantes, acompanhando e preservando a vida de quem se dedica à defesa dos direitos humanos e, principalmente, dos direitos dos mais pobres.

Sr. Presidente, eu gostaria de relacionar esse fato com iniciativas promissoras e importantes de instituições que se dedicam à defesa dos direitos humanos para registrar o encontro que tive hoje com a direção da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra, que hoje, em sua sede, aqui em Brasília, lançou a edição do 1º Prêmio de Direitos Humanos Anamatra, que se realizará no ano de 2007, como um incentivo, um estímulo, às instituições, à imprensa e aos movimentos que se dedicam à defesa e à causa dos direitos humanos.

Quero, nesta oportunidade, parabenizar a Anamatra e todos os seus integrantes, as suas associações estaduais dos magistrados da Justiça do Trabalho, que vêm dedicando todo seu esforço para o alargamento e a garantia dos direitos humanos em nosso País.

Sr. Presidente Cícero Lucena, quero dizer que hoje, na sede da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, além do lançamento do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, foi lançado um concurso nacional para que estudantes de arquitetura e artes plásticas venham oferecer sua contribuição para a idéia de uma estatueta que possa representar o Prêmio de Direitos Humanos da Anamatra, intenção da sua diretoria, que merece, aqui desta tribuna do Senado Federal, o nosso aplauso e o nosso apoio.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero dizer que o sonho e a vida de Irmã Dorothy servem de alento à nossa luta. Faço, portanto, da tribuna desta Casa de Leis, um chamamento a todos aqueles que lutam por um mundo sem miséria e sem injustiças para que somem esforços no sentido de realizarmos uma verdadeira reforma agrária em nosso País, não esquecendo de exigir punição aos assassinos e mandantes de nossos irmãos e irmãs. Só assim estaremos dando passos concretos para respeitar a vida e a natureza em nosso País.

Por último, Sr. Presidente, fazemos um apelo ao Judiciário do Estado do Pará no sentido de apressar os procedimentos legais necessários ao julgamento e à punição exemplar aos que cometiveram o crime de Anapu, o crime contra a Irmã Dorothy e, com o simbolismo dessa luta representada pela história e a vida de Irmã Dorothy, exigir também a apuração e a punição de todos aqueles que, no Estado do Pará,

têm-se notabilizado em promover a violência contra o povo pobre...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – ... e contra os trabalhadores rurais.

É com muita honra que concedo o aparte ao Senador Pedro Simon, símbolo da luta pela democracia e pelos direitos humanos no Brasil.

É uma honra, Senador, receber o seu aparte.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Quero salientar, com a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, um fato muito importante. O PSOL tem um grande representante que honra e significa esse Partido.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, com muito respeito, a falta que faz nesta Casa a ilustre Senadora Heloísa Helena. Olha, há um vazio pelos corredores do Senado Federal e um sentimento diferente neste Plenário. A Senadora Heloísa Helena, na verdade, na verdade, desempenhou um papel fantástico nesses oito anos, por sua dignidade, por sua postura, por sua grandeza, pelo seu espírito público. Tenho de dizer ao Brasil a saudade que Heloísa Helena deixou no Senado Federal. É uma pena que as coisas tenham sido assim. É uma pena que a Senadora Heloísa Helena tenha concorrido com um minuto só de tempo para falar. Se Heloísa Helena tivesse um tempo igual ao de seus concorrentes, provavelmente hoje seria Presidente da República. Foi um exemplo extraordinário! Pretendo fazer um pronunciamento especial sobre a passagem de Heloísa Helena por esta Casa. Creio que não se pode deixar de conhecer o seu papel, o seu trabalho. Sinto que hoje lá está ela, ainda que convidada para fazer palestras pelo Brasil afora, lá em Alagoas, dando suas aulas. Ela já tem um problema na garganta, um problema na voz. A informação que tenho agora é a de que está com um problema causado pelo pó de giz, exatamente porque dá aulas usando giz. Em Alagoas não sei, mas acho que hoje há coisas mais modernas. Se V. Ex<sup>a</sup> falar com ela, diga-lhe que quero conversar sobre se é possível mandar para Alagoas alguma coisa mais moderna do que o pó de giz, que está atrapalhando sua garganta. Ou então, que largue aquilo e venha para cá, pois seu lugar é aqui em Brasília.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Senador Pedro Simon, com relação ao brilho, à inteligência, ao compromisso e à radicalidade, no sentido exato da palavra, de quem vai às raízes dos problemas e, uma vez identificados, procura apontar caminhos que ajudem o País a sair desta situação de miséria, de exploração, de violência a que somos submetidos há 500 anos, com certeza o brilhantismo da Heloísa Helena contribuiu para a história deste Senado Federal. Contribuiu

para a história da política brasileira e, principalmente, a história das mulheres que não se deixam levar pelos tapetes, pelas belezas dos palácios e que têm o compromisso enraizado e coerente, principalmente, com as origens de quem veio do povo e procurou servir ao Brasil da melhor forma possível.

Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup>, com seu aparte, mais uma vez nos possibilita fazer uma homenagem, Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena, à Heloísa Helena. Diversos Senadores aqui já se manifestaram encantados com a bela experiência de oito anos de mandato de Heloísa Helena nesta Casa, principalmente pelo sonho sempre presente de um Brasil mais justo e mais digno.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – A candidatura de Heloísa Helena à Presidência da República foi uma renúncia à possibilidade concreta de hoje continuar representando o Estado de Alagoas no Senado Federal ou mesmo de ser, quem sabe, a Governadora do Estado de Alagoas. Heloísa Helena é símbolo da luta por um Brasil justo e democrático...

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador José Nery, peço um aparte.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Quero, com muita honra, conceder um aparte ao Senador Mão Santa, que, nesta Casa, representa o Piauí.

Com honra, escuto V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Quero, em nome do Piauí, fazer das palavras de Pedro Simon as palavras de todos os piauienses a respeito da grandeza da passagem de Heloísa Helena pelo Senado. V. Ex<sup>a</sup> tem uma missão muito dura: substituir Heloísa Helena e mais Ana Júlia Carepa, duas mulheres extraordinárias, que são comparáveis às mulheres heróicas da Bíblia: à mulher de Pilates, Verônica, às três Marias, aquelas que anunciaram o ressuscitar de Cristo. Sua situação, para o Brasil entender: todo mundo se lembra daquela Copa em que saiu Pelé, contundido. "Estamos acabados". Aí veio Amarildo e conseguiu substituir Pelé. Então, que V. Ex<sup>a</sup> seja abençoadão para substituir estas duas extraordinárias mulheres da política brasileira, Ana Júlia Carepa e Heloísa Helena.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Senador Mão Santa, agradeço seu aparte.

Com toda sinceridade e humildade, tenho a dizer que, realmente, é uma tarefa grandiosa. Aqui, não me colocaria exatamente na posição de substituir as qualidades e a competência de S. Ex<sup>a</sup>s. Mas gostaria de lhe dizer que, apesar de estilos diferentes, cada um tem o seu compromisso. Todavia, continuarei reproduzindo em cada Comissão, neste plenário, em qualquer debate de que venha participar, seja no meu Estado, seja pelo País afora, os mesmos compromissos, o mes-

mo programa, as idéias, que fizeram, tanto de Heloísa Helena quanto de Ana Júlia Carepa, hoje Governadora do Estado do Pará, cujo brilhantismo tanto representou a sua luta e a sua representação. Tudo isso estará sempre animando a nossa luta por um Brasil mais justo, com certeza, honrando a bandeira do PSOL. Este Partido realiza seu primeiro congresso no próximo mês de junho, no Rio de Janeiro, e vem, no presente período, mobilizando suas bases, seus diretórios e seus núcleos pelo País, tentando construir um programa que represente verdadeiramente o sonho, o anseio e as necessidades da maioria do nosso povo.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, dizendo que a nossa fala, o nosso pronunciamento nesta tarde tem um único objetivo: exigir reforma agrária e justiça no campo.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Obrigado, Senador José Nery.

De acordo com a ordem de inscrição, convido, para fazer uso da palavra, o Senador Heráclito Fortes.

Em seguida, falarão os Senadores Pedro Simon, Augusto Botelho e Mão Santa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, cumprimento o Sr. Presidente Cícero Lucena.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, meu caro Senador Pedro Simon, o Brasil aguarda com muita ansiedade fatos concretos que nos façam acreditar que o PAC é para valer. Senador Pedro Simon, parece esquisito que o próprio Presidente da República, ao escolher o Ministro da Educação e o Ministro da Saúde, tenha dito que eram os dois Ministérios onde não se podia errar. Todavia, deixou de lado o carro-chefe da sua segunda administração, que representa a saúde do País, tão debilitada, que é exatamente o desenvolvimento.

Sr. Presidente, se não bastasse ser curioso, não se trata sequer de quem vai ocupar tão importante Pasta. Sai o Ministro Furlan, que prestou razoável papel à frente do desenvolvimento, e não se discute, de maneira objetiva, quem vai comandar esse ministério. Isso é no mínimo esquisito. Mas, Senador Pedro Simon, vamos ver uma coisa.

Se desenvolvimento, do fundo da alma e do coração, é a prioridade do Presidente Lula e do seu Governo, por que não optaram, aqui no Senado Federal, pela escolha da Comissão de Infra-Estrutura, por onde

passarão todos os projetos e que terá sob a sua responsabilidade a fiscalização de grande parte do que será proposto? Isso é no mínimo esquisito!

Acreditar que prioridade para este Governo seja crescimento, desenvolvimento... Mas não se vê nada de concreto!

Agora, Sr. Presidente, Srs Senadores, falar em desenvolvimento e crescimento em um País que vive pela quarta ou quinta vez um caos aéreo como o que foi visto hoje nos desestimula e nos deixa a impressão de que este não é assunto levado a sério. Imaginem os engarrafamentos aeroportuários! Aeroportos lotados de brasileiros e de investidores estrangeiros que perdem horas e horas, dias sem fim nas filas dos aeroportos sem qualquer condição de se deslocar ao seu destino ou retornar à sua origem.

Isso é uma brincadeira! E o Governo precisa levar em conta que, por traz disso, estão vidas e seres humanos. Tivemos o acidente da Gol que foi um aviso e um prenúncio, e providências sérias e concretas não foram tomadas.

Senadores Augusto Botelho e Cícero Lucena, o Cindacta, que deu pane ontem e que provocou balbúrdia no Brasil inteiro, foi comprado e instalado na década de 70! Eu me lembro, Senador Pedro Simon, que quando cheguei à Câmara, no princípio dos anos 80 – final de 79 e começo de 80 – o sucesso era o chamado CP500, um computador monstro. E nós, Parlamentares, àquela época, demos os primeiros passos em tecnologia; eu fui um dos primeiros a fazer a implantação no gabinete. Não era como hoje. Não havia a colaboração do Senado ou da Câmara. Cada um tomava a iniciativa. E era inclusive motivo de visitação dos colegas.

Aquele computador, hoje, tem menor capacidade do que o relógio que o Senador Pedro Simon usa no braço ou a cadernetinha de anotação de recados que trazemos na lapela.

O Cindacta de Brasília é contemporâneo desse período. Tal informação é somente para que se tenha uma noção do quanto sucateado, envelhecido e obsoleto está esse sistema, que é vital para o desenvolvimento do País.

O PT se conforma em dizer que governos passados não fizeram nada. Não importa. Teve quatro anos para tratar desse assunto e não está fazendo nada! Nada de concreto.

O Governo precisava ter autoridade para decretar calamidade; decretar emergência e adquirir, de maneira urgente, os equipamentos necessários para atualização desse sistema de tráfego aéreo.

Estamos nos avacalhando perante a opinião pública nacional. Estamos nos desmoralizando.

A posição estratégica do Brasil faz com que aviões de todo o Cone Sul trafeguem por nosso território. E somos nós que garantimos a segurança desses vôos; mas não temos nem para garantir a dos vôos genuinamente brasileiros!

A propósito, o Sr. Adalberto Febeliano publicou, na quarta-feira, antes do apagão, na seção Espaço Aberto de *O Estado de S. Paulo*, a matéria intitulada *O Quatorze*, em que traça um comparativo com *O Quinze*, aquele livro consagrado de Rachel de Queiroz, que mostra Chico Bento nas amarguras da seca do Nordeste, juntamente com Vicente. *O Quatorze* é exatamente uma comparação do sofrimento do Bento, que teve que passar por amarguras, com o que se vive hoje.

O que o Brasil está vivendo hoje é uma calamidade imperdoável! A omissão é criminosa! E o Sr. Adalberto faz comparações como quem conhece o assunto: ele é Vice-Presidente Executivo da Associação Brasileira de Aviação Geral. Logo se conclui que seja uma pessoa abalizada para falar desse problema, até porque – parto do princípio – deu-lhe guarda o respeitado jornal *O Estado de S. Paulo*.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> esteve no Piauí, mas infelizmente não nos encontramos: V. Ex<sup>a</sup> preocupado também com a saúde da jóia de irmão que tem, querido para todos nós, o Jaime. Mas quero lhe dizer que foi muito feliz V. Ex<sup>a</sup> porque a imprensa disse que o Heráclito foi a uma sessão com o Governador, e o flagraram dormindo. E V. Ex<sup>a</sup> disse: “Só conversa negócio de ‘PIC’, PAC, deu foi sono”. Mas, Heráclito, o Piauí, eu ia só recordar. V. Ex<sup>a</sup> começou o maior pronto-socorro de lá. Éramos Prefeitos; eu, de Parnaíba. Isso, Papaléo, foi em 1989. Firmino Filho terminou, faltam uns convênios, mas está lá. Há uma ponte – para dizer o que é este Governo – no rio Poty para comemorar 150 anos de Teresina; a cidade vai fazer 155. Eu fiz uma em 87 dias, o Heráclito fez outra em 100 dias, no mesmo rio, quando Governador, juntamente com o Governo Federal. O Alberto Silva, engenheiro ferroviário durante toda a sua vida, foi iludido, eles o enganaram, mentiram que iriam colocar os trens para funcionar. Papaléo, ia de Teresina, Piripiri, Parnaíba até Luiz Correia. Tiraram fotografia! Lá estava o Lula! Não trocaram nem um dormente, Papaléo. Então, esse negócio de PAC é propaganda aumentada e criminosa. Eu faço oposição não é por ódio; não tenho ódio, também não tenho medo. Esse era o slogan de Marcos Freire, do Nordeste, sem ódio. Não tenho ódio. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, não é?

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Claro.**

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Acontece que Teresina, Senador Heráclito Fortes, aquela capital pujante, alegre, com a juventude feliz, não existe mais. Eu fui agora lá. Olha, todo mundo tem medo e está apavorado. Degringolou aquilo que o Renan chorou de Alagoas; aquilo vai entrar para a casa do sem-jeito. No Piauí, por que não pagaram ninguém, a nenhum dos agentes penitenciários, trinta bandidos fugiram. Então, está todo mundo com medo. Eu cheguei ontem em Teresina, à meia-noite, vindo de Parnaíba, e estava tudo fechado, por causa da fuga. Os médicos entraram em greve, os funcionários públicos cercaram o carro. Nós governamos Teresina, V. Ex<sup>a</sup> e eu, e nunca tive um dia em greve. Entrou em bananosa. Isso é uma mídia. No Piauí, entraram todos em greve: fugiram os presos, o pronto-socorro – e fui eu quem criou – está em greve também. Então, nós fazemos oposição não é por ódio, não; é por consciência. Tem de haver a volta do Brasil da bandeira: “Ordem e Progresso” A V. Ex<sup>a</sup>, o nosso aplauso, porque V. Ex<sup>a</sup> tem mantido o seu partido nessa linha de oposição responsável. Nunca vi V. Ex<sup>a</sup> gritar “*Impeachment! Fora, Lula! Desrespeito!*” V. Ex<sup>a</sup> tem levado o seu partido a apoiar e a advertir, como agora, em que V. Ex<sup>a</sup> foi o primeiro a advertir sobre esses fenômenos aéreos. É uma vocação; V. Ex<sup>a</sup> é dedicado a isso. Tanto é verdade que Rolim, o líder maior da história aérea deste País, tem no seu gabinete uma carta colocando V. Ex<sup>a</sup> como um dos maiores amigos dele. Então V. Ex<sup>a</sup> é vocacionado, mas o Governo não entendeu os apelos de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que traz a esta tribuna outro assunto, que, em respeito ao compromisso assumido com meu amigo Pedro Simon, de ficar o mínimo possível na tribuna – ele se queixa do aparte do Senador Mão Santa porque o meu tempo estava mantido –, V. Ex<sup>a</sup> traz um assunto grave.

No ano passado, o Governo do Estado, junto com o prestígio, evidentemente, que teve do Governo Federal, retirou recursos da Prefeitura de Teresina para as obras do metrô. Foram R\$7 milhões ou R\$9 milhões, nem me lembro mais, Senador Mão Santa. Não se investiu lá nenhum tostão. É preciso saber de maneira clara, o que aconteceu. A empresa tem de esclarecer o que foi feito com o dinheiro repassado para a continuação das obras do metrô. Eu discordei naquela época, abri mão de princípios para atender a uma solicitação do Senador Alberto Silva; V. Ex<sup>a</sup> também. O Senador Alberto Silva fez aquilo com as melhores das intenções. Não se justifica que nada tenha sido feito até agora. Vamos pedir na Comissão de In-

fra-Estrutura, da qual somos membro, que os fatos lá sejam esclarecidos.

Quero encerrar este pronunciamento que faço sobre o apagão. O Governo está sendo omisso. O Governo está sendo negligente. O Governo está sendo irresponsável.

Não é possível, Senador Presidente Cícero Lucena, que não se tenha mais segurança aérea neste País.

Os aeroportos estão lotados. Há um jogo de empurra sem nenhum sentido. Tentam justificar com falhas cometidas no passado o que sofremos no presente. Não!

O Governo, que tem responsabilidades, criou uma comissão, presidida pela Ministra Dilma Rousseff, competente e eficiente. No entanto, ele precisa mostrar sua competência e eficiência nesse caso. Não podemos ajudar um País que quer crescer, um País cujo Presidente quer mostrar à Nação que o seu Plano de Aceleração do Crescimento é verdadeiro, puro e sincero, se o Governo não dá ao investidor a segurança aérea.

Estamos buscando a segurança jurídica com a alteração na legislação, para garantir a de não-interferência nas agências reguladoras, mas a segurança aérea cabe ao Governo Federal.

Os aeroportos estão sendo mal administrados. É preciso, urgentemente, tomar providências com relação a isso. Não basta simplesmente relembrar questões do passado. A Justiça está aí. Poderemos falar também das questões passadas, mas estou querendo falar do momento atual, da gravidade atual, do desconforto que o brasileiro vem passando. Não adianta as empresas aéreas fazerem promoções de passagens de baixo custo para dar acesso àqueles de baixa renda, se eles não conseguem voar. Ficam oito, dez, quatorze horas nos aeroportos sem nenhuma satisfação. A situação é grave! O Governo não pode jogar um problema dessa natureza embaixo do tapete.

Faço aqui, mais uma vez, uma advertência ao Governo Federal sobre esse assunto, que é grave. Essa omissão do Governo é criminosa.

Peço, portanto, finalizando, a transcrição nos Anais do arquivo do Sr. Adalberto Febeliano, chamado *O Quatorze*, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* de quarta-feira, 14 de março.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# O ESTADO DE S. PAULO

## 'O Quatorze'

Adalberto Febeliano

O Estado brasileiro tem grande dificuldade para enfrentar a raiz dos problemas do País, que sem medidas adequadas tendem a arrastar-se sem solução por anos e anos.

*O Quinze* é o título da obra de estreia de Rachel de Queiroz, que retrata uma das mais persistentes crises sociais do Brasil, a miséria decorrente das secas que assolam parte do Nordeste. Na obra o vaqueiro Chico Bento e o fazendeiro Vicente sofrem com a seca que atingiu o Ceará em 1915, e é triste notar que quase um século depois o País ainda não aprendeu a conviver com as dificuldades climáticas, que são muito bem conhecidas por todos.

Guardadas as devidas proporções, a administração do governo brasileiro sobre o sistema de gerenciamento de tráfego aéreo parece demonstrar a mesma eficiência - ou falta dela - que marcou os órgãos públicos criados para minimizar os efeitos das secas.

As autoridades governamentais e os representantes da categoria dos controladores de tráfego

**Esse número pode camuflar problemas muito mais graves no controle de vôos**

segundo aeroporto insistem em repetir para o público que os congestionamentos aéreos e os atrasos registrados nos vôos são decorrência de uma norma operacional que limita a 14 o número de aviões de que cada controlador pode cuidar num dado instante. E que essa norma tem como objetivo garantir a segurança dos aviões. Esse argumento não passa de uma cortina de fumaça que impede a sociedade de perceber mais além, em busca do entendimento das realimentações de um sistema que parecia totalmente adequado até 29 de setembro do ano passado.

O número de tráfegos que um controlador pode supervisionar com segurança não é nem pode ser, fixo. É muito difícil controlar um setor que tenha um cruzamento de duas aeronaves, onde aviões voando em direções diferentes e em altitudes potencialmente conflitantes se cruzam em relativa proximidade, de controlar outro onde esse cruzamento não ocorra e os aviões voem todos na mesma direção, em altitudes homogeneamente espacadas.

Uma coisa é controlar um setor num horário de pico e que recebe aviões de várias aerovias, que precisam ser encaminhados em seqüência, com espaçamento regular e baixa altitude para serem encaminhadas para pouso num aeroporto, e outra, muito diferente, é monitorar parte da região amazônica, onde no final

da noite e no início da madrugada a grande maioria dos tráfegos é composta de vôos internacionais dirigindo-se para a América do Norte, quando todos na mesma direção e no mesmo sentido, em níveis de vôo muito acima da altitude do terreno.

Cada situação dessas impõe demandas muito diferentes sobre a capacidade de raciocínio e de consciência situacional dos homens em frente aos consoles que fazem as informações dos radares, e sobre a sua habilidade de tomar decisões acertadas que mantenham o espaçamento entre as aeronaves dentro do que é requerido pelas normas internacionais.

É inadmissível que essa limitação seja brandida pelos integrantes do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro como a razão para impedir a decolagem dos aviões, para exigir a redução da velocidade dos vôos para abaixo do regime mais econômico ou para realizar órbitas de espera às vezes a mais de 35 mil pés, o que não acontece em nenhum lugar do mundo.

Se o limite de tráfegos por equipe de controladores for realmente 14, se houver uma equipe de controladores por setor e se for levado em conta que o espaço aéreo brasileiro está dividido em 44 setores, ter-se-ia uma capacidade máxima dos céus do Brasil de 616 aviões, em qualquer momento.

Esse número contrasta fortemente com os 7 mil tráfegos que se encontram em vôo sobre os EUA no instante em que você lê este artigo, ou com os 3 mil aviões que estão no momento voando sobre a União Europeia.

São regiões de tamanho comparável ao Brasil e a enorme disparidade entre o volume de tráfego que nelas é rotineiramente absorvido, sem traumas e sem passageiros invadindo as pistas, e a capacidade máxima que se projeta para o espaço aéreo brasileiro indica que o brasileiro não tem competência para gerir seu próprio espaço aéreo ou, o que é mais provável, esse número está servindo de biombo para camuflar problemas estruturais muito mais graves.

Quando o controle de tráfego aéreo ordena que um avião voando num setor faça uma órbita de espera para evitar que ele entre numa área onde já voam outros 14, também impede que novos aviões entrem no setor em que ele se encontra, saturando os setores adjacentes, num efeito dominó. Isso aumenta o tempo de vôo de todos os aviões e, consequentemente, o "tempo de ocupação" do espaço aéreo, tendo como efeito final a redução ainda mais pronunciada da capacidade do sistema de absorver todos os vôos planejados.

Desde o governo FHC os profissionais da aviação civil ouvem pelos corredores do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea) lâminas a respeito do contingenciamento de verbas e dos representantes dos controladores de tráfego aéreo, queixas sobre a desvalorização da profissão.

Errou o Decea ao silenciar sobre suas dificuldades com o contingenciamento. Erraram os controladores ao se apresentarem de um trágico acidente para alavancar suas reivindicações. Erram ambos ao se considerarem de desnudar para a sociedade brasileira, em detalhes, a real razão que levou ao corte pela metade da capacidade de absorção de tráfego do espaço aéreo brasileiro e trouxe a desorganização total a um dos setores mais dinâmicos da economia brasileira.

Chico Bento e Vicente perderam muito com a seca de 1915. A aviação geral e a aviação comercial perderam muito com a crise no sistema de gerenciamento de tráfego aéreo brasileiro. Chico Bento chega ao fim da história sem dois de seus filhos e a aviação geral já vê seus aeroclubes fechando. Queira Deus que Chico Bento não precise migrar para outras paragens e que Vicente não precise vender sua fazenda para gente de outras terras. •

Adalberto Febeliano é vice-presidente-executivo da Associação Brasileira de Aviação Geral

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena – PSDB – PB) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes, a quem comunico que será atendido na forma do Regimento Interno no que se refere à transcrição.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Parlamentares, antes de abordar propriamente o assunto que me traz a esta tribuna, desejo, primeiro, comunicar aos companheiros do Senado que pretendo usar da palavra na quarta-feira – daqui, com muita gentileza, faço um aviso ao ilustre ex-Presidente Fernando Collor – para fazer a análise minha, pessoal sobre o seu brilhante e extraordinário pronunciamento que S. Ex<sup>a</sup> fez desta tribuna. Felicito-o pelo pronunciamento, mas, como integrante do Senado naquela oportunidade, tenho a obrigação de falar sobre o que disse S. Ex<sup>a</sup> e sobre algo de que S. Ex<sup>a</sup> não falou. Creio que será muito importante vermos as duas partes chegarem às conclusões. Reconheço a importância, a seriedade e o espírito público do ilustre ex-Presidente da República Senador Fernando Collor.

Outro assunto, Sr. Presidente. Estou tentando falar com a Governadora do Rio Grande do Sul, por telefone, para fazer o meu pronunciamento sobre esse assunto muito grave, muito importante, que foi a venda da refinaria Ipiranga, grande empresa do Rio Grande do sul, que foi vendida para a Petrobras, para a Braskem e para o grupo Ultra, de São Paulo. É um assunto muito delicado, que envolve a economia do Rio Grande do Sul. Após falar com a Governadora, pretendo debatê-lo aqui.

Também digo desta tribuna, Sr. Presidente, antes de entrar no assunto de que vou tratar hoje, que estou na grande expectativa da escolha do futuro Ministro da Agricultura. Venho dizendo há muito tempo que o partido político, antes de indicar alguém para algum cargo, Presidente da República, Governador, Senador, Deputado, Prefeito, Ministro, tem obrigação de fazer a vistoria da vida pública desse cidadão, de saber quem está indicando, para não acontecerem equívocos como os que têm acontecido.

Eu era Líder do Governo Itamar Franco – há 10 anos – e indicamos para Ministro da Agricultura o Presidente da Associação Rural de Brasília, um homem público com a maior credibilidade, com uma respeitabilidade enorme.

Não ficou três dias como Ministro da Agricultura. O cidadão, em Brasília há 10 anos, estava foragido da Justiça de Goiás, onde tinha assassinado duas pessoas, estava pronunciado e na hora de ir para o júri desapareceu. Estava em lugar incerto e não sabido,

na Presidência da Federação da Agricultura aqui de Brasília.

Foi uma coisa ridícula! O Governo tem de fazer isso hoje. E os dados sobre o Ministro da Agricultura foram obtidos pela internet, quase na lista telefônica. Qualquer cidadão que acessa a TV Justiça obtém informação sobre os processos a que alguém está respondendo.

O meu Partido errou! O meu Partido errou, repito. Não podia ter mandado o nome dele. Mas, com todo respeito, mandou o dele e de mais três. E o Presidente Lula errou, porque dos quatro escolheu o que não podia. Quer dizer, se o meu Partido errou, e errou gravemente, porque mandou alguém que não podia, o Presidente Lula errou mais, porque entre quatro cidadãos escolheu o que não devia.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – E os outros podem?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Creio que sim, pelo menos não houve nada até agora.

Então, que bom que isso aconteceu antes!

V. Ex<sup>as</sup> se lembram, no Governo do PT também – parece-me que foi Piauí – foi indicado para integrar um setor alguém que era acusado de ser informante da CIA – mentira; era informante da ditadura aqui do Brasil. Ele foi indicado para um cargo da maior importância.

E vem um padre lá do Piauí que tinha sofrido tortura por causa dele, havia sido torturado por causa desse cidadão e o Governo voltou atrás. Quarenta e oito horas depois, o Governo teve a categoria de voltar atrás. O que não precisava, porque já estava na imprensa. Por isso que digo que dessa vez foi muito bom. Pelo menos ele caiu fora antes do que devia. Meus cumprimentos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil perdeu no último dia 05, a presença física de Dom Ivo Lorscheiter. Dom Ivo era um daqueles homens de quem até a História vai sentir saudades. Daqueles seres humanos que são imortais pela obra que fica, ao mesmo tempo em que parecem ainda mais imortais pela falta que fazem. Daqueles que não se contentam somente em viver a história, nem tampouco em contá-la. Dom Ivo é daqueles que fazem a história. Do seu tempo, pelo destemor; e do tempo que há de vir, pelos exemplos que deixa.

Eu, às vezes, fico me perguntando por que Deus retira do **front** os seus melhores soldados tão precocemente. Afinal, guerreiros da fé e da esperança como Dom Ivo, em um mundo com tanta barbárie, serão sempre mortes prematuras. É que não importa a idade. Esses guerreiros mantêm constante a garra de recém-convocados.

Será que Deus, na Sua infinita sabedoria, antevê que, na história do Brasil, não haverá mais necessidade de enfrentar outros coturnos? Espero, em Deus, que seja assim! Mas, quando foi necessário alguém gritar contra a opressão, quando a voz do povo foi calada pelas baionetas, o brado de Dom Ivo abriu calabouços, emudeceu opressores, impediu outras mortes prematuras.

Presidiu e foi Secretário-Geral da CNBB por 16 anos em um dos momentos mais cruéis da história brasileira. Não se curvou jamais frente aos donos e aos inquilinos do poder. Olhou nos olhos. Denunciou masmorras. Localizou desaparecidos políticos. Quem não se lembra, por exemplo, do papel de Dom Ivo nos episódios que marcaram a nossa história política e a história da Igreja no Brasil, como o de Lilian Celiberti, seqüestrada pela repressão política, de Dom Pedro Casaldáliga, nos conflitos de terra em São Félix do Araguaia, de Dom Waldir Calheiros, em Volta Redonda, e de Dom Adriano Hipólito, também seqüestrado supostamente por agentes de segurança no Rio de Janeiro?

Todos eles, e muitos outros, receberam a demonstração da coragem de Dom Ivo Lorscheiter, quando seus atos poderiam resultar igualmente nos castigos que o regime impunha.

Quem sabe esteja, entre esses castigos, embora velado, o fato de Dom Ivo Lorscheiter jamais ter galgado os principais degraus da hierarquia da Igreja? Nunca chegou ao colégio de cardeais, embora reunisse todos os requisitos para tanto e assistisse a diversos de seus pares receberem a promoção que, como ele, tinham direito. É que Dom Ivo também não se curvou às imposições da hierarquia da própria Igreja que fossem contrárias à sua convicção de aproximar o clero do povo e, consequentemente, o povo de Deus. Foi um dos pilares da construção da Teologia da Liberação e das comunidades eclesiais de base, que não significavam apenas um novo olhar da Igreja sobre os seus fiéis, mas a sustentação de um movimento que culminou na redemocratização do País. É que ele não aproximou apenas a Igreja do Estado. Ele chamou o povo para participar da Igreja e do Estado. Repito, Dom Ivo não apenas aproximou a Igreja e o Estado. Dom Ivo chamou o povo para participar da Igreja e do Estado. Dom Ivo Lorscheiter era um soldado da paz. Sua arma? A justiça, a "virtude de dar a cada um aquilo que é seu". Com essa mesma arma, que é de vida e não de morte, enfrentou generais olho no olho. Falou em nome de quem não sabia nem mesmo o nome. Segundo ele, "como ninguém mais podia, os bispos tiveram que falar... Sempre senti que o povo confiava

em nossas ações e nunca tive receio... Fui aos lugares que Deus queria que eu fosse", disse D. Ivo.

Será que Deus, na sua infinita bondade, quis uma Igreja mais perto do povo, e fez de Dom Ivo um soldado na luta contra a desigualdade, a exclusão, a fome e a miséria? Espero, em Deus, que seja assim! Dom Ivo Lorscheiter sempre dizia que todos nós fomos convocados a ir pelo mundo para sermos os grandes protagonistas da esperança. Foi assim quando pregou o ser no lugar do ter. Quando lutou pela melhor distribuição de todos os recursos, onde Deus, bondoso, desenhou um país à semelhança de seu próprio projeto de criação. O maior rio, a maior floresta, os minerais mais estratégicos, o solo mais benfazejo, o clima mais ameno. Mas, apesar de tamanha riqueza natural, um povo sofrido, grande parte miserável e faminto.

Dom Ivo lutou pela reforma agrária, pela criação de empregos, pela melhor distribuição da renda. Criou o Projeto Esperança, onde o cooperativismo é muito mais que uma estratégia de trabalho: é uma forma de luta solidária. Dom Ivo gostava de repetir um provérbio, que dizia ser africano, portanto de um dos lugares mais pobres do Planeta, segundo o qual "muita gente pequena, em lugares pequenos, fazendo coisas pequenas, mudará a face da Terra". Repito o pregão de Dom Ivo: "muita gente pequena, em lugares pequenos, fazendo coisas pequenas, mudará a face da Terra". Não é à toa que Dom Ivo é chamado, por onde passou nos seus projetos solidários, de "Gigante da Esperança".

Será que Deus, apesar da sua infinita misericórdia, cansou-se de seu projeto terreno, tamanhas as mazelas causadas pelo homem e decidiu chamar de volta os seus melhores soldados? Espero, em Deus, que não seja assim! Dom Ivo pregava um Deus muito próximo dos homens. Mas a recíproca não tem sido, principalmente nos últimos tempos, verdadeira. O homem se distanciou do projeto divino. Guerras, pela ganância pelo poder e pelo nada. Banalização da vida. Miséria onde grassa a opulência. Dor, opressão, discriminação, torre de Babel. Dom Ivo foi um semeador da concórdia, do diálogo entre diferentes, não importava a convicção política, a raça, a religião ou o credo.

Será que Deus, na sua infinita sapiência, decidiu que esse é o melhor momento para que nós mesmos, mortais, possamos resgatar os valores perdidos nesses tempos de falta de humanidade, de compaixão e de amor ao próximo? Se for assim, ainda espero muito em Deus! É nessas horas que homens, mortais, como Dom Ivo, fazem falta! Mas é nessas mesmas horas que a imortalidade de Dom Ivo nos orienta! Pelos seus exemplos, era um pai. Pelos seus ensinamentos, um mestre. Pela obra, um pastor. Ele encarnava, portanto, o tripé que venho defendendo como fundamental

para a mudança de valores que a realidade brasileira tanto nos reclama nos dias de hoje: a família, a escola e a igreja. A família, o pai; a escola, o mestre; a igreja, o pastor.

Fico imaginando que, na porta de entrada do paraíso celestial, as honras da casa foram feitas por Dom Hélder Câmara. Companheiro de fé da esperança e da luta. Credores de um Brasil democrático. Imagino também o que eles ainda devem estar conversando sobre o novo mundo de hoje. O Brasil, em particular. É evidente que eles não ficaram sozinhos por muito tempo. O Darcy Ribeiro, por exemplo, não perderia a chance de participar dessa conversa, nem outros imortais, como o Ulysses Guimarães, Teotônio, o Tancredo, o Brizola, o Barbosa Lima Sobrinho, o Raimundo Faoro, o Miguel Arraes, o Alberto Pasqualini e tantos mais. Daí é que tomo consciência do quanto perdemos em termos de referência positiva nesses nossos tempos e o quanto essas referências nos fazem falta neste mundo de mortais. Todos partiram precocemente. A obra que eles iniciaram persiste inacabada. E nós, parece, fomos contaminados pela inércia, uma espécie de septicemia, que ataca todas as defesas do organismo social. É por isso que são interrompidos, mais precoces ainda, os sonhos de tantos brasileirinhos, como os do João Hélio, os da Joilma, os da Maria Fernanda, os da Alana e os dos milhares de outros inocentes, conhecidos ou anônimos, vítimas da barbárie das balas perdidas ou miradas.

Dom Ivo. Acho que, como mortal que viveu entre nós, poderíamos continuar chamando-o assim. Na imortalidade, santo Ivo. Afinal, santos são aqueles que têm o céu como recompensa de suas virtudes. E elas não lhe faltaram. Quem sabe, assim, possamos devolver-lhe, mesmo que simbolicamente, os degraus da Igreja que não lhe permitiram galgar, exatamente pela sua coerência. Ou, quem sabe, pela maior de suas virtudes: a humildade. Como Dom Ivo, nosso reconhecimento por tudo que fez. Como santo Ivo, nossas orações para que nos proteja e nos inspire.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero solidarizar-me com...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ... a manifestação tão bonita que V. Ex<sup>a</sup> faz sobre Dom Ivo Lorscheiter, que foi Secretário-Geral e Presidente da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – e que constitui, para todos nós, brasileiros, um exemplo

formidável de dedicação aos objetivos de democracia, de solidariedade, dos valores do cristianismo, colocados em prática na sua extraordinária vida. E V. Ex<sup>a</sup> nos trouxe um depoimento de quem o conheceu de perto, na sua convivência com ele, no Rio Grande do Sul também, o que torna muito mais rico e valoroso seu depoimento. E, se V. Ex<sup>a</sup>, no seu diálogo, perguntou a Deus se estaria chamando, por alguma razão, pessoas de tamanho valor como Dom Ivo Lorscheiter, esteja certo, Senador Pedro Simon, de que o exemplo dado por ele repercutido nas suas palavras, ficará para sempre vivo entre todos nós, inclusive graças às suas palavras. Na semana passada, fui um dos que apresentei requerimento, junto com V. Ex<sup>a</sup> e os Senadores do Rio Grande do Sul em homenagem a Dom Ivo Lorscheiter. Que bom que V. Ex<sup>a</sup> tenha pronunciado hoje essas palavras! Permita-me ainda, no que diz respeito às observações do início do seu pronunciamento hoje, quando mencionou a sua preocupação na escolha do Ministro da Agricultura, transmitir um diálogo que tive, há cerca de três semanas, com um senhor que me telefonou muito preocupado com a escolha do futuro Ministro da Agricultura pelo Presidente Lula. Dizia-me o Sr. Flávio de Carvalho Pinto Viegas, Presidente da Associtrus: “Por favor, transmita ao Presidente a importância de escolher um Ministro da Agricultura que possa ser tão bom para a agricultura como foram pessoas como Roberto Rodrigues e Luís Carlos Guedes Pinto, que tão bem se distinguiram à frente do Ministério”. Estava ele preocupado com possível escolha que não fosse tão boa e eu transmiti a ele: “Olha, eu gostaria de lhe dizer que tenho por norma não fazer indicações de Ministros ao Executivo. Tenho por norma não fazer indicação de pessoas na administração pública ou privada”.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – E o Presidente não tem como norma consultar V. Ex<sup>a</sup>. Pergunta a outros, mas infelizmente não a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Mas se alguém me pergunta a respeito de V. Ex<sup>a</sup>, se o Presidente um dia o fizer eu, claro, darei o meu testemunho. Se me perguntassem a seu respeito, Senador Pedro Simon, eu diria nota 10.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – A recíproca tem sido verdadeira da minha parte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – De maneira que eu espero que suas palavras de preocupação sobre a escolha do Ministro da Agricultura tenham sentido como desta pessoa, responsável por um segmento da agricultura brasileira. Que possa o Presidente Lula fazer uma sábia escolha, à altura da expectativa de todos que trabalham na agricultura, in-

clusive de uma pessoa como V. Ex<sup>a</sup>, que já exerceu, e com brilhantismo, o Ministério da Agricultura.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Senador Pedro Simon, precisamos prorrogar esta sessão por mais 30 minutos para que possamos ter a conclusão do seu discurso e dos demais Senadores.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, concluo rápido para que o Senador Mão Santa possa falar mais à vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Com a palavra o Senador Mão Santa. Com a sua generosidade, sempre permitiu tempo quando aqui preside a sessão. Embora na prorrogação tenhamos 10 minutos, não serei eu que interromperei o seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Presidente Cícero Lucena, Senadoras e Senadores presentes, brasileiras e brasileiros presentes e que estão nos assistindo pelo sistema de comunicação,

Presidente Cícero Lucena, o outro Cícero, reencarnado aqui em Pedro Simon, o maior orador da história romana, o Senador Cícero, disse, certa vez: "Nunca fale depois de um grande orador". E vou ter que falar depois do maior de todos, que é o Pedro Simon. Ele era tido como um orador romano maior, Líder Augusto Botelho, bem como Demóstenes, na Grécia. Mas é porque não havia nascido o Pedro Simon, aqui do Rio Grande do Sul.

Mas vou falar inspirado na minha terra natal. Olhando a história do Brasil, dou medalha de prata para os gaúchos e medalha de ouro para o Piauí. Recordando a Farroupilha e a Batalha do Jenipapo. No Hino do Piauí, diz Costa e Silva: "Piauí, terra querida, filha do sol do equador, pertencem-te nossos sonhos, nossos amores e nossa vida. Na luta, o teu filho é o primeiro que chega".

Aqui vamos, hoje, trazer a luta a esta Casa, Senador Cícero Lucena. A finalidade dela é fazer leis boas e justas; fiscalizar o Governo. É um poder moderador.

Senador Suplicy, vou colocar no Regimento sobre esse negócio de telefone Celular. Presidente Cícero Lucena, permita-me dizer: quando se vai ao teatro, a um show, a bordo de um avião ou a uma igreja, em qualquer lugar do mundo, pede-se que os celulares sejam desligados. Em qualquer espetáculo brasileiro, ouve-se aquela voz bonita, às vezes feminina: "Desliguem seus aparelhos celulares". Não entendo como aqui haja um festival de telefone celular.

Cada um tem sua formação. Lembro-me de um livro de André Maurois, membro da Academia France-

sa, intitulado "A Arte de Viver", que recomendo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cícero Lucena. Outro dia, tirei até uma cópia da obra, porque não há mais, para dar ao meu irmão Paulo de Tarso Moraes Sousa, que V. Ex<sup>a</sup> conhece.

Senador Augusto Botelho, deu-me muita formação esse livro de André Maurois, dividido nos seguintes capítulos: A Arte de Pensar, A Arte de Trabalhar – daí eu acreditar muito em trabalho -, A Arte de Comandar, A Arte de Amar e A Arte de Envelhecer.

Em A Arte de Trabalhar, André Maurois – eu acredito muito em Deus, no estudo, no amor, no trabalho – disse:

"Cuidado com os inoportunos". É, temos de debater esse tema. Qualquer salão de espetáculo proíbe celular, qualquer teatro, qualquer show, qualquer lugar, qualquer igreja, e o Congresso está errado. Mas ele diz lá: "Cuidado com os inoportunos". Isso me formou muito. O inoportuno é isto: você está numa missão... E este País é organizado, não é o PT que vai desorganizá-lo. Daí termos uma pléiade de líderes, liderada pelo positivista Auguste Comte, que teve o maior educandário no Rio de Janeiro, Lafayette, com esse lema do positivismo que aceitaram os nossos antepassados e colocaram na Bandeira – Ordem e Progresso.

Eu digo que estou no Senado só com o sentido de dar. Esta Casa tem de ser o pai da Pátria. Cícero Lucena, temos de entender as coisas. É, Eurípedes, temos de entender como começou isso. O maior líder da história da humanidade, ungido por Cristo, Moisés, pegou uma missão, libertar o povo de Deus, que estava escravizado. E ele não quis saber se tinha Mar Vermelho, se tinha seca. Foram 40 anos! Com o bezerro de ouro, ele enfureceu-se e quis desistir. Ele era ungido, ô Botelho, e ouviu a voz: "Busque os mais experientes, e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo". É este, melhorado na Grécia, na Itália, na França e no Brasil, com Rui Barbosa e conosco. Esse é o sentido de existir o Senado. Este Senado é para isso. São os pais da Pátria. Nós deveríamos honrar Rui Barbosa. Então, aqui é para fazer leis boas e justas, como as leis de Deus, e fiscalizar o Governo.

Eu faço oposição, meu caro Suplicy, a quem admiro e respeito, não é por ódio não. Eu não tenho ódio. Marcos Freire passou por aqui e engrandeceu. O lema dele era "Sem ódio e sem medo." Também não tenho medo. Faço oposição não é por ódio, é por consciência. Eu não acredito no que está aí. A corrupção foi muito grande. Daí por que o Collor hoje está aí. Pecado venial diante dos mortais que nós vimos. Há sonegação neste País; só os pobres pagam imposto. O Piauí é que sabe disso. Desperdício. O Aerolula é um desperdício, exemplificando o maior, com todo o respeito, Presidente Lula. Incompetência.

Ô Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> chegou aqui, e eu acompanhei. Não foi? Eu sei que o seu avô foi um símbolo maior de trabalho e de grandeza. V. Ex<sup>a</sup> foi Vereador onde começa a democracia, e foi o mais austero Presidente daquela Câmara Municipal.

O exemplo arrasta. Foi o mais importante ato da vida de V. Ex<sup>a</sup>. O povo ainda hoje reconhece e o traz para esta Casa, com milhões de votos. Começou quem parte bem. Minha mãe dizia: "Tenha boa fama. Deite que aí é a sua cama." Então V. Ex<sup>a</sup> veio naquele embalo. Estou dizendo a minha observação. Mas temos de fazer aqui leis boas e justas. Por que estou usando palavras? Porque aqui está um negócio bom de fazer.

Lá, liberdade e igualdade; depois, fraternidade. Esse grito o povo nas ruas mudou. Derrubaram os reis; surgiu a democracia. Igualdade nós não temos. E erramos aqui, Suplicy! V. Ex<sup>a</sup> é um homem de bem, eu o admiro muito. Só esse negócio do telefone é que acho que temos de repensar.

É "ordem e progresso". De repente eu era Prefeito da minha cidade. Senador Augusto Botelho, V. Ex<sup>a</sup> sabe o que é isso. Lá eu fui um bom médico. Na hora de aconselhar, dizia "rapaz, não dá, estou aqui e quero saber do esgoto, da rua, do calçamento, da creche, da ordem."

Quando eu estava lá na Santa Casa de Misericórdia, Senador Eduardo Suplicy, operando, chegavam também querendo descontar o IPTU. E eu dizia: "Olha a bandeira, ordem e progresso." Porque aquele livro me ensinou a ter cuidado com os inoportunos.

Ninguém me vê, ô, Suplicy... Eu li o livro de Deus, que diz que é fácil você não ver o cisco do seu olho e ver a trave da casa do outro. Ninguém aqui nunca me viu... Se se exige, numa boate, num teatro, num circo, num show, numa igreja: "Favor desligar o celular", então, defendo essa tese. É preciso repensar. Na televisão, isso está feio. Senador Cícero Lucena, V. Ex<sup>a</sup> leve, como Presidente, essa reflexão. Tem de se concentrar.

Aprendi com o livro *A Arte de Viver*, de André Maurois, que é bom na arte de amar. Vou explicar como o livro ficou na minha mente. O autor diz, Senador Augusto Botelho, que a mulher é como um violino: o marido, às vezes, a toca como um ceguinho, mas vem um amante e a toca como Paganini. É um livro extraordinário, que fala sobre a arte de comandar, a arte de envelhecer.

Eu estava consultando um livro do maior escritor do Piauí, Zózimo Tavares. O Piauí tem esta característica: a inteligência do seu homem. O melhor jornalista deste País, sem dúvida, foi Carlos Castelo Branco, o Castelinho, na ditadura. Temos essa tradição. Analisan-

do a história da educação, os colégios no Piauí, como o Diocesano, o Colégio das Irmãs, a Escola Técnica,

Dom Barreto, os de Parnaíba, onde estudei, São Luiz Gonzaga, o colégio das freiras, a Universidade Federal do Estado. Mas, de repente, os nossos estudantes pobres, Senador Augusto Botelho, são impedidos.

Aqui está um contrato da Câmara dos Deputados, Senador Cícero Lucena. Igualdade. Vai haver um concurso muito bom. E concurso é a porta estreita. Tem de haver concurso. Não é a porta larga do apadrinhamento, do companheirismo e da safadeza. É o concurso a porta estreita, como está na Bíblia. Sou favorável.

Atentai bem, Senador Augusto Botelho: no concurso da Câmara dos Deputados, há um bocado de vagas e de profissões. Então, segundo o meu projeto, qualquer concurso hoje do serviço público deve ser realizado em todas as capitais. Aqui, haverá um. É lugar, é perspectiva de trabalho em várias profissões da Câmara Federal, do nosso Congresso Nacional. Há lugar para médico, agente de serviço legislativo, serviço para médico, técnico, medicina do trabalho, clínica médica, psiquiatria, técnico em comunicação social, relações públicas, contador, enfermeiro. São muitas vagas. Ótimo: concurso. Mas, Senador João Tenório, olhe a injustiça: onde estão os nossos pobres? Só serão feitas as provas em Belém, Brasília – a ilha do poder –, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, do Senador Eduardo Suplicy. E a minha Teresina? E Boa Vista?

E Boa Vista? E João Pessoa? E Maceió? Isso quer dizer que os nossos estudantes estão de fora. O Piauí deu ensino ao Brasil. Instituto Dom Barreto foi primeiro lugar. E agora, como é?

Então, o meu projeto, Suplicy – V. Ex<sup>a</sup> é um homem sensível, um homem muito correto –, é para que as provas sejam feitas em todas as capitais. Para um estudante pobre, preparado, digno, de Roraima – Boa Vista é longe –, é mais fácil ir lá fazer um concurso com o Chávez do que chegar aqui em Brasília. Eu fui, é muita floresta, ficamos olhando, dá até medo.

Por que não tem lá? Já que temos universidades federais brasileiras em todas as capitais, elas não podem encampar e fazer isso? É uma imoralidade, é uma indignidade, é uma discriminação com os homens mais competentes do meu Piauí, de Teresina, que deu Evandro Lins e Silva, que deu Reis Velloso, Carlos Castelo Branco, Pedro Sampaio. E os outros Estados também. Por quê?

Então, aqui, Senador Suplicy, quero a sua ajuda, porque não conseguimos nada sem o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem forte. Não estou contra Belém ou Brasília, mas os concursos federais só são feitos nessas capitais. E lá em Boa Vista, o que se formou

em Direito, Heráclito? E lá no nosso Piauí, na minha Parnaíba? Por que não tem na capital?

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – São louváveis, Presidente Lula da Silva, os concursos. Aplauso.

Nós fazemos uma oposição consciente. V. Ex<sup>a</sup>s jamais nos verão, eu e Heráclito, que amamos o Piauí, daqui de cima, dizendo: “*Impeachment!* Fora Lula!” Aprendemos com Petrônio Portella a não agredir os fatos. Ganhou e ganhou mesmo! Vocês não nos vêem agredindo.

Agora, Lula da Silva vai ao México. Tirou belas fotografias com a encantadora Primeira-Dama, nas pirâmides, muito posta e bonita. Mas vá ao Palácio, porque há uma mensagem do General Álvaro Obregón, que diz: Prefiro um adversário que me leve à verdade a um aliado aloplado – como ele chama – que me leve à mentira, à enganação.

Então eu sou isso! Vamos viabilizar esse projeto, que está em andamento. E eu preciso do PT para dar aquilo que o povo gritou: igualdade, igualdade!

Heráclito, os nossos estudantes não fazem! Os seus, lá de Boa Vista, Augusto Botelho, é muito difícil fazerem um concurso federal. Quanto é a passagem de avião? Quanto é a hospedagem? Quanta dificuldade! Por que não temos, não vamos dar oportunidade? Todas as capitais têm universidade federal, então, por que elas não têm condições, como essas escolhidas, a um chamamento de todos os brasileiros?

Ouço a palavra desse extraordinário Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, em primeiro lugar, avalio, pelo que comprehendi de suas palavras, como justo e de bom senso que possam os concursos públicos ser realizados em todas as capitais, inclusive em Teresina e Boa Vista, e não apenas nas grandes metrópoles brasileiras como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e assim por diante. Isso contribuirá certamente para democratizar mais as oportunidades, até porque nem sempre os que estudam e vivem nos Estados de menor desenvolvimento no Brasil têm a possibilidade de viajar com a mesma facilidade com que os que moram nas grandes metrópoles, que, normalmente, estão nos Estados com mais recursos. Trata-se, então, de uma idéia que certamente deverá ser objeto de consideração, tanto do Executivo, quanto de nós, seus Colegas Senadores.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, com respeito ao uso do celular, que de maneira alguma isso significa qualquer desrespeito à

fala de V. Ex<sup>a</sup>. Muitas vezes nós, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo, gostamos de estar aqui no plenário durante os nossos trabalhos para ouvir as palavras de cada um dos que ocupam a tribuna. Mas são muitas as ocasiões, Senador Mão Santa, em que pessoas que têm informações muito relevantes e que nos querem transmiti-las de pronto nos telefonam, por vezes até para analisarmos alguma informação que, por exemplo, V. Ex<sup>a</sup> ou algum de nossos Colegas está pronunciando. Muitas foram as vezes em que eu, falando da tribuna, fui aparteado por algum Senador que levou em conta a recomendação de alguém que estava ouvindo minhas palavras. Assim, esse ou aquele Senador pode fazer uma observação a partir daquilo que a população que acompanha a TV Senado está recomendando. Se V. Ex<sup>a</sup> ver algum Senador utilizando telefone aqui, não encare isso como desrespeito. Pode ser que ele esteja ouvindo algum Ministro de Estado, algum Governador, algum Prefeito, que o esteja fazendo por uma necessidade absoluta do trabalho. Mas pode estar certo V. Ex<sup>a</sup> de que procura-rei, sempre que ocorrer algo assim, ser o mais breve possível para poder acompanhar as palavras de V. Ex<sup>a</sup> ou de qualquer outro Senador. No que diz respeito à forma como, por vezes, formula críticas ao Governo, sabe V. Ex<sup>a</sup> que tenho outro ponto de vista. Acho que o Presidente Lula, em muitos aspectos, tem acertado. No que diz respeito a possíveis problemas ocorridos, precisamos colaborar para que sejam prevenidos todos os tipos de problemas, evitadas as irregularidades. Tenha certeza V. Ex<sup>a</sup> de que este é um dos objetivos principais do Presidente Lula, especialmente para que o seu segundo mandato seja realizado da melhor forma possível. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço. Eu esperava isso de V. Ex<sup>a</sup>. Um filósofo chamado Ralph Waldo Emerson dizia “toda pessoa que vejo é superior a mim em alguma coisa”.

Sei neurolingüística porque sou médico e esse é um ramo da psicologia. O Senador Augusto Botelho sabe tanto quanto eu ou até mais que ouvimos com os ouvidos, com os olhos e com o coração. Não sou contra a tecnologia, mas o Senado oferece e o povo paga, e paga caro, a muitos assessores para anotarem as ligações. Chacrinha já dizia que quem não se comunica se trumbica, mas neste exato momento, em meu gabinete, alguém está anotando o nome de quem ligou para mim para que eu responda quando retornar ao gabinete.

Peço que a Dr<sup>a</sup> Cláudia Lyra registre que precisamos proibir, pelo Regimento, o uso de telefone celular em plenário. Posso estar errado e ter que me curvar, porque a democracia é o respeito à maioria, mas em qualquer igreja, em qualquer sala de aula, em qualquer

teatro, em qualquer *show* pede-se o favor de desligar os celulares. Este é um assunto que merece debate, pois o povo está vendo e não está gostando de ver os Senadores falando ao celular em plenário.

Sr. Presidente, vou resumir o Projeto de Lei, para o qual peço o apoio. Sem o Suplicy, não passa, porque a gente sabe que o Governo é muito forte; só não é mais do que o povo que o elegerá.

Diz o Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, que *determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais*:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As provas relativas a concursos públicos para provimento de cargos federais serão realizadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja interessados, regularmente inscritos, em número igual ou superior a cinqüenta.

Se ninguém se inscrever em Boa Vista, não vai haver prova lá. Mas, se houver cem ou duzentos candidatos, tem que haver provas nessas capitais para se dar chance.

Continuo:

Parágrafo único. A União regulamentará a inscrição por procuração e a regionalização das provas de que trata este artigo, quando não atingido o número mínimo de inscritos acima referido.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A determinação constitucional de que Brasília sedie a Capital da República (CF, art. 18, § 1º) concentra na população que habita o Distrito Federal a vantagem estratégica importante de ter, ao seu dispor, um expressivo rol de cargos públicos federais a disputar, beneficiados que estão com a proximidade física dos órgãos federais em cujas estruturas estão situados os cargos oferecidos à disputa.

A contrapartida óbvia é que os brasileiros que residem em outros Estados da Federação já iniciam a sua preparação para tais concursos pelo obstáculo do deslocamento físico para a realização das provas e para o acompanhamento do certame, quebrando a isonomia que deve nortear esses processos seletivos e, na prática, diferenciando os candidatos por origem.

O projeto que estamos apresentando busca eliminar esse elemento de distorção, obri-

gando a União a realizar os seus concursos, em todas as suas fases, nos próprios Estados nos quais residam os candidatos, a partir de um número mínimo de inscrições.

Com isso, recupera-se a igualdade de competição entre os postulantes a cargos no âmbito da União, passando-se a consultar exclusivamente a matéria técnica de examinação como critério seletivo, com a eliminação das distâncias físicas e do ônus por ela gerado.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – Mão Santa.

O Projeto de Lei estava nas mãos de José Jorge, mas José Jorge disputou a Vice-Presidência e isso vai cair na mão de outro Senador, a quem já imploro, assim como imploro ao extraordinário Senador Suplicy, que acho que é um ótimo candidato a Ministro das Comunicações, porque está sempre com seu telefone na mão.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Agradeço ao Senador Mão Santa.

Convido o Senador Augusto Botelho para fazer o seu pronunciamento no tempo regimental.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, no mês de fevereiro, o Ministério Público do Estado de Roraima completou 15 anos de sua implantação. Trata-se de um marco notável que nos convida a refletir sobre duas conquistas fundamentais obtidas a partir da promulgação da Constituição de 1988.

A primeira dessas aquisições é particularmente cara a Roraima, porque se refere à sua elevação à categoria de Estado federado. Com efeito, o disposto no art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias coroou uma história de coragem e pioneirismo dos heróis que asseguraram a soberania do Brasil no Extremo Norte, região cobiçada, ao longo da história, por potências como o Reino Unido, os Países Baixos, a Espanha e a França.

A nossa região – é forçoso dizer – nem sempre foi devidamente valorizada pelos portugueses, ao tempo da Colônia, e por muitos brasileiros, desde a Independência – brasileiros mal informados, cuja atenção sempre esteve e continua voltada para o Sudeste e o Sul do País.

A questão do Pirara, por exemplo, contencioso territorial com a Coroa Britânica, que somente foi resolvido em 1904, por arbitragem do Rei italiano Vítor Emanuel III. Cabe destacar, nesse episódio, a atuação do grande tribuno Joaquim Nabuco na defesa dos interesses do Brasil.

Uma vez elevado à Unidade Federada, o novo Estado precisou enfrentar o desafio da implementação imediata de suas instituições administrativas – do

Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Entre as instituições a serem criadas, o Ministério Público, por seu papel de fiscal, ouvidor e procurador do povo e da sociedade contra os abusos de poder do Estado na nova ordem democrática, era dos mais relevantes.

Sr. Presidente Cícero, de fato, o Estado democrático de direito está fundamentado no conceito de cidadania. Não pode a força do Estado, embora necessária para governar, impor-se arbitrariamente, nem pode o indivíduo ou a empresa de má-fé, apesar das garantias de liberdade da iniciativa e negócio, sobrepujar, pelo poder econômico ou influência política, o direito do cidadão comum. A garantia da democracia repousa sobre os ombros dos agentes do Ministério Público, e eles estão conscientes dessa responsabilidade.

O Decreto Governamental nº 814, de 9 de agosto de 1991, trazia a nomeação do primeiro Procurador-Geral de Justiça do Estado, Dr. Justino Siqueira Tillmann. A ele coube a tarefa de organizar o Ministério Público e realizar o primeiro concurso público de provas e títulos para o posto de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima.

Ao discursar na cerimônia de posse dos primeiros Promotores de Justiça aprovados em concurso, no dia 05 de fevereiro de 1992, Justino Tillmann manifestou sua certeza de que vivia um marco na instalação da Justiça no Estado. Falou também da necessidade de bem informar a população, para que ela adquira a consciência da importância do Ministério Público para a consolidação da democracia, sobretudo em um Estado novo e em vias de construção. Aos Promotores de Justiça, segundo Tillmann, caberia um papel decisivo nesse processo.

Distante dos centros de decisão do País, excluída quase sempre da atenção da grande imprensa do Centro-Sul e marcada por questões muito específicas, como a da demarcação de terras indígenas em território de fronteira internacional, a população de Roraima depende, talvez mais agudamente que a de outras Unidades Federadas, da atuação do Ministério Público na defesa da ordem democrática. Os quinze anos de sua implantação constituem, por isso, um ponto de inflexão na história do Estado de Roraima.

Desde a data do mencionado discurso do Dr. Justino Siqueira Tillmann, considerada a de fundação do Órgão, foram realizados cinco concursos públicos para o provimento dos cargos de Promotores e de servidores da equipe estadual. Hoje, o Ministério Público do Estado de Roraima se compõe de sete Procuradores de Justiça e 24 Promotores de Justiça.

Ao Dr. Justino Siqueira Tillmann sucedeu, no cargo de Procurador-Geral de Justiça, o Dr. Fernando José Araújo Ferreira. Depois, no biênio 1995-1996, Carlos Eurico Fiss. No biênio seguinte, 1997-1998, ocupou

o cargo Sales Eurico Melgarejo Freitas. E, no biênio 1999-2000, foi nomeado Fábio Bastos Stica, que ficou como Procurador até 2001-2003. Atualmente, com mandato até este ano, exerce o cargo o Procurador Edson Damas da Silveira.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, os 15 anos do Ministério Público do Estado de Roraima receberam as devidas comemorações, e não somente das pessoas de nosso Estado. Com efeito, todos os brasileiros têm interesse na conservação das instituições democráticas no território nacional, e, sobretudo, na Amazônia, onde o interesse público inclui aspectos específicos, como a preservação ambiental contra empresários clandestinos e a própria defesa nacional contra o crime organizado e o narcotráfico na zona de fronteira tão conturbada como a desse Extremo Norte.

Semana passada, foram apreendidos quase 500kg de cocaína, que estavam sendo transportados pelas estradas entre Venezuela, Roraima e Manaus.

A história de Roraima pode ser contada como uma saga, já de vários séculos, da vontade de fazer parte do gigante que é o Brasil, desta Nação destinada a ser uma das maiores democracias do mundo.

Sr. Presidente, o Ministério Público do Estado de Roraima honra essa tradição e esse desejo, velando pela ordem democrática e pelos direitos constitucionais do povo desse pedaço remoto do País.

Por isso, encerrando, quero trazer à tribuna dessa Casa e a todos os brasileiros que me ouviram a notícia da minha satisfação com a comemoração dos 15 anos do nosso Ministério Público, na confiança de que a democratização é irreversível e de que Roraima estará cada vez mais integrado à grande Nação brasileira, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico e humano.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Agradeço ao Senador Augusto Botelho.

Prorrogo a sessão por mais dez minutos para ouvir o último orador, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena, é apenas uma rápida comunicação.

Vou deixar para fazer o meu pronunciamento na quarta-feira, já tendo me inscrito para falar como o terceiro orador.

Gostaria apenas de transmitir a V. Ex<sup>a</sup> que havia informado ao Senado Federal, na última semana, que iria à África do Sul. Na cidade do Cabo, participei, como representante desta Casa, da Conferência Anual Parlamentar do Banco Mundial. Daquela conferência participaram

também duzentos parlamentares de todo o mundo, que dialogaram com o Presidente Paul Wolfowitz, do Banco Mundial, com o Diretor-Geral do FMI, Rodrigo de Rato, com o Presidente do Banco de Desenvolvimento da África, com o Ministro das Finanças da África do Sul, Trevor Manuel. Foi um diálogo extremamente importante sobre o bom governo, o combate à corrupção, a erradicação da pobreza e outros temas de grande relevância.

Vou preparar um relatório a respeito das contribuições que pude ouvir nessa viagem e apresentá-lo nesta quarta-feira.

Eu havia também dito que aproveitaria essa viagem para atender ao convite da Assembléia Nacional do Iraque para ali expor a respeito da proposição da Renda Básica de Cidadania. Mas, como não havia ainda chegado a carta oficial do Presidente da Assembléia Nacional do Iraque, endereçada ao Presidente Renan Calheiros – a carta só chegou no domingo e foi uma primeira carta preliminar, a carta oficial ainda deverá chegar –, achei melhor aguardar o convite oficial para então fazer essa viagem ao Iraque, o que muito provavelmente se dará durante a Semana Santa, até para que não haja prejuízos, porque teríamos alguns feriados sem trabalho aqui. Assim, eu aproveitaria esses dias para fazer essa viagem ao Iraque.

Essa era a comunicação que eu gostaria de fazer, sem perder meu direito de discursar, inscrito que estou para a quarta-feira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB

– PB) – O Sr. Senador Arthur Virgílio enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, S<sup>r</sup>s e S<sup>r</sup>s. Senadores, São José, pai de Jesus, é lembrado em todo o Brasil, hoje, dia 19 de março. E com razão. Foi ele, aquele carpinteiro, nascido em Belém da Judéia, no século 1 a.C., o indicado por Deus para se casar com a jovem Maria, que veio a ser a mãe de Jesus, como narra o Novo Testamento e como sabem os povos de todo o mundo.

Ao lado de São João, São Pedro e Santo Antônio, São José é talvez o santo mais popular do Brasil e, especialmente em algumas regiões, como o Nordeste, onde as populações vêm no 19 de março a data-limite para saber se o ano vai ser de boas chuvas.

No meu Estado, o Amazonas, terra das águas, São José é venerado por maciça parcela da população,

pelos amazonenses das mais simples e humildes profissões, como a do Santo, que era carpinteiro. Contudo, nas igrejas, em procissões pelas ruas e nas praças públicas, todos, de diferentes profissões e condições sociais, param por um momento para erguer preces ao céu e pedir graças e proteção.

São cenas que dificilmente deixam de emocionar. Em Manaus e no interior do Amazonas, este dia 19 é feriado na alma de todas as gentes, mas, no comércio, na indústria e em qualquer outra atividade ninguém cessa o trabalho, o que, de certa forma, lembra o ofício de São José, carpinteiro, a profissão que não pára e é encontrada nas grandes cidades e nos mais distantes pontos do território brasileiro, como em todo o Amazonas.

É o momento em que a fé, absolutamente insuperável, das nossas populações pede, em algum momento, um pouco de reflexão para a lembrança da aparição, a José, Carpinteiro, enquanto dormia, um anjo que lhe pede para não temer em receber Maria como esposa – diz a Bíblia – “pois o que nela foi gerado é do Espírito Santo”, passagem interpretada pelos cristãos como concepção divina”.

A grande popularidade de São José, Carpinteiro, tem um dos pontos altos, repito, também no meu Estado. Não sem razão. Pela reverência, respeito e admiração do Santo entre as nossas populações, ele foi proclamado como *protetor da igreja* e, além disso, o *santo padroeiro dos operários*.

É por essa devocão que no Amazonas o dia de hoje e a noite também é data para evocar São José e, por seu intermédio, pedir graças a Deus.

Por isso, ao saudar as populações de Manaus e de todos os municípios do Amazonas, rendo homenagem ao culto religioso que, com a fé popular, lembra São José, Carpinteiro. Menciono, como preito a essa fé de nosso povo, o trecho em que Padre Antonio Vieira, em seus *Sermões*, exalta a graça divina:

(...) Peçamo-la (a graça divina), primeiro ao Espírito Santo, por intercessão da Senhora (Maria, Mãe de Deus)”

Acrescento, após o texto de Vieira:

Peçamos, também a São José, Carpinteiro, toda a graça divina ao povo do Amazonas, neste ano em que a Campanha da Fraternidade é dedicada à proteção da Amazônia, a *Terra da Gente Brasileira*.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

**ORDEM DO DIA****1****MEDIDA PROVISÓRIA N° 333, DE 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 24-5-2007

**2****MEDIDA PROVISÓRIA N° 334, DE 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que *autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.*

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio  
(Sobrestando a pauta a partir de: 16-3-2007)

Prazo final: 30-3-2007

**3****MEDIDA PROVISÓRIA N° 336, DE 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos*

*e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

**4****MEDIDA PROVISÓRIA N° 337, DE 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

**5****MEDIDA PROVISÓRIA N° 338, DE 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

**6****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 1, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007, que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incenti-*

*vos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006).*

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

### 7

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 343, DE 2007

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 343, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

### 8

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 344, DE 2007

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

### 9

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 2, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007, que *dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública (proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007).*

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

### 10

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 354, DE 2007

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 354, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

### 11

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 124, DE 2006

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).*

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

### 12

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**N° 35, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio

Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

16

**EMENDA DA CÂMARA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuitade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

**20****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

**21****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

**22****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 80, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Traba-*

*lho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

**23****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 17 minutos.)*

**(OS N° 11171/2007)**

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Antonio Carlos Magalhães \*  
**PFL** – César Borges\*  
**PDT** – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

**PRB** – Marcelo Crivella\*  
**PMDB** – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
**PP** – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

**PFL** – Edison Lobão\*  
**PMDB** – Roseana Sarney \*  
**PTB** – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

**PSOL** – José Nery\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**PFL** – Marco Maciel\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*  
**PMDB** – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PSDB** – Eduardo Azeredo\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**PFL** – Demóstenes Torres \*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*  
**PSDB** – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**PFL** – Jonas Pinheiro \*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*  
**PFL** – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*  
**PMDB** – Pedro Simon\*\*

### Ceará

**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*  
**PC do B** – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**PFL** – Efraim Morais\*  
**PMDB** – José Maranhão\*  
**PSDB** – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

**PMDB** – Gerson Camata\*  
**PR** – Magno Malta\*  
**PSB** – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**PFL** – Heráclito Fortes\*  
**PMDB** – Mão Santa \*  
**PTB** – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** – Garibaldi Alves Filho \*  
**PFL** – José Agripino\*  
**PFL** – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*  
**PMDB** – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
**PFL** – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

**PMDB** – Renan Calheiros\*  
**PSDB** – João Tenório\*<sup>S</sup>  
**PRTB** – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**PMDB** – Almeida Lima\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*  
**PFL** – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**PSDB** – Arthur Virgílio\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*  
**PR** – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*  
**PDT** – Osmar Dias \*  
**PSDB** – Alvaro Dias \*\*

### Acre

**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PT** – Delcídio Amaral \*  
**PMDB** – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**PDT** – Cristovam Buarque \*  
**PFL** – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
**PMDB** – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

**PR** – João Ribeiro \*  
**PMDB** – Leomar Quintanilha\*  
**PFL** – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**PMDB** – Gilvam Borges\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*  
**PMDB** – José Sarney \*\*

### Rondônia

**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*  
**PR** – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**BLOCO-PT** – Augusto Botelho\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*  
**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.**

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL  
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaleó Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Fernando Collor - PTB  
**Vice-Presidente:** Senador João Ribeiro - PR

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaleó Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira  
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas  
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025  
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<b><u>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</u></b> 19.04.1995	<b><u>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</u></b> 13.03.2003
<b><u>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</u></b> 30.06.1999	<b><u>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</u></b> 23.11.2005
<b><u>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</u></b> 27.06.2001	<b><u>6<sup>a</sup> Eleição Geral:</u></b> 06.03.2007

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>PFL</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Álvaro Dias <sup>2</sup> (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral: 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko

**Vice-Presidente:**

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
<b>PTB</b>
<b>PSB</b>
<b>PL</b>
<b>PPS</b>

(Atualizada em 06.03.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (PFL-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>
<b>LÍDER DA MINORIA</b>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 6.3.2007)

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> LÚCIA VÂNIA PSDB-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 122 PÁGINAS